

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2023 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.404.096/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.82E0.0C4F.5816 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2023 às 17:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.080.833-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.82C0.D9E7.1784 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 25508083391

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2023 17:04:25

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

72

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	503
RUB.	✓

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 21404096000123

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2023 17:04:25

Data da última atualização: 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

28

Handwritten signatures and scribbles are present in the table area, including a large signature in the top row and several smaller ones below.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	504
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias públicas do município de Cantanhede - MA

MODALIDADE: Tomada de preços nº 015/2023

ABERTURA: 07/12/2023 as 08:00h

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:


MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE- MA**.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Alto alegre - MA, 07 de dezembro de 2023


HT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP-MA
CPF. 7610915181-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias públicas do município de Cantanhede - MA*

MODALIDADE: *Tomada de preços nº 015/2023*

ABERTURA: *07/12/2023 as 08:00h*

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO E CONCORDÂNCIA AO EDITAL

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

DECLARA, que Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório


OBSERVAÇÃO: A não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº3 da Lei nº 8.666/93 e o art. Nº 37 inc.XXI da constituição federal e todos os acordões abaixo:

RENUNCIA DE VISITA TECNICA

LEGISLAÇÃO

(Acórdão nº 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão nº 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão nº 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Alto alegre - MA, 07 de dezembro de 2023


~~HT CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP~~
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP-MA
CPF. 7610915181-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias públicas do município de Cantanhede - MA*

MODALIDADE: *Tomada de preços nº 015/2023*

ABERTURA: *07/12/2023 as 08:00h*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. SEVERINO RODRIGUES BARBOSA, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) *A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;*

Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Alto alegre - MA, 07 de dezembro de 2023


~~H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP~~
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP-MA
CPF. 7610915181- 15


MOACIR DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 2505808988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: *Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias públicas do município de Cantanhede - MA*

MODALIDADE: *Tomada de preços nº 015/2023*

ABERTURA: *07/12/2023 as 08:00h*

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

DECLARA Para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, declaro(amos) expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que:

a) Tendo recebido todos os documentos integrantes do edital, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, assim sendo, após análise, aceitamos e nos submetemos às todas as condições estabelecidas no edital acima referenciado, as disposições técnicas e a minuta contratual;

b) Estamos de acordo com todas as condições exigidas no edital e seus anexos;

c) Comprometemo-nos, formalmente, a executar os serviços, de acordo com os prazos e especificações que fazem parte deste instrumento e pelo preço e condições constantes da proposta aceita;

d) Estamos cientes das condições da licitação, respondendo pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta apresentada e que forneceremos quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;

e) Sendo vencedora na presente licitação, utilizaremos na execução nos serviços, somente material de primeira qualidade, bem como, qualquer tipo de equipamento necessário a sua execução no instante em que forem solicitados, de acordo com a orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal **CANTANHEDE - MA** sem nenhum ônus adicional;

f) Tem em disponibilidade todo o equipamento, instalações e pessoal técnico especializado necessário e essencial ao fiel cumprimento do objeto desta licitação;

g) Cumpre com as normas relativas à saúde e segurança no trabalho de seus empregados, reconhecendo ser a tarefa de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da Lei nº 6.514/77;

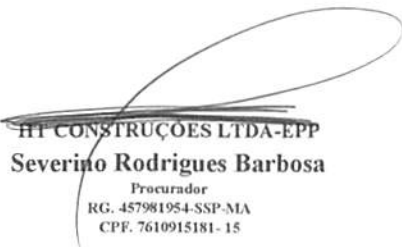
h) O Responsável Técnico do nosso quadro permanente de funcionários conhece as normas vigentes no Manual de Especificações Técnicas relativas a Obras Civas da Prefeitura Municipal de **CANTANHEDE - MA** as quais deverão ser obedecidas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

i) DECLARO, para fins de participação na que A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15. não vistoriou o (s) local (is) a ser (em) realizado (s) o objeto do edital, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias para cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto desta licitação, e quem tem conhecimento das condições locais.

j) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

- k) Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE-MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado
- l) Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal CANTANHEDE- MA.
- m) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- n) As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela Prefeitura Municipal de CANTANHEDE- MA, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.
- o) A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita a aprovação da CONTRATANTE

Alto alegre - MA, 07 de dezembro de 2023


HT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP-MA
CPF. 7610915181-15

MOACIR DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 2505808988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tapa buraco em vias públicas do município de Cantanhede - MA

MODALIDADE: Tomada de preços nº 015/2023

ABERTURA: 07/12/2023 as 08:00h

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **H.T CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.404.096/0001-23, sediada na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65.413-0000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, Procurador, portador da carteira de identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF sob nº 761.091.518-15.

D E C L A R A doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto alegre - MA, 07 de dezembro de 2023

H.T CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
RG. 457981954-SSP-MA
CPF. 7610915181-15

MOACIR DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 2505808988



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200809199

Data do Protocolo:

 28/09/2020

Número de Registro:

 21600146364

Arquivamento:

 20200809199

Empresa:

 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	512
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 513
RUB. J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 09:04:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.404.096/0001-23

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	514
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Credenciamento da Empresa:

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.564.580/0001-99

CRENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023-CPL, apresentamos a DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023


02/02




PROCURACAO PARTICULAR

REPRESENTADO: A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, neste ato representado pelo SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710, pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo, meu procurador.

REPRESENTANTE: O Srº **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**, portador da carteira de Identidade nº 69063497-8, e do CPF nº 837.838.303-20, confiro amplos poderes me representá-la perante qualquer Órgão Público, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL ou outras, outorgando poderes para assinar e rubricar as Declarações, propostas, contrato e anexos dessas modalidades licitações (Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico), assim como, apresentar reclamações, impugnações, renunciar a prazos recursais e assinar atas inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe, todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Luís – MA, 10 de ABRIL de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE LEGAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 07/11/23
CPL Comissão Permanente

Rua da CAEMA, Nº 25 Bairro Conceição
São Luís - MA CEP 65071-710


(98) 3252-3360
(98) 98118-3117

klauscserele@gmail.com

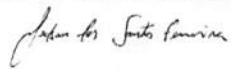
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Insc. Estadual: 12.222.185-0


Handwritten marks and initials at the bottom right corner.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 517

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **MA-009882/O-1**
Nome: **JEDSON DOS SANTOS FERREIRA**
Nascimento: **07/01/1983** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **MATINHA-MA**


Assinatura do Profissional




Filiação: **SILVESTRE COSTA FERREIRA**
ANTONIA DOS SANTOS FERREIRA


CPF: **837.838.303-20** Documento de Identificação: **69063497-8 SSP-MA**


Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **17/07/2006** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **EC293A**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/83783830320/codigo/EC293A>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	518
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - 65.071-710 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0814001 / 2023
FLS.	519
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	18/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2023 14:22

CPF: 266.XXX.XXX-91 Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Ass: _____

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	520
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/2023
FLS.	521
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	522
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.564.580/0001-99 DUNS®: 89*****78
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUTORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Cons. Reg. Eng. e Agron. do Ma	784615/2017	05/11/2017
CREA	791710/2017	31/03/2018
Conselho Reg. de Contabilidade	MA/2017/00005197	25/02/2018
CREA MA	4084D MA	27/04/2014
CREA/MA	0000007416	10/01/2023
CREA/MA	0000007416EMMA	31/12/2015

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA	000000741-6	05/11/2017
Cons.Contilidade do Ma	ma/2017/00005197	25/02/2018
CREA	791710/2017	31/03/2018
CRM	MA008487/0	28/05/2015



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	523
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/12/2023 13:59:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	524
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF/CNPJ: 266.686.533-91

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:00:38 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DG9C051223140038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	525
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:59:58 do dia 05/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YYWT051223135958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	20
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2023 às 14:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.57F5.8962.A829 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/12/2023 às 14:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656F.577D.890B.B709 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF / CNPJ sancionado: 266.686.533-91
UF do sancionado: MARANHÃO

CONSULTAR LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2023 14:04:46
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 1202 3
FLS. 528
RUB. ✓

B


FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP
Nome sancionado: KLAUS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 07.564.580/0001-99
UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 05/12/2023 14:04:46
Data da última atualização: 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811002 12023
FLS. 529
RUB. 



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302818511	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21600198267	07564580000199	Sociedade Empresária Limitada	Data: 28/04/2023	
Arquívamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20230553800	28/04/2023	BALANÇO		
20230063098	17/01/2023	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/07/2023, às 12:03:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AP1KJIG4.




MAC2302818511

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0211001/2017
FLS. 531
RUB. 

de 5

FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-00, único sócio da sociedade empresária limitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/1001/2023
FLS.	533
RUB.	

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

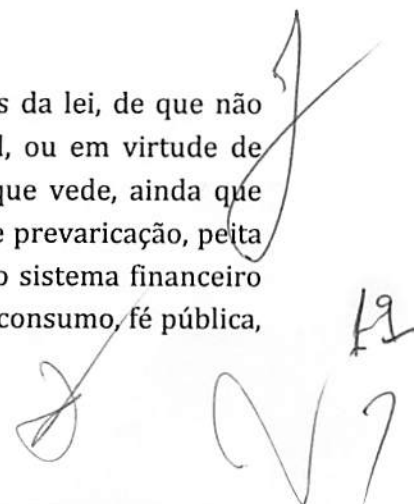
CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811004 / 2023
FLS. 534
RUB. _____

J. Aragão Costa
20
WJ



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	535
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:52 SOB Nº 20230063098.
PROTOCOLO: 230063098 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300634565. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 200600200237 SSP CE

CPF
 266.686.533-91

DATA NASCIMENTO
 25/11/1966

FILIAÇÃO
 JOSE EDMILSON COSTA
 TERESINHA ARAGAO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO
 04007950080

VALIDADE
 03/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
 27/04/1985

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

45121873501
 CE185422039

CEARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2151770547

QR-CODE



CANTANHÉDE/MA
 PROC. 081100412023
 FLS. 536

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials



CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100L/2023
FLS.	537
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 266.686.533-91

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

Data de Nascimento: 25/11/1966

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:10:05 do dia 05/12/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: DAF7.235A.B375.668A



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

23

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	340
RUB.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2023 às 14:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP**

**A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ;
b) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE




27
7

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	Página 4 de 2
FLS. 542	
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202
FLS.	543
RUB.	

Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	1202 3
FLS. 544	
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2303090214			
NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21600198267	CNPJ 07.564.580/0001-99	Data de Ato Constitutivo 31/08/2005	Início de Atividade 31/08/2005			
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710						
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS						
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF/CNPJ 266.686.533-91	Participação no capital R\$ 1.400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA		CPF 266.686.533-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 28/04/2023	Número 20230553800	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 18:24:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFE0AAGH.



MAC2303090214

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 1202.3
FLS. 545
RUB. 4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303090214
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
 PROC. 081100L/2023
 FLS. 596
 RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303090243	
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230553800 20230063098	28/04/2023 17/01/2023	BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 904 002 223 223	20230063098 T2160019826 20220940762 20220594147 20210964197	17/01/2023 09/12/2022 01/08/2022 13/05/2022 21/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO
316 002 002 223 223 223 206 223 223 002	20210802235 21600198267 21600198267 20200622900 20190311045 20180323121 20171234480 20170534383 20160424941 20150347090	25/06/2021 25/06/2021 25/06/2021 05/08/2020 02/05/2019 03/05/2018 01/11/2017 04/05/2017 16/05/2016 15/05/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMAÇÃO BALANCO BALANCO BALANCO PROCURAÇÃO BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 317 223 223 002	20150262485 20150231164 20140322299 20130139297 20120245493	09/04/2015 27/03/2015 06/05/2014 20/02/2013 17/04/2012	BALANCO DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 223 223 315 223 223 223 090	20120042045 20110144589 20100361560 20090053788 20090056922 20080145825 20070418632 21200585069	18/01/2012 11/03/2011 14/06/2010 05/02/2009 04/02/2009 29/04/2008 17/10/2007 31/08/2005	BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO BALANCO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 18:24:50 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A11MGF1T.



MAC2303090243

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

32
 1 de 1


ANEXO V
DECLARACAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDICOES EM QUE SE DESENVOLVERAO OS TRABALHOS

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, Declara, que lenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizarei deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA nº 1103292820

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, que Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Declara, que esta de acordo e se submete incondicionalmente as disposições deste Edital bem como as da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, Firmemente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () **OBSERVAÇÃO:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5" a" do Edital)

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0811001/2023

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

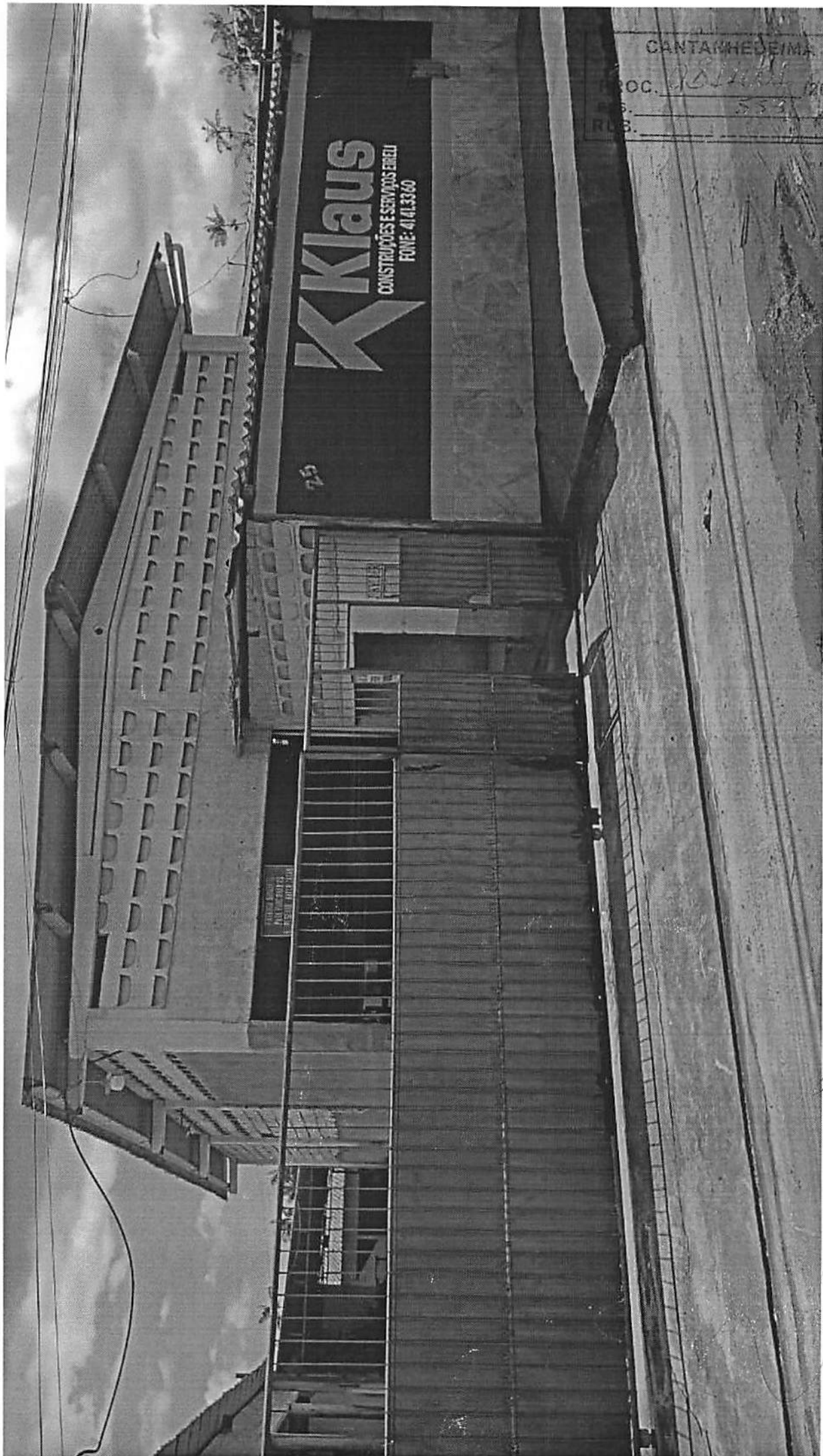
Contato/whatsapp: 98 98483-0015
email:jedsonsantos@hotmail.com

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 05 de dezembro de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



CANTAMHEDEIMA
 PROC. 2022
 Nº. 553
 RUB. 7

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

39
 9

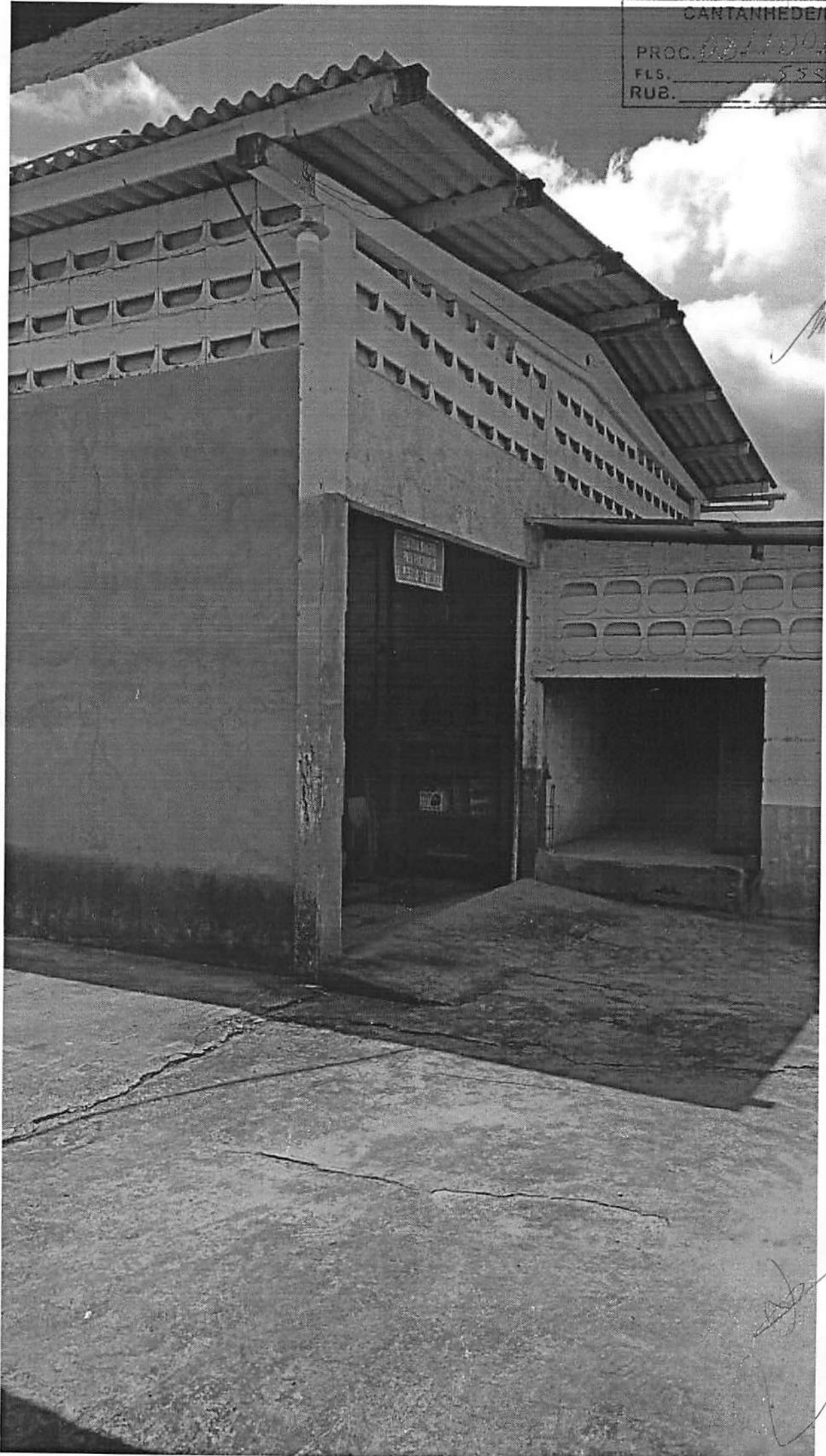
CANTANHEDE/MA
PROC. 0814001 / 202 3
FLS. 554
RUE.



40

CANTANHEDEIMA

PROC. 08-1004/2023
FLS. 555
RUB. 4



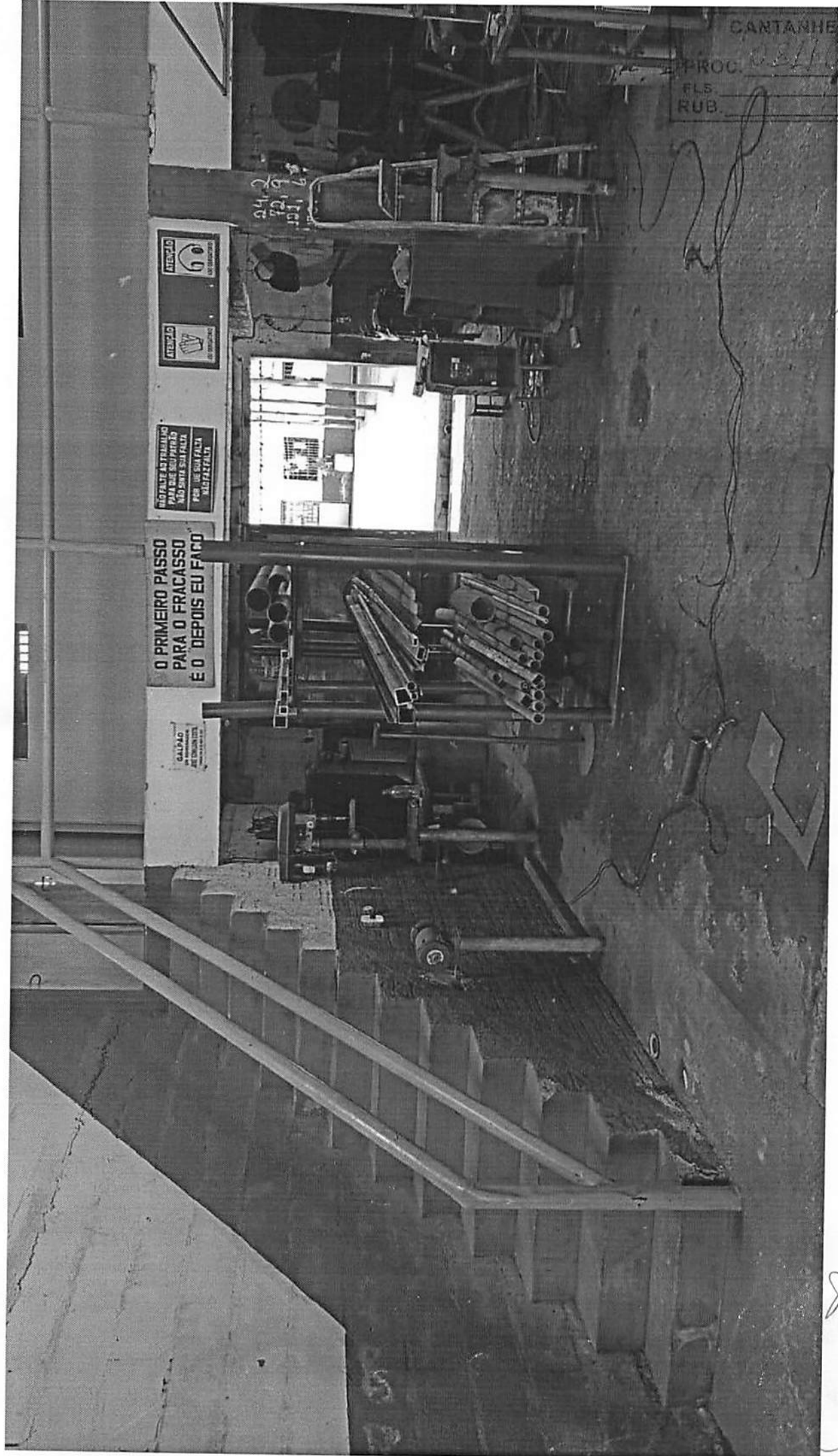
J
46
9

CANTANHEDE/MA

PROC. 051101/2023

FLS. 556

RUB.



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]
42

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202.3
FLS.	557
RUB.	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06122023_165738_636**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

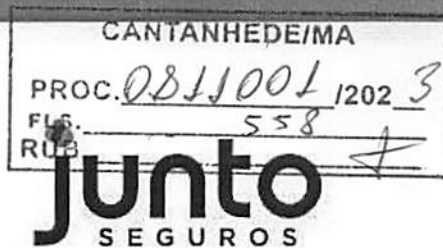
Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2023.

43

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/12/2023 17:03:20

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318

Proposta: 4255268

Controle Interno (Código Controle): 769370349

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07564580000199 R DA CAEMA 25 VL CONCEICAO, VILA CONCEICAO, AT DO CALHAU - CEP: 65.071-710 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 16414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
 Proposta: 4255268
 Controle Interno (Código Controle): 769370349
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001 12023
 Ass. 559
 RUB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.116,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/12/2023	19577830	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é (são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

45



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023
TAS. 560
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

junto
SEGUROS
CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023
FLS. 561
RUB.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811002 12023
FLS. 562
RUB.

junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811004 12023
FLS. 563
RUB. 4

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

CANTANHEDE/MA
Proc. 0811001 12023
FLS. 569

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001 1202
FLS. 563
RUB. J

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202318
Proposta: 4255268
Controle Interno (Código Controle): 769370349
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202318

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 120
FLS. 566
RUB.
junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

52/52

9

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230063098

Data do Protocolo:

 17/01/2023

Número de Registro:

 21600198267

Arquivamento:

 20230063098

Empresa:

 KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	568
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 12023
FLS.	569
RUB.	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2023 09:07:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	570
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Credenciamento da Empresa:

**PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

CNPJ: 29.786.317/0001-87



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	571
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do
Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Scss3o) HORA: 08:00hs

CARTA CREDENCIAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº **29.786.317/0001-87**, com sede na Rua Jornalista Wilson Fernandes Nº 4149, Apto. 103; Bairro Comprida – Teresina – PI, CEP 64.076-165, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, sócio, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) **Roberto Breno Barbosa da Silva**, RG nº 024973332003-6 SSP-MA e do CPF nº 050.098.603-76, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra 03 casa 09 Condomínio da Aseel centro Presidente Dutra - MA, CEP.: 65.760-000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal em ênfase, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação em ênfase, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, assinar declarações e propostas, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso perante a qualquer tipo de licitação.



Teresina - PI, 05 de dezembro de 2023.

**PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018**
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:43:59
-03'00'

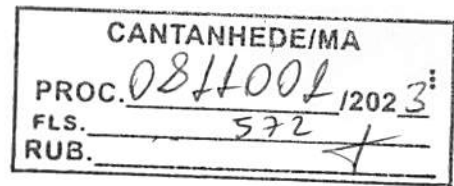
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022, (86) 9.9562-6446



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL (4) ASSINADA.pdf
 Hash: ac7510f9bd14aef2fe3996471b77f930e43d7d4b25ce1894791c02422a3e798c
 Data da validação: 06/12/2023 19:40:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 29.786.317/0001-87
 CPF do representante: *** 655.823-**
 Nº de série da certificado emissor: 6426956648209726000
 Data da assinatura: 06/12/2023 18:43:59 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Assinatura: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Avaliar a separação que você utilizou

Podemos ajudar você a separar os dados em diferentes arquivos, se quiser.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

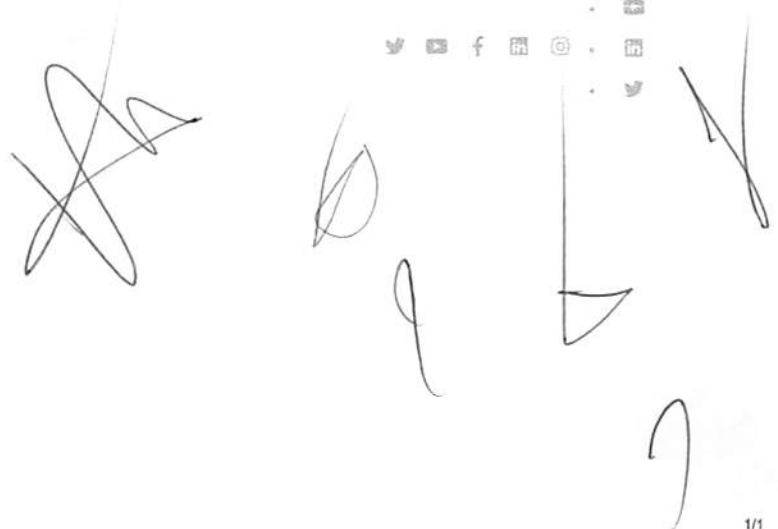
Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	574
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **050.098.603-76**

Nome: **ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **09/10/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/09/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:36:37** do dia **10/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E345.709C.1FA0.93B2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87**



**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	45%	45.000	R\$ 45.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	45%	10.000	R\$ 45.000,00
Marcos Rufino Vales	10%	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.


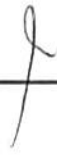
CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consuma, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

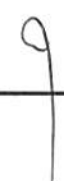
Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15



Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30



Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	578
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irretroatável, irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	TOTAL
Francisca Merilane de Menezes	50%	50.000	R\$ 50.000,00
Keyle de Brito Araujo da Silva	50%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	580
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01918803374	MARCOS RUFINO VALES
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	581
RUB.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI), data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;



CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 582	
RUB.	

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	583
RUB.	✓

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARAGRÁFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

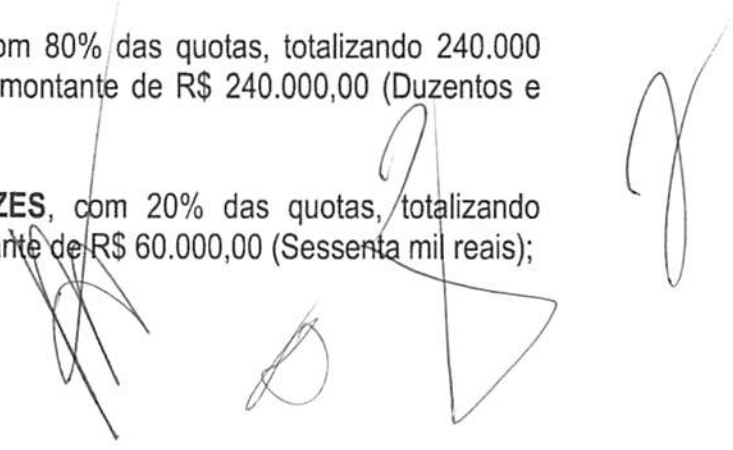
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
- FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
0811001	12023
FLS.	585
RUB.	

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02484154330	KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	1202 3
FLS. 586	
RUB.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	587
RUB.	4

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	588
RUB.	

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA

Protocolo 0811001/2023

FLS. 589

RUB. 4

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	590
RUB.	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811002	12023
FLS. 591	
RUB.	

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51221969315	FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
77965582368	ADERCOM LIMA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB Nº 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 /202 3
FLS. 593
RUB. 1

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

NOME
ADERCOM LIMA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1526962 SSP PI

CPF
779.855.823-68

DATA NASCIMENTO
14/06/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03460982730

VALIDADE
03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
21/12/2004

OBSERVAÇÕES

Aderson Lima de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
04/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

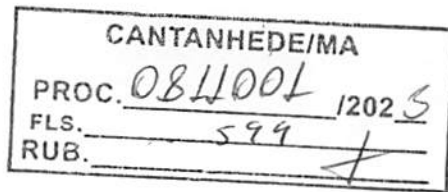
40317467375
PI320846966

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922405733

(Handwritten signatures)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 779.655.823-68

Nome: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

Data de Nascimento: **14/06/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:15:52** do dia **30/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9C7A.E6CE.2926.8811**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
 PROC 084004/2023
 FLS 595
 RUB



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 4.894.234
 21/08/18
 FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
 ANA PEREIRA DOS SANTOS
 JOSÉ GARCIA DE MENEZES
 MARCO-CE
 26/02/1976
 CERT. NASC. 8675 L 8 F 137
 EXP MARCO-CE 17/02/12
 512.219.693-15
 LEI Nº 7.116 DE 2006 (BRASIL) - DECRETO Nº 6.350/2010

CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Irmãos Sampaio
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua de Sampaio de Lameira de Sampaio
 Cartório autorizado
 Irmãos - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Cartório Irmãos Sampaio
 Rua de Sampaio de Lameira de Sampaio
 Cartório autorizado
 Irmãos - PI
 ATENÇÃO: A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TRS. DA VERDADE
 Selo: ABR24071-JPAC - www.cjpi.gov.br/portalexperts
 Teresina-PI, 15/03/2023
 Maria do Socorro de Carvalho de Sousa Escrivã Autorizada
 Esc. 12.68.51.0.54 INSP/PI: 0.07 Selo: 0.26 Toim: 3.55 - OP. 111

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MERILANE**", cujo assunto é descrito como "**RG MERILANE**", faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	597
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **512.219.693-15**

Nome: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

Data de Nascimento: **26/02/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:18:08** do dia **30/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DFB5.2413.E9D1.7CDD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 598	
RUB.	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiala 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103	
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUOES@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO F. DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO	NÚMERO 4149	COMPLEMENTO APT 103
CEP 64.076-165	BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUÇOES@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 599	
RUB.	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 [CONSULTAR QSA](#)
 [VOLTAR](#)
 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	600
RUB.	



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	601
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.786.317/0001-87

NOME EMPRESARIAL:

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/11/2023 às 21:04 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100412023
FLS.	602
RUB.	4





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	603
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS@: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2023
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/12/2023
Receita Municipal	Validade:	23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/11/2023 21:27

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/2023
FLS.	604
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)


CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0.8110042023
FLS. 605
RUB. 

Data da consulta: 09/11/2023 18:08:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.786.317/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
27/02/2018	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	606
RUB.	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PIC2302185673			
NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200531393	CNPJ 29.786.317/0001-87	Data de Ato Constitutivo 27/02/2018	Início de Atividade 19/01/2018		
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165					
Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF/CNPJ 779.655.823-68	Participação no capital R\$ 560.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES	CPF/CNPJ 512.219.693-15	Participação no capital R\$ 140.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO	CPF 779.655.823-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 14/09/2023	Número 20230667449	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 21:41:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código T511GKEB.



PIC2302185673

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	607
RUB.	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2302185673
--	--------------------------

Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2302185702
NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165		

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230667449 20230476716	14/09/2023 03/07/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20230293328 20220760373	24/04/2023 09/12/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220406375 20210329726	22/06/2022 01/06/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20210163810 20200474936	02/03/2021 30/09/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200345729	31/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22200531393	31/08/2020	TRANSFORMACAO
002	22200531393	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	22101203223	27/02/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 21:42:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5S9ZGAL7.



PIC2302185702

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:30) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.07AD.666F.D453 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	610
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:52:57 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VD7I281123125257

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

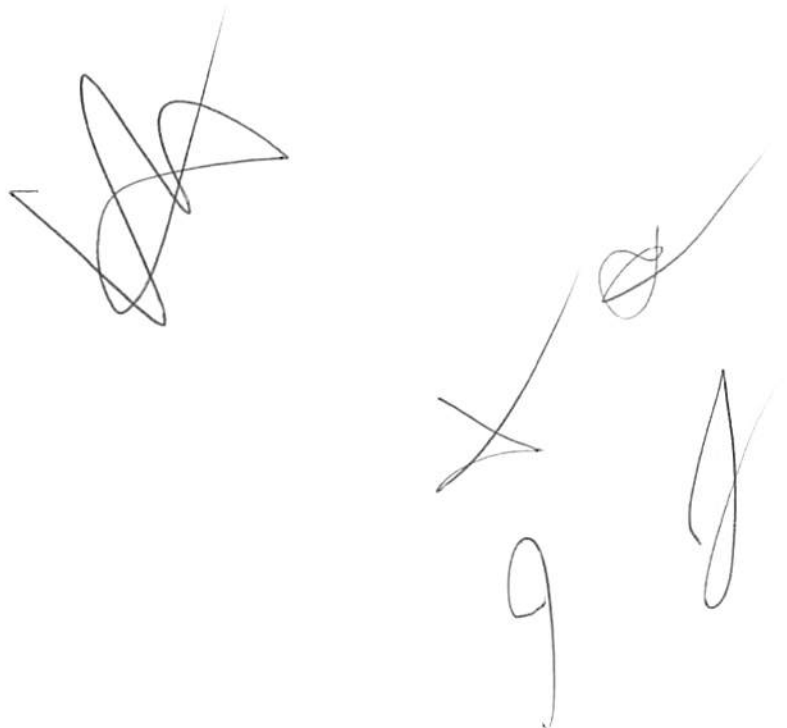
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.089E.9923.F694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of several loops and strokes.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/11/2023 às 12:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6566.0859.8245.7625 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811002 1202 3
FLS.	613
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: 779.655.823-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:55:28 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GM44281123125528

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	614
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:54:05 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6O01281123125405

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	DB11001 / 202 5
FLS.	615
RUB.	+



CANTANHEDE/MA
PROC. 08/1001 1202 3
FLS. 616
RUB. A



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	617
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: 779.655.823-68

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:33 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JIXG281123125133

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/2023
FLS.	618
RUB.	



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:49:19 do dia 28/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E83M281123124919

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100212023
FLS.	619
RUB.	

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:40:46 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: LUpoF7a60azGuqTQEE9n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811002/2023
FLS.	620
RUB.	

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:39:34 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cOrNRUjy9cTYJzXJp7xW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	621
RUB.	

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:40:46 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2MMSA77VDMmHr9obAllg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/2023
FLS.	622
RUB.	

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:39:34 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QcSdRzNSXkP4qKuzbyLW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0844001/2023
FLS.	623
RUB.	

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:38:26 do dia 28/11/2023 , com validade até o dia 28/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iEWBA0mg49ubEnPBKRBi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cadastro: CNA - Cadastro Nacional de Empresas e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100112023
FLS.	624
RUB.	

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FILTROS APLICADOS:


CPF / CNPJ sancionado: 77965582368




LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001/2023
 FLS. 625
 RUB. 

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 51221969315

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0841002 12023
 FLS. 626
 RUB. _____





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29786317000187

LIMPAR

Data da consulta: 28/11/2023 12:42:07
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001 1202.3
 FLS. 627
 RUB. 





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	629
RUB.	



Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-4446





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	631
RUB.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_06122023_112509_443**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2023.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811002/2023
FLS. 632
RUB. 1

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500044813

Apólice No.: 056902023000207750007253000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 07/12/2023 até as 24 horas do dia 07/04/2024

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R\$
Licitante	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024	R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0

CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 /2023
FLS. 633
RUB. 1

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500044813
Apólice No.: 056902023000207750007253000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 07/12/2023 até as 24 horas do dia 07/04/2024

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI	202032933
Código Excelsior	CNPJ/CPF
202032933 015001000007750007253000000	23.592.605/0001-14

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500044813

Apólice No.: 056902023000207750007253000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 07/12/2023 até as 24 horas do dia 07/04/2024

Caro(a) Consumidor(a),

Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500044813

Apólice No.: 056902023000207750007253000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 07/12/2023 até as 24 horas do dia 07/04/2024

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 6 de Dezembro de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0


CNPJ: 33.054.826/0001-92

Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000

Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61



Anderson Fernandes Peixoto



João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750007253000000 emitido em 06/12/2023 - 11:20:45 -03:00

Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484

OUIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 636
RUB.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500044813
Apólice No.: 056902023000207750007253000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 07/12/2023 até as 24 horas do dia 07/04/2024

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R\$ 170,00	13/12/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – “INDENIZAÇÃO”, caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.


CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

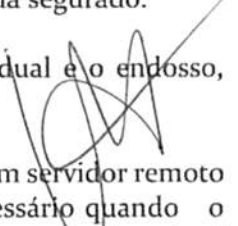
3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.


3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

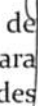
3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais. 


3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora. 

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros. 

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade. 

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a 

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I - quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto; ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

Handwritten signatures in black ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

1 – OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3 – VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – INDENIZAÇÃO:

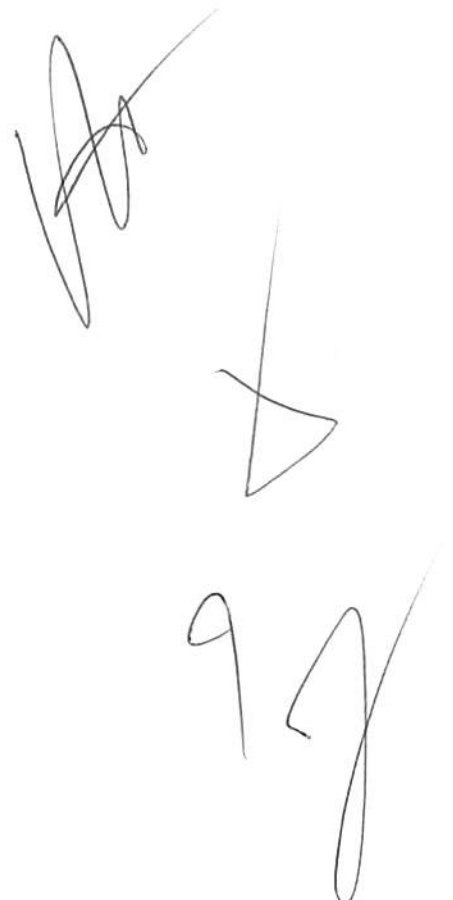
Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação específica, observado as disposições da cláusula 12 –

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0011002 / 2023
FLS.	652
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Scss3o) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penalidades da lei, que não visitamos o local onde serão executados os serviços e de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:48:56
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF:779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRÉNO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050098603-76

RG: 0249733320036

REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	633
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sess3o) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ANUÊNCIA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, CREA-PI Nº 1919552430, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço e que se responsabiliza pela Proposta de Preços apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução do objeto.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:49:21
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF:779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ nº 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050098603-76

RG: 0249733320036

REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com • Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100L 1202 3
FLS.	654
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital, que tomamos conhecimento de todas as informações, projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°15/2023 Assim, declaramos dispor das informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS e que conhecemos as condições locais para execução do objeto, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:297863170001
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:49:38 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF:779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI N° 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ n° 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050098603-76

RG: 0249733320036

REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317-0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	655
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 08:00hs

DECLARACAO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:49:54
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

CPF:779.655.823-68

RG: 1.526.962 SSP/PI

Engenheiro Civil

CREA-PI N° 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ n° 29.786.317/0001-87

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

CPF: 050098603-76

RG: 0249733320036

REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPOSTARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com • Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0841001 12023
FLS.	656
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

E que, os menores, a partir de quatorze anos, que são alocados no desenvolvimento de atividades específicas desta Empresa, atuam na condição de aprendiz, observada a permissão legal. (Em caso de não configurar a prática da Empresa Declarante, excluir este parágrafo).

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
Dados: 2023.12.06 18:50:11 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI N° 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROFESSOR
CPF: 779.655.823.68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	657
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sess3o) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos OS documentos apresentados;
2. Que executara os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:50:27
-03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL


PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	658
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Sessão) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penalidades da lei, até a presente data, a INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
Dados: 2023.12.06 18:50:43 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI N° 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

PATAMAR
SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROFISSIONÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, N° 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	659
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

DATA: 07/12/2023 (Abertura da Scs3o) HORA: 08:00hs

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, máquinas e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Teresina PI, 05 de dezembro de 2023.
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.12.06 18:51:01 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Engenheiro Civil
CREA-PI Nº 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87

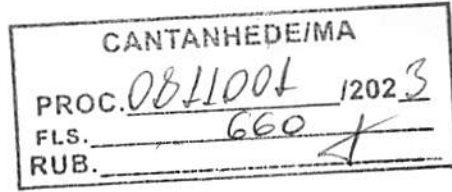
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROFETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA????ES (3) ASSINADA.pdf
Hash: c3d3e135d6f9e66054011ba7f14261361feef327adb1c31372e68b70005c298
Data da validação: 06/12/2023 19:40:58 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87
CPF do representante: *** 655.833-**
Nº de série de certificado emitente: 6426956648209726000
Data da assinatura: 06/12/2023 18:48:56 BRT



Atenção: Esta assinatura se repete mais 7 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Avaliar
Tua avaliação é importante para o aprimoramento de nossos serviços

Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200345729

Data do Protocolo:

 31/08/2020

Número de Registro:

 22200531393

Arquivamento:

 20200345729

Empresa:

 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	662
RUB.	

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

Desenvolvido
por:

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200474936

Data do Protocolo:

30/09/2020

Número de Registro:

22200531393

Arquivamento:

20200474936

Empresa:

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	669
RUB.	

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

Desenvolvido
por:

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210329726

Data do Protocolo:

📅 31/05/2021

Número de Registro:

📄 22200531393

Arquivamento:

📄 20210329726

Empresa:

🏢 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	666
RUB.	#

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580

Desenvolvido
por:



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220760373


Data do Protocolo:

 07/12/2022

Número de Registro:

 22200531393

Arquivamento:

 20220760373

Empresa:

 PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	668
RUB.	

Contato (86) 3230-8800 -
Outros contatos

Desenvolvido
por:

jucepi@jucepi.pi.gov.br



Endereço: Palácio Vitória - R. Gen.
Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-
580



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
0811001
PROC. Nº 0811001/2023
669
RUB.

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Credenciamento da Empresa:

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 36.671.736/0001-39

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 1202 3
FLS. 670
RUB. 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1600943538

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019884702002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2019

NOME TYARLE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS GRACAS FELICIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983

DOC ORIGEM NASC. N.308043 FLS.29V LIV.332A

CPT 013647003-36
SAO LUIS-MA P-253

ASSINATURA DO TITULAR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83 VTD-02

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luis/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.not.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
Nathália Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT156745QR5CMMCDTZ38J717
Data/Hora: 28/11/2023 16:55:07, Alo: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol
R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

6º Tabelionato de Notas de São Luís
Nathália Cristina Castro Serra

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.

Página 1 de 4

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001 1202 3
FLS. 671

TYARLE DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural da cidade de **RUA Chapadinha - MA, data** de nascimento 22/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 019884702002-7, expedida por SESP/MA em 05/04/2019 e CPF: nº 013.647.003-36, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 4, nº 1, COHATRAC V, CEP: 65110-000.

Titular da **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, Empresa Individual, com sede na Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21102310499, em seção 13/03/2020, tendo registrada a primeira alteração em 10/06/2021 sob o número 21102310499, inscrita no CNPJ nº 36.671.736/0001-39, resolve:

CLÁUSULA I

Fica alterado o **objeto social** para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresário individual gira sob o nome empresarial **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, e usará a expressão **COCAIS EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresário individual tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Lojas 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Atividades Secundárias:

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos, não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322902 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chopp e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotográfias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa individual iniciou suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o empresário, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

São Luís-MA, 30 de Agosto de 2022.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	673
RUB.	+

TYARLE DOS SANTOS
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	674
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01364700336	TYARLE DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 13:35 SOB N° 20221072748.
PROTOCOLO: 221072748 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211517166. CNPJ DA SEDE: 36671736000139.
NIRE: 21102310499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



COCAIS
EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 675	
RUB. _____	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MARANHÃO

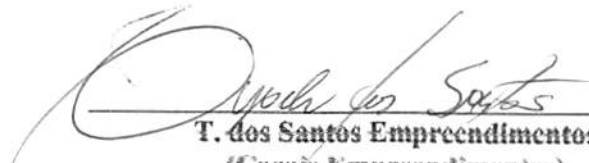
PROCESSO ADMINISTRATIVO 081 1001/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA... no dia 07 de dezembro de 2023 - às 08h00min.

A empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 - Olho D'água - São Luis - MA, CEP.: 65068-095 Tel.: (98) 3199-0417/988520131, neste ato representado por seu titular o Sr. **Tyarle dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 019884702002-7 SSP/MA e do CPF nº.013.647.003-36, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luis(MA), 07 de DEZEMBRO de 2023.


T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)
Tyarle dos Santos
RG.019884702002-7 - SSP/MA
CPF. 013.647.003-36
Proprietario

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com



**COCAIS
EMPREENDIMENTOS**

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>0811001/2023</u>
FLS. <u>676</u>
RUB. <u>1</u>

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 081 1001/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

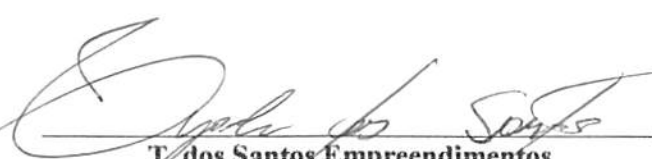
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.- no dia 07 de dezembro de 2023 - às 08h00min..

A Empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.671.736/0001-39**, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'água – São Luis – MA, CEP.: **65068-095** Tel.: **(98) 3199-0417/988520131**, neste ato representado por seu titular o Sr. **Tyarlé dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 019884702002-7 SSP/MA e do CPF nº.013.647.003-36, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como;

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

São Luís(MA), 07 de DEZEMBRO de 2023.


T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)
Tyarlé dos Santos
RG.019884702002-7 - SSP/MA
CPF. 013.647.003-36
Proprietario


T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS			Protocolo: MAC2302738551
NIRE : 21102310499 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102310499	CNPJ 36.671.736/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/03/2020	Início de Atividade 10/03/2020
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, Nº 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA-São Luís/MA- CEP65068-095			
Objeto 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4635402 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOIQUES 4722902 - PEIXARIA 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4824800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 25/05/2023	Número 20230698590	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TYARLE DOS SANTOS Identidade:		CPF:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS		Protocolo: MAG2302739551
NIRE : 21102310499 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)		
0198847020027	013.647.003-36	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 10:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3VWNJLN.



MAG2302739551

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302738639
NIRE 21102310499 CNPJ 36.671.736/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIA ALICE, Nº 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65069-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230608530 20221072748	25/05/2023 31/08/2022	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20226724466 20220030944	09/06/2022 11/01/2022	BALANÇO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223 002	20211046752 20210695382	15/09/2021 10/06/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	20200196634 21102310499	13/03/2020 13/03/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/06/2023, às 10:53:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 6HEYNSLJ.



MAC2302738639

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 06/12/2023 19:32:22

PROC.	0811002	12023
FLS.	680	
RUB.		

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.671.736/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

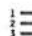
Protocolo:

 221072748

Data do Protocolo:

 31/08/2022

Número de Registro:

 21102310499

Arquivamento:

 20221072748

Empresa:

 T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	682
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0801001/2023
FLS. 683
RUB. /

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Processo:	0811001/2023
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 08h15min (oito horas e quinze minutos) do dia 07 de dezembro de 2023, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Nayana Rosa Rodrigues de Aguiar, designados pela Portaria nº 045/2023, de 17/02/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 015/2023, tipo menor preço global e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

02 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....	C.N.P.J 23.533.344/0001-61
SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA	C.P.F. Nº 644.342.223-68
BENTO SERVIÇOS LTDA.....	C.N.P.J 04.816.250/0001-55
JORDENISON DOS SANTOS PIRES DE MOURA	C.P.F. Nº 010.119.093-08
E O LESSA LTDA.....	C.N.P.J 07.221.670/0001-87
ANTONIO PEDRO LIMA MAGALHÃES	C.P.F. Nº 019.614.242-31
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA.....	C.N.P.J 14.795.690/0001/27
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	C.P.F. Nº 601.718.943-32
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.....	C.N.P.J 08.866.317/0001-17
JOHN MIKE LICA ABREU	C.P.F. Nº 608.219.983-90
HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.....	C.N.P.J 21.544.541/0001-50
JOSE LOURENÇO DE SOUSA FILHO	C.P.F. Nº 150.214.083-72
H T CONSTRUÇÕES LTDA.....	C.N.P.J 21.404.096/0001-23
FERNANDA SARAIVA BARBOSA	C.P.F. Nº 067.188.263-59
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	C.N.P.J 07.564.580/0001-99
JEDSON DOS SANTOS FERREIRA	C.P.F. Nº 837.838.303-20
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.....	C.N.P.J 29.786.317/0001-87
ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA	C.P.F. Nº 050.098.603-76



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 12023
FLS.	684
RUB.	

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS..... C.N.P.J 36.671.736/0001-39
TYARLE DOS SANTOS C.P.F. N° 013.647.0003-36

Durante o recebimento dos documentos de Credenciamento, a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.457.905/0001-19, realizou a entrega apenas dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou.

03 - Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechados dos envelopes.

04 - Suspensão da Sessão

Em seguida, devido a problemas com o link de internet impossibilitando a verificação da veracidade dos documentos nos referidos portais de autenticação, o Presidente da Comissão de Licitação julgou necessário a suspensão da sessão.

05 - Retorno da Sessão

O Presidente da Comissão de Licitação anunciou aos presentes que a sessão de resultado do credenciamento bem como a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitações acontecerá às 09:00 (nove) horas do dia 12 de dezembro de 2023.

06 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes que assim o quiseram.

Cantanhede/MA, 07 de dezembro de 2023.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro.
Cantanhede-MA. Cep 65465-000

www.cantanhede.ma.gov.br
cpl@cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 685
RUB. ✓

Presidente EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO

[Handwritten signature]

Equipe de Apoio THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

[Handwritten signature]

Equipe de Apoio NAYANA ROSA RODRIGUES DE AGUIAR

[Handwritten signature]

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

ASSINATURA

01 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

[Handwritten signature]

02 - BENTO SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

03 - E O LESSA LTDA

[Handwritten signature]

04 - J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

[Handwritten signature]

05 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

[Handwritten signature]

06 - HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

[Handwritten signature]

07 - H T CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signature]

08 - KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

[Handwritten signature]

09 - PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

[Handwritten signature]

10 - T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

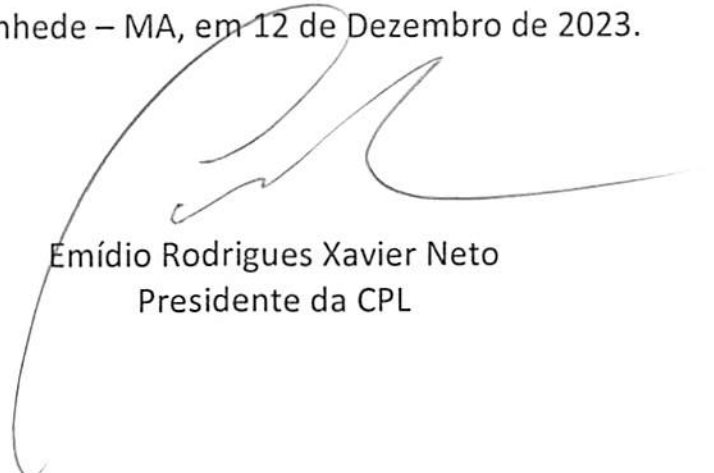
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	686
RUB.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Novo Credenciamento

Cantanhede – MA, em 12 de Dezembro de 2023.



Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 687 ✓
RUB. _____

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Credenciamento da Empresa:

PARTICIPANTE OUVINTE

ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 645.693.903-82

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 12023
FLS. 688
RUB. *[Handwritten mark]*

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 12/10/23
CPL. Comissão Permanente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368538967

PROIBIDO PLASTIFICAR
2368538967

nome: ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 22882928 SESP MA
CPF: 645.693.903-82 DATA NASCIMENTO: 05/04/1979
FILIAÇÃO: ALBERTO OLIVEIRA LEONETE MENDES SILVA
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D
VALIDADE: 08/03/2032 1ª HABILITAÇÃO: 06/04/1999
Nº REGISTRO: 00588621455

OBSERVAÇÕES
EAR:

Alberto Oliveira Junior
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 18/03/2022
[Signature]
15135840194
MA046776052
ASSINATURA DO EMISSOR
MARANHÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	689
RUB.	

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Credenciamento da Empresa:

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS


CNPJ: 36.671.736/0001-39

CANTANHEDE/MA
 PROC 0811001 1202 3
 FLS. 690
 RUB. 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA CRIMINAL DE NATURALIZAÇÃO
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ARTHUR PACHECO RIBEIRO



FILIAÇÃO: ANDERSON MONROE BRITO RIBEIRO E MERCAN
 NASCIMENTO PACHECO

DATA NASCIMENTO: 23/02/2003
 NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA
 OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
 FATOR RH: **

Ass. Alice Rêgo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 03691613357
 REGISTRO CIVIL: 030945012006-9
 MASC. N.15699 R.S. 182 F LIV. A 28 SÃO LUIS MA 1 ZONA

T. (ELEITOR / ZONA / SEC):
 REG / VTS / P/SESP

CITIS / SERIE / UF:
 IDENTIDADE PROFISSIONAL:

CENT. MILITAR:
 CNS:

MA1832931373


Foto: Sérgio Viegas Castro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 030945012006-9
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/07/2023

P-253
 VU-02

POLEGAR DIREITO



CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 12/12/23
 CFL. Comissão Permanente

Handwritten signatures and marks:

- Large signature on the left side.
- Signature at the bottom center.
- Signature at the bottom right.
- Large handwritten '2' on the right side.
- Handwritten 'A' and '4' marks.



COCAIS EMPREENDEIMENTOS

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT156745UFDDJUL5R8DY0T98
 Data/Hora: 11/12/2023 12:02:19, Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol
 R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

PROCURAÇÃO

CANTANHEDEMA
 0811001 / 2023
 FLS. 691
 RUB.

6º Tabelionato de Notas de São Luís
 Andreia Nogueira Castro
 Escrevente Autorizada

Eu Sr. **Tyarle dos Santos**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 019884702002-7 SSP/MA e do CPF nº. 013.647.003-36 representante devidamente constituído da Empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.671.736/0001-39, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 - Olho D'água - São Luís - MA, CEP.: 65068-095 Tel.: (98) 3199-6937, nomeia e constitui seu bastante procurador:

O Sr. **Arthur Pacheco Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade nº 036945012006-9 SESP/MA e do CPF nº. 036.916.133-57.

A quem confere amplos poderes para representar a empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, com poderes para participar em Licitações podendo assim, tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar a propostas e declarações em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, assinar recursos administrativos, assinar Ata da Sessão, assinar Documentos e declarações e prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), assinar Contratos e Notas de Empenho enfim praticar todos os demais atos pertinentes de Certames em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração para que se produzam os efeitos legais.

Validade: 1 ano

São Luís, 11 de dezembro de 2023.

Tyarle dos Santos
Tyarle dos Santos
T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)
 Tyarle dos Santos
 RG.019884702002-7 - SSP/MA
 CPF. 013.647.003-36
 Proprietario

6º TABELIONATO

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65.065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.net.br

Reconheço por autenticidade a firma de: **TYARLE DOS SANTOS**.
 Andreia Nogueira Castro - Escrevente Autorizada
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: RECFIR156745RL4FG23849I6SP17
 Data/Hora: 11/12/2023 12:01:54, Ato: 13.17.2
 Parte(s): TYARLE DOS SANTOS, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



6º Tabelionato de Notas de São Luís
 Andreia Nogueira Castro
 Escrevente Autorizada

T. DOS SANTOS EMPREENDEIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com

Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02, Loja 36 - São Luís - Ma CEP.: 65068-095
 Tel.: (98) 3199-6937 / 98852-0131 / 98418-5836

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001 12023
 FLS. 692
 RUB. +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAJ00043538



Tyarle dos Santos

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019884702002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2019

NOME TYARLE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS GRACAS FELICIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983

DOC ORIGEM NASC. N.308043 FLS.29V LIV.332A

CPF 013647003-36

SAO LUIS-MA P-253

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
 PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luis Rei de França, 8 - Rio Anil Shopping
 Piso Subsolo - Bairro Yuru - São Luis/MA - CEP 65.064-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tabelionato.tot.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fé.
 Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
 Poder Judiciário - TJMA.
 Selo: AUTENT1567453GE4J4C381BLV02
 Data/Hora: 28/11/2023 16:55:03, Ato: 13.18, Total R\$ 6.02 Emol
 R\$ 5.44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Tabelionato de Notas de São Luís

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Página 1 de 4

CANTANHEDE/MA

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.

PROC. 0811001/2023

FLS. 693

RUB. MA data

TYARLE DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 22/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 019884702002-7, expedida por SESP/MA em 05/04/2019 e CPF: nº 013.647.003-36, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 4, nº 1, COHATRAC V, CEP: 65110-000.

Titular da **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, Empresa Individual, com sede na Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21102310499, em seção 13/03/2020, tendo registrada a primeira alteração em 10/06/2021 sob o número 21102310499, inscrita no CNPJ nº 36.671.736/0001-39, resolve:

CLÁUSULA I

Fica alterado o **objeto social** para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresário individual gira sob o nome empresarial **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, e usará a expressão **COCAIS EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresário individual tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Lojas 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Atividades Secundárias:

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotográfias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa individual iniciou suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito o empresário, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

É por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

São Luís MA, 30 de Agosto de 2022.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	695
RUB.	

TYARLE DOS SANTOS
Titular

A

[Handwritten signatures and initials]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	696
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

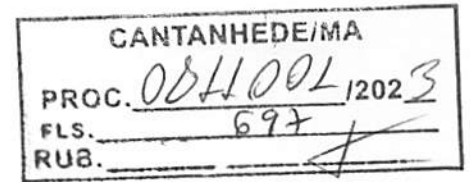
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01364700336	TYARLE DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 13:35 SOB N° 20221072748.
PROTUCULO: 221072748 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13211517166. CNPJ DA SEDE: 36671736000139.
NIRE: 21102310499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221072748

Data do Protocolo:

31/08/2022

Número de Registro:

21102310499

Arquivamento:

20221072748

Empresa:

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	698
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 699
RUB. ↓

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Cantanhede – MA, em 12 de Dezembro de 2023.


Emídio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	1202_3
FLS. 700	
RUA	

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

**ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LTDA**

CNPJ: 23.533.344/0001-61

HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0811001/2023

DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023

HORA: 08H00 (OITO HORAS)

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344 /0001-61

OBJETO: : Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

[Handwritten signatures and initials]

pag: 180

21/11/20

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA. Único sócio da **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passará a ser: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, turbinas e máquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, construção de obras de arte especiais (substituição de chocos (manutenção em túneis),


02 / 100

FIS. 203
RUB. 1

construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de obras de arte rodoviárias manutenção de passarelas, construção de pontes, tuneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., construção de pontes, tuneis, viadutos manutenção de recomposição de obras de arte, recuperação de obras de arte em pontes, tuneis, viadutos, passarelas, construção de tuneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos), construção de viadutos), obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

"ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA"

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, nacionalidade brasileira, divorciado, engenheiro civil, nascido em 05/05/1950, natural de Teresina - PI, carteira profissional 260615009-9 CREA-SP, CPF nº 437.416.818-49, residente e domiciliado na Av. São Luís Rei de França, 48, apto 1001, bairro Turu, CEP 65065-470, São Luís - MA. Único sócio da **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA sob o NIRE 21200976327 e no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede Rua Jau, 11, Quadra M Lote 11, Olho D'água, São Luís - MA, CEP: 65.065-200. Podendo, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Parágrafo Único: A empresa adota por nome de fantasia a expressão **ARNO ENGENHARIA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é: Serviços de engenharia, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador(motores, turbinas e maquinas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de uso comerciais e industriais, contêineres, equipamentos de testes, medição e controle), construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, compra e

A

03/1180

✓

venda de imóveis próprios, gestão e administração da propriedade imobiliária, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, comércio varejista de materiais de construção em geral, coleta de resíduos não perigosos, coleta de resíduos perigosos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, limpeza de trens, ônibus e embarcações, limpeza de interior de tanques marítimos e limpeza de caixas de gordura), limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados, gestão de redes de esgoto, atividades de vigilância e segurança privada, obras portuárias, marítimas e fluviais, transporte por navegação de travessia, municipal, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de plantas e flores naturais, navegação de apoio portuário, locação de aeronaves sem tripulação, estacionamento de veículos, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, gestão de instalações de esportes, produção e promoção de eventos esportivos, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, construção de obras de arte especiais (substituição de choccos (manutenção em túneis), construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte corrente, construção de obras de arte especiais, construção de obras de arte rodoviárias manutenção de passarelas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, etc., construção de pontes, túneis, viadutos manutenção de recomposição de obras de arte, recuperação de obras de arte em pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos), construção de viadutos), obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 16/10/2015, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o capital da empresa.

SÓCIO	%	Nº Quotas	Valor
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO	100	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100	5.000.000	5.000.000,00

04/11/18

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio ~~WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO~~, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério dele, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

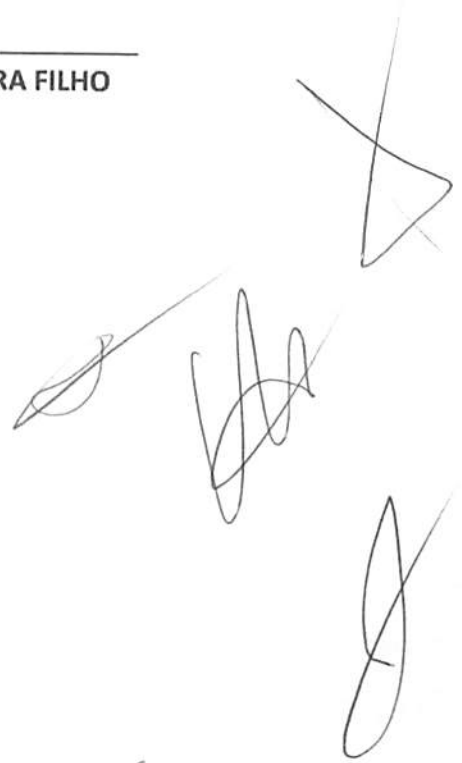
CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar justo e contratado, assino o presente instrumento particular em via única.

São Luís - MA, 26 de Outubro de 2021.

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

A



05





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0801001 12023
FLS.	706
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:19 SOB Nº 20211323438.
PROTOCOLO: 211323438 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105375. CNPJ DA SEDE: 23533344000161.
NIRE: 21200976327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	707
RUB.	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 26/10/2015, NIRE: 21200976327, CNPJ: 23.533.344/0001-61, estabelecido(a) na RUA JAU, 11 QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA, São Luís - MA, CEP: 65065-200, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 21/12/2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



07





ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	024001 12023
FLS.	708
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 12:31 SOB N° 20221481990.
PROTOCOLO: 221481990 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216273940. CNPJ DA SEDE: 23533344000161.
NIRE: 21200976327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0336788320076 SESP-MA

CPF: 437.416.818-49 DATA NASCIMENTO: 05/05/1950

FILIAÇÃO: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA
 MARTA COSTA NOGUEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO: 91415659840 VALIDADE: 14/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 23/08/1967

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70171918845
 MA044714904

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2184382503

CANTANHEDEIMA
 PROC. 0811001/2023
 FLS. 709
 RUB. *[Handwritten Signature]*

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

09

[Handwritten mark]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0844001 1202 3
FLS.	710
RUB.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **437.416.818-49**

Nome: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**

Data de Nascimento: **05/05/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:54:27** do dia **23/11/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **740B.ABFB.524D.CD05**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PROC. 0811001/2023
 FLS. 711
 RUB. +



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARNO ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR		TELEFONE (98) 3015-2015
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.533.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JAU	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRAM LOTE 11
---------------------	--------------	--------------------------------

CEP 65.065-200	BAIRRO/DISTRITO OLHO D'AGUA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ARNOENG.COM.BR	TELEFONE (98) 3015-2015
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:52:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0844001/2023
FLS.	713
RUB.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.533.344/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 16:52 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several scribbles on the right.

13

Data da consulta: 24/11/2023 10:07:58

CANTANHEDE/MA	
PROC	0811001 12023
FLS.	714
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.533.344/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2018	30/09/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
23/10/2015	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023
FLS. 715
RUB. ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: CADSINC

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98217334 CNPJ: 23533344000161
NOME EMPRESARIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
NOME FANTASIA: ARNO ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200976327
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 23/10/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 11
ENDEREÇO: R JAU CEP: 65065200
COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11 BAIRRO: OLHO D'AGUA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 15
ENDEREÇO: R GILBERTO AMADO CEP: 65061130
COMPLEMENTO: BAIRRO: IPASE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91192823
E-MAIL	cadastro@cgcma.com.br
	cadastro@cgcma.com.br

[Handwritten signatures and marks]

15

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429100000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
503010200	NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO	
509120100	TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL	
522140000	CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS	
522310000	ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	
663040000	ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180100	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771950200	LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
931150000	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM

A

16



CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 717
RUBR.

REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/11/2023

CPF/CNPJ: 23533344000161
Nome/Razão: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Contribuinte

null
Servidor



J7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	718
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:45 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **0E27.5C94.B5CB.976E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811009 12023
FLS.	719
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
CPF: 437.416.818-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:41 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **4B6F.A667.1989.AAC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

INSC. ESTADUAL: 12.477.946-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 21/12/2022
RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: INDEFINIDA SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE: 21200976327 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/10/2015 CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 5000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65065-200
ENDEREÇO RUA JAU NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RESTAURANTE CHEIRO BAIRRO: OLHO DAGUA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9119-2823 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO RUA JAU NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: QUADRAM LOTE 11
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: OLHO D'AGUA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9119-2823 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
10	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
11	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
19	5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
20	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
21	5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
22	5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
23	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
24	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
25	6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
26	6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
28	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
29	7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
30	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
31	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
32	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
33	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
34	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
35	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
36	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
37	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
38	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
39	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
40	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	205 - ADMINISTRADOR
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
EFD	01/11/2016	--	Ativo
EFD	01/09/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

[Handwritten signatures and marks]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro de
Tributação

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	722
RUB.	

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.533.344/0001-61 Inscrição Estadual: 12.477946-8

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JAU

Número: 11 Complemento: QUADRAM LOTE 11

Bairro: OLHO DAGUA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065200 DDD: Telefone: 91192823

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5221400	CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS
5223100	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719502	LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/11/2016, 01/09/2020,

CTE a partir de:

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	723
RUB.	4

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/11/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

Desenvolvida pela Sefaz/CCTEC - 2005-2102

23



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	724
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 247045/23

Data da

11/09/2023 09:55:44

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO DAGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

24

Data Impressão: 11/09/2023 09:55:44



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	725
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065243/23

Data da

11/09/2023 09:57:50

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Endereço: RUA JAU, 11 QUADRAM

LOTE 11 CEP: 65065200 - OLHO DAGUA

Telefone: (98)91192823

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 11/09/2023 09:57:50



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008303912023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	726
RUB.	

Validade: 08/02/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.533.344/0001-61	Inscrição Municipal: 98217334
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA JAU	
Número: 11	Complemento: QUADRAM LOTE 11
Bairro: OLHO D'AGUA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de outubro de 2023 às 11:48, sob o código de autenticidade nº A93E1FA010894EF70BAAAF757360300C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIFICADO
1020230092163082



CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 / 2023
FLS. 727
RUB. _____

CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00008185082023

Validade: 19/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO AO IMOVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DO IMÓVEL	
Inscricao Imobiliaria: 19110165012800000	
Endereco: RUA JAU	
Numero: 11	Complemento: QUADRA-M / LOTE-11
Bairro: OLHO D' AGUA	CEP: 65065200
SETORIZAÇÃO	
Distrito: 19	Setor: 11
Quadra: 165	Lote: 0128
PROPRIETÁRIOS	
494.085.423-04 - ARIVALDO SILVA BRAGA	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 21 de agosto de 2023 às 16:55, sob o codigo de autenticidade nº 010002AF4E376CF1510400B345AB260A.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 12023
FLS. 728
RUB. _____

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217334	23.533.344/0001-61	92120232676072

RAZÃO SOCIAL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

NOME FANTASIA

ARNO ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R JAU QUADRAM LOTE 11 Nº 11, OLHO D'AGUA
65065200 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

669D7AF174E3DF4E2E45F168FACA8A3A

28



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	729
RUB.	

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais: e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

A

29



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	730
RUB.	

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

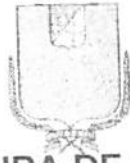
Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	731
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocho - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

ANEXO II

#qrancodepersonalizado



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	732
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacao-certidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

32



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/12023
FLS.	733
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO DA PESSOA FISICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricaomunicipal
Nome: #razao	
OCUPACAO PRINCIPAL	
#codigocho - #descricaocho	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
 #listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0841001/2023
FLS.	739
RUB.	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereço	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
 #listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811004/12023
FLS. 735
RUB. 4**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R JAU 11 QUADRA M LOTE 11 / OLHO D` AGUA / SAO LUIS / MA / 65065-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

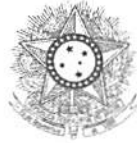
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112002550098504167

Informação obtida em 24/11/2023 10:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.533.344/0001-61
Certidão n°: 58697222/2023
Expedição: 23/10/2023, às 16:16:00
Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.533.344/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF: 437.416.818-49

Certidão n°: 51697862/2023

Expedição: 26/09/2023, às 14:46:33

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 437.416.818-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0801001 1202 3
FLS.	738
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO: 23.533.344/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2023, às 10:13:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KRNYHCUNCB

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures and marks]

A

38



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	739
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

INSCRIÇÃO: 437.416.818-49

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2023, às 10:14:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 6NFV9L2FSK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Handwritten signatures and marks)

39



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 31.074.774.565

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	740
RUB.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 23.533.344

Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

0017182-16.2022.5.16.0015

5ª Vara do Trabalho de São Luís

0017182-16.2022.5.16.0015

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 58697222/2023 e pelo CNPJ 23.533.344/0001-61, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário

(ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALE), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/10/2023 às 16:16

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials '45' at the bottom.



Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Código de verificação: 44.755.027.344

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	742
RUB.	

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 437.416.818-49

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CaulNom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CaulNom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 23/10/2023 às 16:24

42



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA Página 1/2
PROC. 0811001/2023
FLS. 743
RUB. Nº 889987/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/12/2023
Chave: ywdd7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Registro: 0005366070

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 27/09/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTÊINERES, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ÔNIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO, LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS SUBSTITUIÇÃO DE CHOCOS (MANUTENÇÃO EM TÚNEIS), CONSTRUÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, MANUTENÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM POSTES, TÚNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS), CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA JAU QD-M LT 11, 11, OLHO DE AGUA, SÃO LUÍS, MA, 65065200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536930DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HAYC SOUZA MOITA

Registro: 1119200768

CPF: 072.***-***-60



43



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0811001</u>	1202 <u>3</u>
FLS. <u>744</u>	
RUB. <u>J</u>	
Nº 889987/2023	
Emissão: 04/07/2023	
Validade: 31/12/2023	
Chave: ywdd7	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 20/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/10/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

Registro: 2606150090

CPF: 437.***.***-49

Data Início: 06/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: do artigo 28, exceto alíneas "g" e "i" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF: 437.***.***-49

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signatures and initials]

44



[Handwritten mark]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0814004/2023
 FLS. 745
 RUB.
 Nº 882175/2023
 Emissão: 24/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 54w6w

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO ✓
 Registro: 2606150090
 CPF: 437.***.***-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/03/1977
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 6686

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: do artigo 28, exceto alíneas "g" e "h" e do artigo 29, exceto alínea "a", do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ✓
 Registro: 0005366070
 CNPJ: 23.533.344/0001-61
 Data Início: 06/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

P

45





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
Página 1/1
PROC. 0811001 12023
FLS. 746
RUB. Nº 889985/2023
Emissão: 04/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z4a8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HAYC SOUZA MOITA /
Registro: 1119200768
CPF: 072.***.***-60

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/03/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 11/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Registro: 0005366070
CNPJ: 23.533.344/0001-61
Data Início: 20/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/10/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: METROPOLITAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005422159
CNPJ: 20.727.193/0001-94
Data Início: 16/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000010524
CNPJ: 11.046.325/0001-21
Data Início: 06/06/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 13/04/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA
PROC 0811001 12023
Protocolo 797
Nº 2699120/2022
FOLHA 1/1
RUB.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Registro: 0005366070
Endereço: RUA RUA JAU QD-M LT 11, 11 - OLHO DE AGUA - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 19/10/2022 Cadastro: 19/10/2022 Situação: Finalizado
Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL Sr. HAYC SOUZA MOITA, INSCRITO NO CREA Nº 1119200768/MA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/10/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO ASSINADA
ANEXO	19/10/2022	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
ANEXO	19/10/2022	CONTRATO DE TRABALHO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/10/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	20/10/2022 08:42:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	20/10/2022 08:42:36
Descrição: CONCLUIDO					
3	joao barbosa filho	20/10/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

47



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2022_3
FLS. 748
RUB. _____ Folha 2/8

Número da Solicitação
Nº 463108

Detalhes da Empresa

Razão Social: ARNO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
Nome Fantasia: ENGENHARIA ARNO
CNPJ (Pessoa Jurídica): 23.533.344/0001-61 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:
Natureza Jurídica: 2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 08/11/2016
Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

ASOCIEDADE RESOLVE INCLUIR EM SEU OBJETO SOCIAL ASSEGUINTE ATIVIDADES: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADORES, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTÊINERES, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS, ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENDS, ÔNIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO, LOCAÇÃO DE AERONAVESSEM TRIPULAÇÃO, ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS.

Endereços



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 299	Folha 3/6
RUB.	

Número da Solicitação
Nº 463108

Endereço (1)

Endereço: RUA RUA JAU QD-M LT 11, 11,			
Bairro: OLHO DE AGUA	Cidade: SÃO LUÍS	UF: MA	CEP: 65065-200
Telefone: (98) 3015-2015	Endereço de correspondência: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Tipo de Endereço: COMERCIAL	

Observações

Observação (1)

Descrição: FAVOR ENCAMINHAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA.	Data: 09/11/2016
--	------------------

49



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0911002 1202 ^{Página 1/1}
 FLS. 750
 RUB.
 ART CARGO-FUNÇÃO
 Nº MA20220578843

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 HAYC SOUZA MOITA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1119200768
 Registro: 1119200768MA

2. Contratante
 Contratante: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA JAU
 Complemento: LOTE 1 QUADRA M
 Cidade: SÃO LUÍS
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação Institucional: Outros
 Bairro: OLHO D'ÁGUA
 UF: MA
 CEP: 65065200
 CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61
 Nº: 11

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 RUA JAU
 Complemento: LOTE 1 QUADRA M
 Cidade: SÃO LUÍS
 Data de início: 17/10/2022
 Previsão de término: 17/10/2026
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Fiscal de obras
 Bairro: OLHO D'ÁGUA
 UF: MA
 CEP: 65065200
 Nº: 11

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 CONTRATO ENTRE A EMPRESA E O ENGENHEIRO

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: SÃO LUÍS - MA, 19 de outubro de 2022
 data
 HAYC SOUZA MOITA - CPF: 072.247.673-60
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 23.533.344/0001-61

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304217096

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2699120/2022, emitido em 19/10/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/10/2022




A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/> com a chave: Ac3w4
 Impresso em: 19/10/2022 às 12:18:51 por: p. 179.216.145.104

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



50

B

Adm'deibh.dq WIKI TELECOM CNPJ:11.508.434/0001-38 Avenida Daniel de La Touche, 20, 1º andar Edifício Mocelin Tower, CEP: 65073-202 - Vila Vicente Fialho, São Luís - MA		@ Zntbñ . B- cñ n Adm'deibh.dq 4734 / 0107411		Lkntbñ dñm FLS. 16/10/2022	
O f' cnq Haye Souza Moita CPF/CNPJ: 072.247.673-60		MÑI dq cn Cnbt l dñm 69123		Mñrrn MÑI dq 0000010567976	
DroCble REAL	Pt' mñc' cd	'w U' ñq	'< U' ñqcn Cnbt l dñm 99,00	' (Cdrbnm	
Demonstrativo :		** (Nt spr @dqEbl nr		'< U' ñqBnaq cn	
					

Ficha de Compensação
 @ sñmñ' 'ñe L dñmñb'

Bnqd @: h,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2699120/2022, emitido em 19/10/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/10/2022








033-7

03399.01076 41100.000102 56797.601012 3 91390000009900

Kñb' kcd O f' l dñm Pagavel em qualquer banco			Lkntbñ dñm 15/10/2022		
Adm'deibh.dq WIKI TELECOM CNPJ:11.508.434/0001-38 Avenida Daniel de La Touche, 20, 1º andar Edifício Mocelin Tower, CEP: 65073-202 - Vila Vicente Fialho, São Luís - MA			@ Zntbñ . B- cñ n Adm'deibh.dq 4734 / 0107411		
Cnbt l dñm 05/10/2022	MÑI dq cn Cnbt l dñm 69123	DroCble Cnb- DM	@dñm NAO	C' s' Oqbdñr' l dñm 05/10/2022	Mñrrn MÑI dq 0000010567976
Trn cn A' ntn	B' qdq Rápida e Registro	DroCble REAL	Pt' mñc' cd	'w U' ñq	'< U' ñqcn Cnbt l dñm 99,00
Informações de responsabilidade do beneficiário. , Ra B' ñe +bnqd q l k' cd l\$ d l qñr cd / # 25 ' n cñ ' onr n udntbñ dñm			' (Cdrbnm		
			** (L ñq . L l k'		
			** (Nt spr @dqEbl nr		
			'< U' ñqBnaq cn		
O f' cnq Haye Souza Moita Rua Valencia, SN, , Turu, CEP: 65066335 - São Luís - MA			BOE . BMCI 9 072.247.673-60		
R' b' cnq. @' ñe s'			BOE . BMCI		



Ficha de Compensação
 @ sñmñ' 'ñe L dñmñb'



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na Rua Jaú, Quadra M, Lote 1, nº 11, Olho d'Água – São Luís-MA, CEP: 65.065-200, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Senhor WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, nº do CPF 437.416.818-49, RG nº 033678832007-6, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida São Luís Rei de França, nº 48, Apartamento nº 1001, Edifício Garvey Park, Turu, CEP: 65.065-470.

CONTRATADO: HAYC SOUZA MOITA, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 111.920.076-8, inscrito no CPF sob o nº 072.247.673-60 e Carteira de Identidade nº 0213926720022 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Valencia, Residencial Juriti, AP 301, TURU, nº S/N – São Luís-MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O Engenheiro Civil, HAYC SOUZA MOITA receberá mensalmente pelos serviços prestados a esta empresa a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes no País. O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas por semana na empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

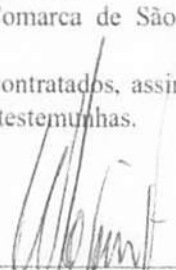
O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 03 de outubro de 2022.



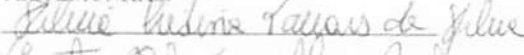
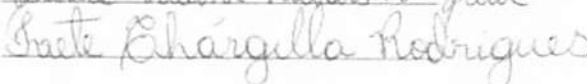
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº 437.416.818-49
CONTRATANTE



Hayc Souza Moita

HAYC SOUZA MOITA
CREA-MA: 111.920.076-8
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2699120/2022, emitido em 19/10/2022. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 19/10/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023 ³ Página 1/5
FLS. 753
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
895778/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
Registro: **6686SP** RNP: **2606150090**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230696275** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/10/2023** Baixada em: **18/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rosário** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA Urbano Santos** Nº: **970**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Contrato: **138/2022** Celebrado em: **23/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 903.989,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Urbano Santos** Nº: **970**
Complemento: **POVOADO SÃO JOÃO DO ROSÁRIO** Bairro: **Centro**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Coordenadas Geográficas: **-2.937231, -44.245057**
Data de início: **24/06/2022** Conclusão efetiva: **23/10/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rosário** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2480.64 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2480.64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1240.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3720.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2396.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2396.00 metro;**

Observações
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA

Número da ART: **MA20230696285** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2023** Baixada em: **18/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rosário** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: **RUA Urbano Santos** Nº: **970**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Contrato: **138/2022** Celebrado em: **23/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 903.989,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Urbano Santos** Nº: **970**
Complemento: **POVOADO SÃO JOÃO DO ROSÁRIO** Bairro: **Centro**
Cidade: **ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65150000**
Coordenadas Geográficas: **-2.937231, -44.245057**
Data de início: **24/06/2022** Conclusão efetiva: **21/10/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rosário** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811004 12023 3
FLS. 759
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895778/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 2480.64 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2480.64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1240.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3720.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2396.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2396.00 metro;

Observações

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 138/2022 DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895778/2023
20/10/2023, 11:09
59d5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 59d5x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

54



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário – MA, CEP: 65150-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 964.791.243-91, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 0001196158998, órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, atesta para devidos fins, que a **Empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61**, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico Engº Civil WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0, executou para Prefeitura Municipal de ROSÁRIO/MA, os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO – MA, no período de 24/06/2022 a 09/10/2023, conforme ART INICIAL Nº MA20230696275 e ART COMPLEMENTAR Nº MA20230696285 Sob o Contrato nº 138/2022, Processo Administrativo nº 064/2022, Tomada de Preço nº 007/2022, vigência do contrato 23/06/2022 à 21/10/2023, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA**

CNPJ do Contratante: Nº **41.479.569/0001-69**

Empresa Executora do Serviço: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 23.533.344/0001-61.**

Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200,**

Profissional Responsável Técnico: **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**

Título do Profissional: **Engenheiro Civil**

Nº. Registro Profissional no CREA: **260615009-0/MA**

Número do Contrato: **138/2022**

Endereço da Obra: **Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Povoado São João do Rosário, Rosário/MA, CEP: 65150-000.**

Obra Registrada no CREA/MA sob a ART INICIAL Nº: **MA20230696275** e ART COMPLEMENTAR Nº: **MA20230696285;**

Período de Execução do Serviço: **24/06/2022 à 09/10/2023**

Período de Vigência do Contrato: **23/06/2022 à 21/10/2023**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895778/2023, em 20/10/2023



Certidão nº 895778/2023
20/10/2023, 12:34

Chave de Impressão: 59d5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2023 e contém 3 folhas



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PROJETO EXECUTIVO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	UND	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	25,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	9,00
2.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal	M2	8.742,00
3.2	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m ³	M3	874,20
3.3	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m ³ - rodovia em revestimento primário	TKM	1.888,27
3.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	M3	874,20
4	PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ		
4.1	Imprimação com emulsão asfáltica	M2	4.650,00
4.2	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Para Pavimentação Asfáltica, Padrão DNIT, Para BINDER, Com CAP 50/70 - Aquisição Posto Usina	T	499,88
4.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30 - BDI = 15,00	T	5,58
4.4	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	34,99
4.5	TRANSPORTE DE CAP 50/70 - BDI = 15,00	T	34,99
4.6	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM-30 - BDI = 15,00	T	5,58
4.7	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	TKM	18.895,46
5	DRENAGEM		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.396,00
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.396,00
6	CALÇADA		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	2.480,64
7	ACESSIBILIDADE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895778/2023, em 20/10/2023



Certidão nº 895778/2023
20/10/2023, 12:34

Chave de Impressão: 59d5x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2023 e contém 3 folhas



7.1	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	M2	23,40
7.2	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES E PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25mpa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02	UND	24,00
8	SINALIZAÇÃO		
8.1	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção	M2	4,06
8.2	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	UND	13,00
8.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE NOME DE RUA DIMENSÕES 50x25cm	UND	6,00
8.4	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.720,00

Rosário/MA, 18 de outubro de 2023.

JOSE NILTON
PINHEIRO CALVET
FILHO:964791243
91

Assinado de forma digital
por JOSE NILTON PINHEIRO
CALVET
FILHO:96479124391
Dados: 2023.10.18 11:14:49
-03'00'

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
Prefeito Municipal

THAMYRES SILVA
FEITOSA:0514033
7380

Assinado de forma digital por
THAMYRES SILVA
FEITOSA:05140337380
Dados: 2023.10.18 13:48:18
-03'00'

Engenheiro Fiscal
Engenheira Civil
CREA MA: 1116276534

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895778/2023, em 20/10/2023



Certidão nº 895778/2023
20/10/2023, 12:34

Chave de Impressão: 5945x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2021 ³ Página 1/4
FLS. 258
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842527/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
Registro: **6686SP** RNP: **2606150090**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180223061** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2018 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura de Santa Ines** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Contrato: 235/2018 Celebrado em: 28/11/2018
Valor do contrato: R\$ 4.088.382,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Calamidade Pública
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEM DEFINIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Data de início: 28/11/2018 Conclusão efetiva: 28/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura de Santa Ines CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6642.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 33750.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro;**

Observações

Execução dos serviços de recuperação, melhoramento, conservação, da camada granular e do revestimento asfáltico em 30,00 (trinta) km de vias, no município de Santa Inês - MA

Número da ART: **MA20200336728** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/05/2020 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura de Santa Ines** CPF/CNPJ: **06.198.949/0001-24**
Endereço do contratante: AVENIDA LUIZ MUNIZ Nº: 1005
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Contrato: 235/2018 Celebrado em: 28/11/2018
Valor do contrato: R\$ 4.088.382,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEM DEFINIÇÃO Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA INÊS UF: MA CEP: 65300115
Coordenadas Geográficas: -3.664428, -45.383970
Data de início: 02/12/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura de Santa Ines CPF/CNPJ: 06.198.949/0001-24

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6642.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 33750.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro;**

Observações

1º Aditivo referente ao Contrato - 235/2018, referente Execução dos serviços de recuperação, melhoramento, conservação, da camada granular e do revestimento asfáltico em 30,00 (trinta) km de vias, no município de Santa Inês - MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811004/2021-3 Página 2/4
 FLS. 759
 RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842527/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842527/2021
 17/03/2021, 09:59
 514az

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 514az

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

59



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005-Centro – Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico Engº WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0, executou para a Prefeitura de Santa Inês/MA, os Serviços de Recuperação/Melhoramento/Conservação da Camada Granular e do Revestimento Asfáltico em 30KM de Vias do Município de Santa Inês - Ma, no período de 28/11/2018 a 28/11/2020, conforme ART inicial nº MA20180223061, e ART Complementar nº MA20200336728, sob o Contrato nº 235/2018, com período de 28/11/2018 a 31/12/2020, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratadas e quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	70.000,00 m ²
2	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO	11.250,00 m ³
3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	562.500,00 t.km
4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	60.000,00 m ²
5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO	54.000,00 m ²
6	AAUQ COM CAP 50/70, INCLUSO APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	1.620,00 m ³
7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA PAVIMENTADA	22.639,60 t.km
8	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	140.000,00 m ²
9	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO	22.500,00 m ³
10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	1.125.000,00 t.km
11	IMPRIMAÇÃO SEM MATERIAL BETUMINOSO	120.000,00 m ²
12	PINTURA DE LIGAÇÃO SEM MATERIAL BETUMINOSO	108.000,00 m ²
13	AAUQ FAIXA B, AREIA EXTRAÍDA	3.240,00 t
14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA PAVIMENTADA	45.279,00 t.km
15	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	20.000,00 m
16	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	20.000,00 m

Do que para constar, eu, Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, Secretário de Obras, e Infraestrutura, lavrei a presente CERTIDÃO, que vai por mim assinada.

Santa Inês, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES
DE MIRANDA: 08923213420

Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO
FERNANDES DE MIRANDA: 08923213420
Dados: 2020.12.17 16:56:09 -0300'

Engº Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842527/2021, em 17/03/2021 emitida



Certidão nº 842527/2021
20/05/2021, 08:34

Chave de Impressão: 514az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 2 folhas



ITEM		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1		REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ²	70.000,00
2		EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO	m ³	11.250,00
3		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	t.km	562.500,00
4		EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m ²	60.000,00
5		PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO	m ²	54.000,00
6		AAUQ COM CAP 50/70, INCLUSO APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m ³	1.620,00
7		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA PAVIMENTADA	t.km	22.639,50
8		REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m ²	140.000,00
9		EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO	m ³	22.500,00
10		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	t.km	1.125.000,00
11		IMPRIMAÇÃO SEM MATERIAL BETUMINOSO	m ²	120.000,00
12		PINTURA DE LIGAÇÃO SEM MATERIAL BETUMINOSO	m ²	108.000,00
13		AAUQ FAIXA B, AREIA EXTRAÍDA	t	3.240,00
14		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ - RODOVIARIA PAVIMENTADA	t.km	45.279,00
15		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	m	20.000,00
16		EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO	m	20.000,00

Santa Inês, 17 de dezembro de 2020.

NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA: 08923213420 Assinado de forma digital por NICOLAU GERALDO FERNANDES DE MIRANDA: 08923213420
Dados: 2020.12.17 16:57:03 +0300'

Engº Nicoláu Geraldo Fernandes de Miranda
Crea 1605476927
Secretário de obras e Infraestruturas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842527/2021, em 17/03/2021 em



Certidão nº 842527/2021
20/05/2021, 08:34

Chave de Impressão: 514az

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 762	
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

Página 1/4

836599/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**
Registro: **6686SP** RNP: **2606150090**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200339697** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2020** Baixada em: **10/11/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA do comercio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Contrato: **65/2020** Celebrado em: **27/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 763.148,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA do comercio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Coordenadas Geográficas: **-2.993320, -44.990145**
Data de início: **27/04/2020** Conclusão efetiva: **27/04/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 150.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7122.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2374.00 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO 65/2020 DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO

Número da ART: **MA20200371078** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2020** Baixada em: **10/11/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**
Endereço do contratante: **RUA do comercio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Contrato: **65/2020** Celebrado em: **27/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 190.760,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA do comercio** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **centro**
Cidade: **OLINDA NOVA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65223000**
Coordenadas Geográficas: **-2.993320, -44.990145**
Data de início: **27/04/2020** Conclusão efetiva: **27/04/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão** CPF/CNPJ: **01.612.629/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 37.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1780.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 593.50 metro;**

Observações

ART REFERENTE AO ADITIVO DO CONTRATO 65/2020 DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2021, às 08:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811004	12023
FLS. 763	Página 2/4
RUA. /	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

836599/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 836599/2020
20/11/2020, 09:49
C82Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C82Z8





CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001 /2023

FLS. 764

RUB. f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.629/0001-55, com sede na Avenida Vitorino Freire, s/nº - Olinda Nova do Maranhão, atesta para os devidos fins, que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, nº 11, Olho d'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, através do seu responsável técnico Engº WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, CREA MA Nº 260615009-0, executou para a Prefeitura de Olinda Nova do Maranhão, os Serviços de Recuperação da malha viária do Município de Olinda Nova do Maranhão, no período de 27/04/2020 a 29/10/2020, conforme ART inicial nº MA20200339697 e ART complementar nº MA20200371078. Sob o Contrato nº 65/2020, com período de 27/04/2020 a 27/04/2021, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratadas e quantitativo abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Administração da obra	2,50 mes
2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	12,00 m²
3	Mobilização e desmobilização de equipamento	2,50 und
4	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada.	15,00 m²
5	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora.	8.902,50 m²
6	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm) af 01/2018	6.061,00 m³xkm
7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	8.902,50 m²
8	Escavação e carga material 1ª categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160 hp com lamina, peso operacional* 13 t e pá carregadeira com 170 hp.	7.088,44 m³
9	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm) af 01/2018	9.177,00 tskm
10	Compactação mecânica c/ controle do gc >= 95% do pn (areias) (c/ moniveladora 140hp e rolo compressor vibratório 80 hp)	6.780,50 m³
11	Imprimação de base de pavimentação com adp em 30	19.106,31 m²
12	Construção de pavimento com tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica rr-2c, com capa selante af 01/2018	19.106,31 m²
13	Pintura de ligação de emulsão rr 2c	5.812,50 m²
14	Areia asfalto a quente (aaq) com cap 50/70, Inclusive usinagem e aplicação, exlusive transporte maiores que 4km)	187,5 m³
15	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada (para distâncias maiores que 4km)	5.225,00 m³xkm
16	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	2.967,50 m
17	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco, em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura	2.967,50 m
18	Limpeza final da obra	4.451,25 m²

Olinda Nova do Maranhão, 19 de novembro de 2020

João Paulo Costa Epp
Secretário de Obras e Infraestrutura

Alan Christian M. Soares
Engenheiro Civil
CREA - MA 1116110440

Engenheiro Fiscal

Digitalizado com CamScanner

64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836599/2020, em 20/11/2020 emitida



Certidão nº 836599/2020
20/05/2021, 08:36
Chave de Impressão: C82Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 e contém 2 folhas





PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO/MELHORAMENTO/CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO MUNICÍPIO

LOCAL: MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA - MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA

TOMADA DE PREÇOS: 03/2020 - CONTRATO: 65/2020

REFERÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA

VIGÊNCIA: 27/04/2020 a 27/04/2021

PERÍODO: 27/04/2020 a 29/10/2020

PERÍODO PARCIAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	mês	2,50
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	unvl	2,50
2.3	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA.	m²	15,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA.	m²	8.902,50
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	m³xkm	6.061,00
3.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	m²	8.902,50
3.4	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	m³	7.088,44
3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 01/2018	txkm	9.177,00
3.6	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (AREAS) C/ MONIVELADORA 140HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m²	6.780,50
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM ADP CM-30	m²	19.106,31
4.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF 01/2018	m²	19.106,31
5	RECAPEAMENTO E TAPA BURACO		
5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	m²	5.812,50
5.2	ARFIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	187,50
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS MAIORES QUE 4KM)	m³xkm	5.225,00
6	DREANAGEM (RUAS TSD)		
6.1	ASSENTAMENTO DE GULA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2.967,50
6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM DE BASE X 15 CM DE ALTURA	m	2.967,50
7	LIMPEZA GERAL		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	4.451,25

Olinda Nova, 19 de novembro de 2020

[Assinatura]
 Secretário de Obras e Infraestrutura

[Assinatura]
 Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 836599/2020, em 20/11/2020 emitida



Certidão nº 836599/2020
 20/05/2021, 08:36
 Chave de Impressão: C82Z8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/11/2020 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

65



À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 , inscrita no NPJ/MF sob nº **23.533.344/0001-61**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, que o Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho** CREA Nº: 260615009-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



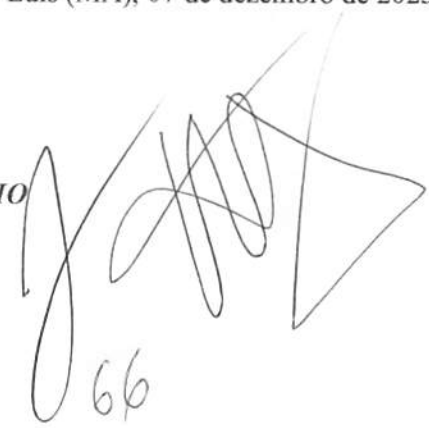
WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49


Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



66



À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023


Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL

O signatário do presente, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO em referência, em nome da empresa **Arno Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200**, declara expressamente possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e de pessoal técnico adequados disponíveis para realização do objeto da licitação e declara também que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedora, substituirá qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Cantanhede-Ma, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

**RELAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Nomes	Função	Equipamentos
Eduardo Oliveira Rocha	Auxiliar de Topografo	
Roberto Carlos	Operador de Motoniveladora	Motoniveladora
Nathalia Lopes Silva	Apontadora	
Givaldo Cutrim Pereira	Op. Rolo Compactador Pé de Carneiro	Rolo compactador Pé de Carneiro
Valter Sousa	Motorista de Caminhão Pipa	Caminhão Pipa
João Aldemir Santos Costa	Operador de Vibro Acabadora	Vibro acabadora
João Viana Cutrim	Operador de Pá Carregadeira	Pá Carregadeira
Werbsom Ferreira	Motorista de Basculante 12m ³	Basculante
Eduardo Gomes Nascimento	Operador de Retroescavadeira	Retroescavadeira
Jorgivaldo Ferreira	Op. Rolo Compactador p/Asfalto	Rolo Compactador p/Asfalto
Adimar Lindoso Zenc	Motorista de Caminhão Espargidor	Caminhão Espargidor
Waldec Araújo Nogueira Filho	Engenheiro Sênior	
Hayc Souza Moita	Engenheiro Junior	
Wisley Rodrigo Lisboa Morais	Engenheiro Junior	

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023

Waldec Araújo Nogueira Filho
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

68


À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizara deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Socio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

69

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO

CPF n.º 437.416.818-49

Sócio-Diretor

ARNO ENG. E CONST. LTDA

CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br

Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200

Telefone: +55 (98) 3015-2015


À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.


ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº **23.533.344/0001-61**, sediada em **Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200**, por seu representante legal o sr. **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, &2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61


São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023


À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200 , inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.533.344/0001-61**, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 23.533.344/0001-61, com sede à Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, representada pelo senhor WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante declara, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no & 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023 em epigrafe, realizado pela Prefeitura de Municipal de Cantanhede.


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61


São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Arno Engenharia e Construção Ltda**, com endereço na Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.533.344/0001-61, por seu representante legal, Sr. **Waldec Araújo Nogueira Filho**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, para fins no disposto no Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200.

E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;


b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.

- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023**, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação /CPL, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



75

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023


Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

TERMO DE COMPROMISSO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Arno Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, infra-assinado, indicar como Eng. Civil o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara para os devidos fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meios ambiente, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Art. 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.533.344/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655C.962A.303A.2570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/12023
FLS.	778
RUB.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 437.416.818-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655C.964D.8256.9605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Handwritten signatures and initials, including the number 78.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/12023
FLS. 779
RUB.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2023 08:34:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100 L 1202 3
FLS.	780
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:32:40 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CHRT211123083240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	781
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

CPF/CNPJ: 437.416.818-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:33:08 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YCH8211123083308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

85

2

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	782
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:29:31 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 5SU5211123082931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and marks, including a large signature on the left, a signature on the right, and the number 82 at the bottom center.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	783
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF/CNPJ: 437.416.818-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:30:33 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: NUKD211123083033

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	785
RUB.	

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**

CPF: **437.416.818-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:32:10 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: W16N211123083210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	786
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

PARA FINS ELEITORAIS

Nome completo: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF: 437.416.818-49

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de pessoas físicas com contas julgadas irregulares e condenação transitada em julgado, para fins de declaração de inelegibilidade, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990 e do art. 91 da Lei 8.443/1992.

Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram suas contas julgadas irregulares por decisão transitada em julgado do Tribunal de Contas da União nos oito anos que antecedem a eleição.

Não constam da relação consultada os responsáveis por contas julgadas irregulares falecidos, os que não tenham sido notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cuja decisão pela irregularidade tenha sido tornada insubsistente por decisão do TCU ou pelo Poder Judiciário e os que dependam de recurso com efeito suspensivo ainda não apreciado pelo Tribunal.

O Tribunal de Contas da União, ao julgar irregulares as contas dos responsáveis sob sua jurisdição, não emite juízo acerca da sanabilidade das irregularidades constatadas nem verifica se a conduta dos responsáveis caracteriza ato doloso de improbidade administrativa.

Certidão emitida às 08:31:07 do dia 21/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4KNS211123083107

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

85

✗



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0814004/2023
FLS.	787
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 23.533.344/0001-61

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:46:34 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KirDFznHx7EJQE3EiOYU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

86

1/1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	288
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**

CPF/CNPJ: 437.416.818-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:02:32 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CC9VuqTdYrAQebhoQfD4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

87

1/1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	789
RUB.	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**

CPF/CNPJ: 437.416.818-49

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:02:32 do dia 24/11/2023 , com validade até o dia 24/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mBSHpUk2xUxMZ4OGenYd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

88

1/1



JUCEMA	
CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	790
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12302307855 em 17/02/2023, protocolo 230239633. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Número de Registro:	21200976327
CNPJ:	23533344000161
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES	MA010304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2023 11:46 SOB N° 20230239633.
PROTOCOLO: 230239633 DE 17/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302307855. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

89

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***26 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE
***1 A ***26 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA ARNO ENGENHARIA E
CONSTRUCAO LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022.

ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA JAU, 11, QUADRA M, LOTE 11, OLHO D'ÁGUA - CEP: 65.065-200

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200976327 EM 26/10/2015
CNPJ: 23.533.344/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.477.946-8
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS
QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0811001</u>	202 <u>3</u>
FLS. <u>791</u>	
RUB. <u>4</u>	

90

Livro Diário

Janeiro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
03/01 VALOR REF CLIENTES - 01/2022	2.000.000,00	
VALOR REF CLIENTES - 01/2022		2.000.000,00
VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2021 - 01/2022	2.000.000,00	
VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2021 - 01/2022		2.000.000,00
VALOR REF TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS - 01/2022	24,08	
VALOR REF TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS - 01/2022		24,08
VALOR REF ALVARA 2022 - 01/2022	750,46	
VALOR REF ALVARA 2022 - 01/2022		750,46
Total do dia :	4.000.774,54	4.000.774,54
05/01 VALOR REF SALARIOS - 12/2021	1.017,50	
VALOR REF SALARIOS - 12/2021		1.017,50
Total do dia :	1.017,50	1.017,50
07/01 VALOR REF FGTS - 12/2021	176,00	
VALOR REF FGTS - 12/2021		176,00
Total do dia :	176,00	176,00
18/01 VALOR REF TAXA CERTIFICADÃO ESPECÍFICA JUCEMA - 01/2022	61,00	
VALOR REF TAXA CERTIFICADÃO ESPECÍFICA JUCEMA - 01/2022		61,00
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2021	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2021		900,00
VALOR REF REGISTRO DE BALANÇO - 01/2022	135,00	
VALOR REF REGISTRO DE BALANÇO - 01/2022		135,00
Total do dia :	1.096,00	1.096,00
20/01 VALOR REF INSS - 12/2021	302,50	
VALOR REF INSS - 12/2021		302,50
VALOR REF ALUGUEL - 01/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 01/2022		1.000,00
Total do dia :	1.302,50	1.302,50
24/01 VALOR REF TAXA JUCEMA - 01/2022	61,00	
VALOR REF TAXA JUCEMA - 01/2022		61,00
Total do dia :	61,00	61,00
30/01 PROVISAO REF Salário Base - 1/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 1/2022		1.518,00
PROVISAO REF INSS - 1/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 1/2022		118,44
Total do dia :	1.636,44	1.636,44
31/01 VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 01/2022	101,31	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 01/2022		101,31
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 01/2022	8.019,82	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 01/2022		8.019,82
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022	23.628,42	
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022		23.628,42
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022	3.762,06	
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022		3.762,06
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022	1.286,01	
VALOR REF EXTRATO BACARIO - 01/2022		1.286,01
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022	22.730,09	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022		22.730,09
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022	375,54	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022		375,54
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022	743,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022		743,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022	458,56	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 01/2022		458,56
PROVISAO REF FGTS - 1/2022	121,44	
PROVISAO REF FGTS - 1/2022		121,44
Total do dia :	61.226,87	61.226,87
Total do mês :	4.067.290,85	4.067.290,85



91



Livro Diário
Fevereiro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
02/02 VALOR REF SEGURO GARANTIA - 02/2022	250,74	
VALOR REF SEGURO GARANTIA - 02/2022		250,74
VALOR REF TELEFONE WANF		
Total do dia :	250,74	250,74
07/02 VALOR REF SALARIOS - 01/2022	1.399,56	
VALOR REF SALARIOS - 01/2022		1.399,56
VALOR REF FGTS - 01/2022	121,44	
VALOR REF FGTS - 01/2022		121,44
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 01/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 01/2022		900,00
Total do dia :	2.421,00	2.421,00
10/02 VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 02/2022	538,83	
VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 02/2022		538,83
Total do dia :	538,83	538,83
15/02 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2022	440,42	
VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2022		440,42
Total do dia :	440,42	440,42
16/02 VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 02/2022	114,51	
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 02/2022		114,51
Total do dia :	114,51	114,51
18/02 VALOR REF NF 000117219 - PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A CALHAU	321,86	
VALOR REF NF 000117219 - PATEO COMERCIO DE VEICULOS S/A CALHAU		321,86
VALOR REF INSS - 01/2022	118,44	
VALOR REF INSS - 01/2022		118,44
VALOR REF TAXA DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 02/2022	56,72	
VALOR REF TAXA DE CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 02/2022		56,72
VALOR REF TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - 02/2022	53,00	
VALOR REF TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA - 02/2022		53,00
VALOR REF TAXA CERTIDA ESPECIFICA - 02/2022	61,00	
VALOR REF TAXA CERTIDA ESPECIFICA - 02/2022		61,00
VALOR REF TAXA CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO 2021 - 02/2022	61,00	
VALOR REF TAXA CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO 2021 - 02/2022		61,00
VALOR REF SEGURO ROSARIO - 02/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO ROSARIO - 02/2022		250,00
Total do dia :	922,02	922,02
20/02 VALOR REF ALUGUEL - 02/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 02/2022		1.000,00
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
21/02 VALOR REF SEGURO PINDARE - 02/2022	500,00	
VALOR REF SEGURO PINDARE - 02/2022		500,00
Total do dia :	500,00	500,00
23/02 VALOR REF RENOVACAO LICITANET - 02/2022	128,60	
VALOR REF RENOVACAO LICITANET - 02/2022		128,60
VALOR REF IPVA CRETA - 02/2022	1.518,06	
VALOR REF IPVA CRETA - 02/2022		1.518,06
VALOR REF IPVA TIGUAN 2021 - 02/2022	4.739,09	
VALOR REF IPVA TIGUAN 2021 - 02/2022		4.739,09
Total do dia :	6.385,75	6.385,75
24/02 VALOR REF SEGURO ITAPECURU - 02/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO ITAPECURU - 02/2022		250,00
Total do dia :	250,00	250,00
25/02 VALOR REF IPVA MONTANA 2021 - 02/2022	578,62	
VALOR REF IPVA MONTANA 2021 - 02/2022		578,62
VALOR REF CERTIFICADO BOMBEIRO - 02/2022	1.000,00	
VALOR REF CERTIFICADO BOMBEIRO - 02/2022		1.000,00
Total do dia :	1.578,62	1.578,62

92

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Livro Diário
Fevereiro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
28/02 VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 02/2022	101,31	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 02/2022		101,31
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 02/2022	8.019,82	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 02/2022		8.019,82
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	41.212,48	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		41.212,48
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	21.722,28	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		21.722,28
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	3.794,49	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		3.794,49
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	16.148,35	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		16.148,35
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	1.577,53	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		1.577,53
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	4.111,14	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		4.111,14
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	714,82	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		714,82
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022	574,23	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 02/2022		574,23
PROVISAO REF INSS - 2/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 2/2022		118,44
PROVISAO REF Salário Base - 2/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 2/2022		1.518,00
PROVISAO REF FGTS - 2/2022	121,44	
PROVISAO REF FGTS - 2/2022		121,44
Total do dia :	99.892,95	99.892,95
Total do mês :	114.294,84	114.294,84
02/03 VALOR REF PARCELA 01/06 DA ANUIDADE CREA - 03/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 01/06 DA ANUIDADE CREA - 03/2022		545,84
VALOR REF SEGURO SANTA NES - 03/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO SANTA NES - 03/2022		250,00
VALOR REF SEGURO IGARAPE - 03/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO IGARAPE - 03/2022		250,00
VALOR REF CREA WALDEC - 03/2022	57,71	
VALOR REF CREA WALDEC - 03/2022		57,71
Total do dia :	1.103,55	1.103,55
07/03 VALOR REF SALARIOS - 02/2022	1.399,56	
VALOR REF SALARIOS - 02/2022		1.399,56
VALOR REF FGTS - 02/2022	121,44	
VALOR REF FGTS - 02/2022		121,44
Total do dia :	1.521,00	1.521,00
08/03 VALOR REF TAXA DE CARTORIO - 03/2022	98,90	
VALOR REF TAXA DE CARTORIO - 03/2022		98,90
VALOR REF DOCUMENTAÇÃO SANTA INES - 03/2022	50,00	
VALOR REF DOCUMENTAÇÃO SANTA INES - 03/2022		50,00
VALOR REF MANUTENÇÃO LAMPADA MONTANA - 03/2022	20,00	
VALOR REF MANUTENÇÃO LAMPADA MONTANA - 03/2022		20,00
VALOR REF PAPEL A4 - 03/2022	80,76	
VALOR REF PAPEL A4 - 03/2022		80,76
VALOR REF CARTORIO - 03/2022	103,97	
VALOR REF CARTORIO - 03/2022		103,97
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 03/2022	33,00	
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 03/2022		33,00
VALOR REF CD PARA LICITACOES - 03/2022	6,00	
VALOR REF CD PARA LICITACOES - 03/2022		6,00
VALOR REF DOCUMENTACAO SANTA INES - 3/2022	60,00	
VALOR REF DOCUMENTACAO SANTA INES - 3/2022		60,00
Total do dia :	452,63	452,63



93



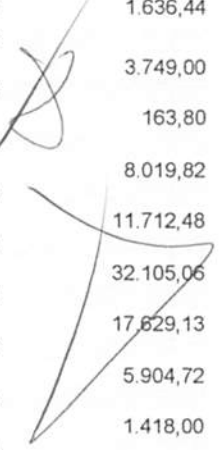
CANTANHEDE/MA

PROC. 0811000 1202 ³ Página 5 de 27

FLS. 795 CGC 03111001100

Livro Diário Março de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
11/03 VALOR REF SEGURO GARANTIA - 03/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO GARANTIA - 03/2022		250,00
Total do dia :	250,00	250,00
14/03 VALOR REF ENERGIA ELETRTICA - 02/2022	723,12	
VALOR REF ENERGIA ELETRTICA - 02/2022		723,12
VALOR REF RECARGA DE TONNER - 03/2022	60,00	
VALOR REF RECARGA DE TONNER - 03/2022		60,00
Total do dia :	783,12	783,12
18/03 VALOR REF INSS - 02/2022	118,44	
VALOR REF INSS - 02/2022		118,44
Total do dia :	118,44	118,44
20/03 VALOR REF ALUGUEL - 03/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 03/2022		1.000,00
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
21/03 VALOR REF NF 000172456 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	1.049,00	
VALOR REF NF 000172456 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE		1.049,00
Total do dia :	1.049,00	1.049,00
22/03 VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 02/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 02/2022		900,00
Total do dia :	900,00	900,00
23/03 VALOR REF SEGURO GARANTIA - 03/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO GARANTIA - 03/2022		250,00
Total do dia :	250,00	250,00
25/03 VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 03/2022	56,72	
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 03/2022		56,72
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 03/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 03/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 03/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 03/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 03/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 03/2022		53,00
Total do dia :	231,72	231,72
30/03 PROVISAO REF INSS - 3/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 3/2022		118,44
PROVISAO REF Salário Base - 3/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 3/2022		1.518,00
Total do dia :	1.636,44	1.636,44
31/03 VALOR REF NF 000191790 - MAGAZINE LUIZA S/A	3.749,00	
VALOR REF NF 000191790 - MAGAZINE LUIZA S/A		3.749,00
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 03/2022	163,80	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 03/2022		163,80
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 03/2022	8.019,82	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 03/2022		8.019,82
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	11.712,48	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		11.712,48
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	32.105,06	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		32.105,06
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	17.629,13	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		17.629,13
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	5.904,72	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		5.904,72
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	1.418,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		1.418,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	2.653,82	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		2.653,82
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	1.371,52	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		1.371,52
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	158,62	
Saldo a transportar no dia :	84.885,97	84.727,35

94



Livro Diário
Março de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 5	84.885,97	84.727,35
31/03 VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	8.296,75	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		8.296,75
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	23.000,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		23.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	414,91	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		414,91
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022	18,21	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 03/2022		18,21
VALOR REF PARCELA 02/06 DA ANUIDADE CREA - 03/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 02/06 DA ANUIDADE CREA - 03/2022		545,84
PROVISAO REF FGTS - 3/2022	121,44	
PROVISAO REF FGTS - 3/2022		121,44
Total do dia :	117.283,12	117.283,12
Total do mês :	126.579,02	126.579,02
04/04 VALOR REF SEGURO JUNTO - 04/2022	250,00	
VALOR REF SEGURO JUNTO - 04/2022		250,00
VALOR REF DESPESAS DIVERSAS - 04/2022	700,00	
VALOR REF DESPESAS DIVERSAS - 04/2022		700,00
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 04/2022	95,27	
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 04/2022		95,27
VALOR REF CARTORIO - 04/2022	5,49	
VALOR REF CARTORIO - 04/2022		5,49
Total do dia :	1.050,76	1.050,76
05/04 VALOR REF SALARIOS - 03/2022	1.399,56	
VALOR REF SALARIOS - 03/2022		1.399,56
Total do dia :	1.399,56	1.399,56
07/04 VALOR REF FGTS - 03/2022	121,44	
VALOR REF FGTS - 03/2022		121,44
VALOR REF CARTAÇO DE CREDITO - 03/2022	5.211,22	
VALOR REF CARTAÇO DE CREDITO - 03/2022		5.211,22
VALOR REF DESPESAS DIVERSAS - 04/2022	495,18	
VALOR REF DESPESAS DIVERSAS - 04/2022		495,18
Total do dia :	5.827,84	5.827,84
08/04 VALOR REF JUNTO SEGURO - 04/2022	250,00	
VALOR REF JUNTO SEGURO - 04/2022		250,00
Total do dia :	250,00	250,00
18/04 VALOR REF NF 000090103 - HOME CENTER JACARE MAT DE CONST. LTDA	189,00	
VALOR REF NF 000090103 - HOME CENTER JACARE MAT DE CONST. LTDA		189,00
VALOR REF PAPEL A4 - 04/2022	22,29	
VALOR REF PAPEL A4 - 04/2022		22,29
Total do dia :	211,29	211,29
20/04 VALOR REF INSS - 03/2022	118,44	
VALOR REF INSS - 03/2022		118,44
VALOR REF ALUGUEL - 04/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 04/2022		1.000,00
Total do dia :	1.118,44	1.118,44
22/04 VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 04/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 04/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 04/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 04/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 04/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 04/2022		53,00
Total do dia :	175,00	175,00
29/04 VALOR REF NF 000124441 - BREMEN VEICULOS S/A	1.660,00	
VALOR REF NF 000124441 - BREMEN VEICULOS S/A		1.660,00
Saldo a transportar no dia :	1.660,00	1.660,00



95
X

Livro Diário
Abril de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 6	1.660,00	1.660,00
29/04 VALOR REF PARCELA 03/06 DA ANUIDADE CREA - 04/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 03/06 DA ANUIDADE CREA - 04/2022		545,84
Total do dia :	2.205,84	2.205,84
30/04 VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 04/2022	163,80	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 04/2022		163,80
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 04/2022	8.047,49	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 04/2022		8.047,49
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	6.428,48	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		6.428,48
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	17.988,32	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		17.988,32
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	10.949,65	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		10.949,65
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	8.814,78	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		8.814,78
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	318,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		318,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	706,52	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		706,52
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	521,30	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		521,30
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		8.431,58
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	20.000,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		20.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	301,68	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		301,68
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	38,85	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		38,85
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022	98,48	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 04/2022		98,48
VALOR REF APLICACOES BANCO DO BRASIL - 04/2022	5.000,00	
VALOR REF APLICACOES BANCO DO BRASIL - 04/2022		5.000,00
PROVISAO REF Salário Base - 4/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 4/2022		1.518,00
PROVISAO REF INSS - 4/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 4/2022		118,44
PROVISAO REF FGTS - 4/2022	121,44	
PROVISAO REF FGTS - 4/2022		121,44
Total do dia :	89.725,43	89.725,43
Total do mês :	101.964,16	101.964,16
02/05 VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 03/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 03/2022		900,00
Total do dia :	900,00	900,00
05/05 VALOR REF SALARIOS - 04/2022	1.399,56	
VALOR REF SALARIOS - 04/2022		1.399,56
Total do dia :	1.399,56	1.399,56
06/05 VALOR REF FGTS - 04/2022	121,44	
VALOR REF FGTS - 04/2022		121,44
Total do dia :	121,44	121,44
09/05 VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 04/2022	5.317,49	
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 04/2022		5.317,49
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 04/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 04/2022		900,00
VALOR REF MATERIAL DE EXPEDIENTE - 05/2022	44,90	
VALOR REF MATERIAL DE EXPEDIENTE - 05/2022		44,90
Total do dia :	6.262,39	6.262,39

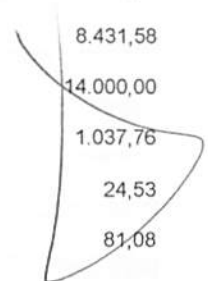
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

**Livro Diário
Maio de 2022**

Data Histórico	Débito	Crédito
18/05 VALOR REF CARTORIO LICITACAO - 05/2022	22,76	
VALOR REF CARTORIO LICITACAO - 05/2022		22,76
VALOR REF PAPEL A4 - 05/2022	45,18	
VALOR REF PAPEL A4 - 05/2022		45,18
VALOR REF INTERNET - 05/2022	175,99	
VALOR REF INTERNET - 05/2022		175,99
Total do dia :	243,93	243,93
20/05 VALOR REF INSS - 04/2022	118,44	
VALOR REF INSS - 04/2022		118,44
VALOR REF ALUGUEL - 05/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 05/2022		1.000,00
Total do dia :	1.118,44	1.118,44
24/05 VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 05/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 05/2022		53,00
VALOR REF CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA - 05/2022	56,72	
VALOR REF CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA - 05/2022		56,72
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 05/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 05/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 05/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 05/2022		61,00
Total do dia :	231,72	231,72
27/05 VALOR REF PARCELA 04/06 DA ANUIDADE CREA - 05/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 04/06 DA ANUIDADE CREA - 05/2022		545,84
Total do dia :	545,84	545,84
30/05 PROVISAO REF INSS - 5/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 5/2022		118,44
PROVISAO REF Salário Base - 5/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 5/2022		1.518,00
Total do dia :	1.636,44	1.636,44
31/05 VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 05/2022	163,80	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORE E PERIFERICOS - 05/2022		163,80
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 05/2022	8.047,49	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 05/2022		8.047,49
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	21.660,24	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		21.660,24
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	24.720,69	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		24.720,69
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	23.202,85	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		23.202,85
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	22.776,53	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		22.776,53
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	318,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		318,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	896,94	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		896,94
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	417,36	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		417,36
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		8.431,58
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	14.000,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		14.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	1.037,76	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		1.037,76
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	24,53	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		24,53
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022	81,08	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 05/2022		81,08
PROVISAO REF FGTS - 5/2022	121,44	
Saldo a transportar no dia :	126.058,91	125.937,47





97



Livro Diário

Maio de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
31/05 PROVISAO REF FGTS - 5/2022		
Saldo a transportar da Folha: 8	126.058,91	125.937,47
		121,44
Total do dia :	126.058,91	126.058,91
Total do mês :	138.518,67	138.518,67
01/06 VALOR REF TELEFONE E PILHA - 06/2022		
VALOR REF TELEFONE E PILHA - 06/2022	260,30	
		260,30
Total do dia :	260,30	260,30
02/06 VALOR, COMPRA, REF NF 000029374 - JACARE ATACADO E		
VALOR, COMPRA, REF NF 000029374 - JACARE ATACADO E	1.017,13	
		1.017,13
Total do dia :	1.017,13	1.017,13
03/06 VALOR, COMPRA, REF NF 000029508 - JACARE ATACADO E		
VALOR, COMPRA, REF NF 000029508 - JACARE ATACADO E	284,04	
		284,04
Total do dia :	284,04	284,04
05/06 VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 05/2022		
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 05/2022	900,00	
		900,00
Total do dia :	900,00	900,00
06/06 VALOR REF SALARIOS - 05/2022		
VALOR REF SALARIOS - 05/2022	1.399,56	
		1.399,56
Total do dia :	1.399,56	1.399,56
07/06 VALOR REF FGTS - 05/2022		
VALOR REF FGTS - 05/2022	121,44	
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 05/2022	6.717,42	
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 05/2022		121,44
		6.717,42
Total do dia :	6.838,86	6.838,86
13/06 VALOR REF RECARGA TONNER - 06/2022		
VALOR REF RECARGA TONNER - 06/2022	70,00	
		70,00
Total do dia :	70,00	70,00
17/06 VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 06/2022		
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 06/2022	900,00	
		900,00
Total do dia :	900,00	900,00
20/06 VALOR REF INSS - 05/2022		
VALOR REF INSS - 05/2022	118,44	
VALOR REF ALUGUEL - 06/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 06/2022		1.000,00
VALOR REF INTERNET - 06/2022	164,30	
VALOR REF INTERNET - 06/2022		164,30
VALOR REF CARTORIO - 06/2022	62,59	
VALOR REF CARTORIO - 06/2022		62,59
Total do dia :	1.345,33	1.345,33
21/06 VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 06/2022		
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 06/2022	69,87	
VALOR REF CD PARA LICITACAO - 06/2022	4,50	
VALOR REF CD PARA LICITACAO - 06/2022		4,50
VALOR REF TONNER HP - 06/2022	70,00	
VALOR REF TONNER HP - 06/2022		70,00
VALOR REF ENVIO DE ENCOMENDA DE FORMIGA - 06/2022	50,00	
VALOR REF ENVIO DE ENCOMENDA DE FORMIGA - 06/2022		50,00
Total do dia :	194,37	194,37
23/06 VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 06/2022		
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 06/2022	18,00	
		18,00
Total do dia :	18,00	18,00
30/06 VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 06/2022		
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 06/2022	8.047,49	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 06/2022	163,80	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 06/2022		8.047,49
		163,80
Saldo a transportar no dia :	8.211,29	8.211,29



98



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 10

**Livro Diário
 Junho de 2022**

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 9	8.211,29	8.211,29
30/06 VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	4.212,48	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		4.212,48
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	16.787,41	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		16.787,41
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	7.918,76	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		7.918,76
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	3.280,69	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		3.280,69
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	318,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		318,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	1.049,19	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		1.049,19
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	388,20	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		388,20
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	10.000,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		10.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	11,19	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		11,19
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022	137,94	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 06/2022		137,94
VALOR REF PLANO DE SAUDE - 05/2022	8.431,58	
VALOR REF PLANO DE SAUDE - 05/2022		8.431,58
VALOR REF PARCELA 05/06 DA ANUIDADE CREA - 06/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 05/06 DA ANUIDADE CREA - 06/2022		545,84
PROVISAO REF Salário Base - 6/2022	1.518,00	
PROVISAO REF Salário Base - 6/2022		1.518,00
PROVISAO REF INSS - 6/2022	118,44	
PROVISAO REF INSS - 6/2022		118,44
PROVISAO REF FGTS - 6/2022	121,44	
PROVISAO REF FGTS - 6/2022		121,44
Total do dia :	63.209,07	63.209,07
Total do mês :	76.436,66	76.436,66
05/07 VALOR REF SALARIOS - 06/2022	1.399,56	
VALOR REF SALARIOS - 06/2022		1.399,56
Total do dia :	1.399,56	1.399,56
07/07 VALOR REF FGTS - 06/2022	121,44	
VALOR REF FGTS - 06/2022		121,44
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 06/2022	7.731,75	
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 06/2022		7.731,75
Total do dia :	7.853,19	7.853,19
08/07 VALOR REF ART SAO VICENE FERRER - 07/2022	233,94	
VALOR REF ART SAO VICENE FERRER - 07/2022		233,94
VALOR REF ART ROSARIO - 07/2022	233,94	
VALOR REF ART ROSARIO - 07/2022		233,94
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 07/2022	58,65	
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 07/2022		58,65
Total do dia :	526,53	526,53
12/07 VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 07/2022	358,51	
VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 07/2022		358,51
VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 07/2022	567,68	
VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 07/2022		567,68
Total do dia :	926,19	926,19
18/07 VALOR, COMPRA, REF NF 000098514 - HOME CENTER JACARE MAT DE	211,70	
VALOR, COMPRA, REF NF 000098514 - HOME CENTER JACARE MAT DE		211,70
Total do dia :	211,70	211,70
20/07 VALOR REF INSS - 06/2022	118,44	
Total do dia :	118,44	0,00
Saldo a transportar no dia :	118,44	0,00

99

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200975327 (26/10/2015)

Folha 11

Livro Diário
Julho de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 10	118,44	0,00
20/07 VALOR REF INSS - 06/2022		118,44
VALOR REF ALUGUEL - 07/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 07/2022		1.000,00
VALOR REF INTERNET - 07/2022	148,25	
VALOR REF INTERNET - 07/2022		148,25
Total do dia :	1.266,69	1.266,69
22/07 VALOR REF CERTIDA FALENCIA E CONCORDATA - 07/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDA FALENCIA E CONCORDATA - 07/2022		53,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 07/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO DIARIO - 07/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 07/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 07/2022		61,00
Total do dia :	175,00	175,00
27/07 VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 07/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 07/2022		900,00
Total do dia :	900,00	900,00
28/07 VALOR REF ALUGUEL DE CASA PARA DEPOSITO - 07/2022	200,00	
VALOR REF ALUGUEL DE CASA PARA DEPOSITO - 07/2022		200,00
Total do dia :	200,00	200,00
30/07 PROVISAO REF Salário Base - 7/2022	2.150,00	
PROVISAO REF Salário Base - 7/2022		2.150,00
PROVISAO REF INSS - 7/2022	175,32	
PROVISAO REF INSS - 7/2022		175,32
Total do dia :	2.325,32	2.325,32
31/07 VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 07/2022	8.047,49	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 07/2022		8.047,49
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 07/2022	163,80	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 07/2022		163,80
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	33.355,59	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		33.355,59
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	74.126,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		74.126,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	775.872,03	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		775.872,03
VALOR REF EMPRESTIMO BANCÁRIO CAPITAL DE GIRO DIGITAL BB -	750.000,00	
VALOR REF EMPRESTIMO BANCÁRIO CAPITAL DE GIRO DIGITAL BB -		750.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	13.741,36	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		13.741,36
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	5.376,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		5.376,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		8.431,58
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	13.000,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		13.000,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	21,40	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		21,40
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022	170,04	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 07/2022		170,04
PROVISAO REF FGTS - 7/2022	172,00	
PROVISAO REF FGTS - 7/2022		172,00
Total do dia :	1.682.636,53	1.682.636,53
Total do mês :	1.698.420,71	1.698.420,71
05/08 VALOR REF SALARIOS - 07/2022	1.974,68	
VALOR REF SALARIOS - 07/2022		1.974,68
VALOR REF FGTS - 07/2022	172,00	
VALOR REF FGTS - 07/2022		172,00
Total do dia :	2.146,68	2.146,68

100

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Livro Diário
Agosto de 2022



Data Histórico	Débito	Crédito
16/08 VALOR, COMPRA, REF NF 000002135 - P. A. CORTES - COMERCIO E		22,50
VALOR, COMPRA, REF NF 000002135 - P. A. CORTES - COMERCIO E		427,50
VALOR, COMPRA, REF NF 000002135 - P. A. CORTES - COMERCIO E	450,00	
Total do dia :	450,00	450,00
19/08 VAOR REF INSS - 07/2022	175,32	
VAOR REF INSS - 07/2022		175,32
Total do dia :	175,32	175,32
20/08 VALOR REF ALUGUEL - 08/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 08/2022		1.000,00
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
30/08 PROVISAO REF INSS - 8/2022	175,32	
PROVISAO REF INSS - 8/2022		175,32
PROVISAO REF Salário Base - 8/2022	2.150,00	
PROVISAO REF Salário Base - 8/2022		2.150,00
Total do dia :	2.325,32	2.325,32
31/08 VALOR REF RECEITA DE SERVICOS CONF. NF 000000083 - PREFEITURA	88.182,90	
VALOR REF RECEITA DE SERVICOS CONF. NF 000000083 - PREFEITURA		88.182,90
PROVISAO REF SIMPLES - 08/2022	2.202,37	
PROVISAO REF SIMPLES - 08/2022		2.202,37
VALOR REF FORNECEDORES - 08/2022	8.480,63	
VALOR REF FORNECEDORES - 08/2022		8.480,63
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 08/2022	8.047,49	
VALOR REF DEPRECIACAO VEICULOS - 08/2022		8.047,49
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 08/2022	163,79	
VALOR REF DEPRECIACAO COMPUTADORES E PERIFERICOS - 08/2022		163,79
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	96.907,17	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		96.907,17
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	121.360,72	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		121.360,72
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	153.722,05	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		153.722,05
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	118.408,34	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		118.408,34
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	318,00	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		318,00
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	1.059,94	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		1.059,94
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	771,80	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		771,80
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		8.431,58
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	16,09	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		16,09
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022	104,13	
VALOR REF EXTRATO BANCARIO - 08/2022		104,13
PROVISAO REF FGTS - 8/2022	172,00	
PROVISAO REF FGTS - 8/2022		172,00
Total do dia :	608.507,62	608.507,62
Total do mês :	614.604,94	614.604,94
02/09 PROVISAO REF IRRF de Férias - 9/2022	54,52	
PROVISAO REF IRRF de Férias - 9/2022		54,52
PROVISAO REF Adicional de Férias no Mês - 9/2022	621,11	
PROVISAO REF Adicional de Férias no Mês - 9/2022		621,11
PROVISAO REF Valor Pago nas Férias - 9/2022	2.576,36	
PROVISAO REF Valor Pago nas Férias - 9/2022		2.576,36
PROVISAO REF Férias No Mês - 9/2022	1.863,33	
Saldo a transportar no dia :	5.115,32	3.251,99

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Livro Diário
Setembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 12	5.115,32	3.251,99
02/09 PROVISAO REF Férias No Mês - 9/2022		1.863,33
PROVISAO REF INSS Sobre Férias - 9/2022	207,13	
PROVISAO REF INSS Sobre Férias - 9/2022		207,13
PROVISAO REF Férias no Próximo Mês - 9/2022	286,67	
PROVISAO REF Férias no Próximo Mês - 9/2022		286,67
PROVISAO REF Adicional de Férias no Próximo Mês - 9/2022	95,56	
PROVISAO REF Adicional de Férias no Próximo Mês - 9/2022		95,56
PROVISAO REF INSS Retido Sobre Férias do Próximo Mês - 9/2022	28,66	
PROVISAO REF INSS Retido Sobre Férias do Próximo Mês - 9/2022		28,66
Total do dia :	5.733,34	5.733,34
05/09 VALOR REF SALARIOS - 08/2022	1.974,68	
VALOR REF SALARIOS - 08/2022		1.974,68
VALOR REF FGTS - 08/2022	172,00	
VALOR REF FGTS - 08/2022		172,00
VALOR REF TAXA DE LIVRO DIARIO - 09/2022	61,00	
VALOR REF TAXA DE LIVRO DIARIO - 09/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 09/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 09/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 09/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 09/2022		53,00
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 09/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 09/2022		900,00
Total do dia :	3.221,68	3.221,68
09/09 VALOR REF NF 000004451 - BREMEN VEICULOS S.A.	68.697,00	
VALOR REF NF 000004451 - BREMEN VEICULOS S.A.		68.697,00
Total do dia :	68.697,00	68.697,00
12/09 VALOR REF IPTU - 03/2022	470,10	
VALOR REF IPTU - 03/2022		470,10
Total do dia :	470,10	470,10
13/09 VALOR, COMPRA, REF NF 000004468 - BREMEN VEICULOS S.A		40,00
VALOR, COMPRA, REF NF 000004468 - BREMEN VEICULOS S.A		1.550,00
VALOR, COMPRA, REF NF 000004468 - BREMEN VEICULOS S.A	1.590,00	
Total do dia :	1.590,00	1.590,00
14/09 VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 08/2022	651,26	
VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 08/2022		651,26
Total do dia :	651,26	651,26
20/09 VALOR REF SIMPLES - 08/2022	2.202,37	
VALOR REF SIMPLES - 08/2022		2.202,37
VALOR REF INSS - 08/2022	175,32	
VALOR REF INSS - 08/2022		175,32
VALOR REF ALUGUEL - 09/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 09/2022		1.000,00
Total do dia :	3.377,69	3.377,69
22/09 VALOR REF COMPRA NF 000004573 - BREMEN VEICULOS S.A	1.550,00	
VALOR REF COMPRA NF 000004573 - BREMEN VEICULOS S.A		1.550,00
Total do dia :	1.550,00	1.550,00
30/09 VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 09/2022	9.192,44	
VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 09/2022		9.192,44
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 09/2022	163,79	
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 09/2022		163,79
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	8.562,48	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		8.562,48
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	104.378,93	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		104.378,93
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	158.017,51	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		158.017,51
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	48.838,51	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		48.838,51
Saldo a transportar no dia :	329.153,66	329.153,66



 102

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 14

Livro Diário
Setembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 13	329.153,66	329.153,66
30/09 VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	168,00	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		168,00
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	2.840,28	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		2.840,28
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	934,75	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		934,75
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	829,32	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		829,32
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 09/2022		8.431,58
PROVISAO REF INSS - 9/2022	34,40	
PROVISAO REF INSS - 9/2022		34,40
PROVISAO REF Salário Base - 9/2022	286,67	
PROVISAO REF Salário Base - 9/2022		286,67
PROVISAO REF FGTS - 9/2022	221,68	
PROVISAO REF FGTS - 9/2022		221,68
Total do dia :	343.058,96	343.058,96
Total do mês :	428.350,03	428.350,03
03/10 VALOR REF UNIVERSO DAS LICITACOES - 10/2022	426,00	
VALOR REF UNIVERSO DAS LICITACOES - 10/2022		426,00
Total do dia :	426,00	426,00
05/10 VALOR REF SALARIOS - 09/2022	252,27	
VALOR REF SALARIOS - 09/2022		252,27
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCRDATA - 10/2022	56,72	
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCRDATA - 10/2022		56,72
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 10/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 10/2022		53,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 10/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 10/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVROS - 10/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVROS - 10/2022		61,00
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 10/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 10/2022		900,00
Total do dia :	1.383,99	1.383,99
07/10 VALOR REF FGTS - 09/2022	221,68	
VALOR REF FGTS - 09/2022		221,68
VALOR REF IPTU PARCELA 04 - 10/2022	460,93	
VALOR REF IPTU PARCELA 04 - 10/2022		460,93
VALOR REF ALUGUEL 2 - 10/2022	500,00	
VALOR REF ALUGUEL 2 - 10/2022		500,00
Total do dia :	1.182,61	1.182,61
20/10 VALOR REF IRRF - 09/2022	54,52	
VALOR REF IRRF - 09/2022		54,52
VALOR REF ALUGUEL - 10/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 10/2022		1.000,00
Total do dia :	1.054,52	1.054,52
21/10 VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	4.212,48	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		4.212,48
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	166.676,80	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		166.676,80
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	209.940,98	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		209.940,98
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	26.627,19	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		26.627,19
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	93,00	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		93,00
Saldo a transportar no dia :	407.550,45	407.550,45

103

X

Livro Diário

Outubro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 14	407.550,45	407.550,45
21/10 VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	9.828,66	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		9.828,66
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	785,27	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		785,27
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	840,02	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		840,02
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	8.431,58	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		8.431,58
Total do dia :	427.594,60	427.594,60
30/10 PROVISAO REF Desconto Adic. Férias Pagas Mês Anterior - 10/2022	95,56	
PROVISAO REF Desconto Adic. Férias Pagas Mês Anterior - 10/2022		95,56
PROVISAO REF Adicional Férias Pago no Mês Anterior - 10/2022	95,56	
PROVISAO REF Adicional Férias Pago no Mês Anterior - 10/2022		95,56
PROVISAO REF Férias Pagas no Mês Anterior - 10/2022	286,67	
PROVISAO REF Férias Pagas no Mês Anterior - 10/2022		286,67
PROVISAO REF Salário Base - 10/2022	1.872,58	
PROVISAO REF Salário Base - 10/2022		1.872,58
PROVISAO REF Devolução de INSS Retido - 10/2022	28,66	
PROVISAO REF Devolução de INSS Retido - 10/2022		28,66
PROVISAO REF Desconto de Férias Pagas no Mês Anterior - 10/2022	286,67	
PROVISAO REF Desconto de Férias Pagas no Mês Anterior - 10/2022		286,67
PROVISAO REF INSS - 10/2022	184,75	
PROVISAO REF INSS - 10/2022		184,75
Total do dia :	2.850,45	2.850,45
31/10 VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 10/2022	9.192,44	
VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 10/2022		9.192,44
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 10/2022	163,79	
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 10/2022		163,79
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	100,00	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		100,00
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	753,36	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		753,36
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022	58,96	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 10/2022		58,96
VALOR REF LICENCIAMENTO DETRAN DO Creta - 10/2022	85,00	
VALOR REF LICENCIAMENTO DETRAN DO Creta - 10/2022		85,00
VALOR REF MULTA DE TRNASITO DO TIGUAN - 10/2022	135,18	
VALOR REF MULTA DE TRNASITO DO TIGUAN - 10/2022		135,18
VALOR REF LICENCIAMENTO DO TIGUAN - 10/2022	85,00	
VALOR REF LICENCIAMENTO DO TIGUAN - 10/2022		85,00
VALOR REF LICENCIAMENTO DA MONTANA - 10/2022	85,00	
VALOR REF LICENCIAMENTO DA MONTANA - 10/2022		85,00
VALOR REF MULTA DE TRANSITO DO TIGUAN - 10/2022	131,46	
VALOR REF MULTA DE TRANSITO DO TIGUAN - 10/2022		131,46
PROVISAO REF FGTS - 10/2022	180,38	
PROVISAO REF FGTS - 10/2022		180,38
Total do dia :	10.970,57	10.970,57
Total do mês :	445.462,74	445.462,74
01/11 VALOR REF ALUGUEL DE CASA - 11/2022	200,00	
VALOR REF ALUGUEL DE CASA - 11/2022		200,00
VALOR REF MULTA DE TRANSITO DA MONTANA - 11/2022	1.069,08	
VALOR REF MULTA DE TRANSITO DA MONTANA - 11/2022		1.069,08
Total do dia :	1.269,08	1.269,08
03/11 VALOR REF UNIVERSO DAS LICITACOES - 11/2022	426,00	
VALOR REF UNIVERSO DAS LICITACOES - 11/2022		426,00
VALOR REF SEGURO GARANTIA - 11/2022	195,20	
VALOR REF SEGURO GARANTIA - 11/2022		195,20
Total do dia :	621,20	621,20

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Livro Diário
Novembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
07/11 VALOR REF SALARIOS - 10/2022	1.716,49	
VALOR REF SALARIOS - 10/2022		1.716,49
VALOR REF FGTS - 10/2022	180,38	
VALOR REF FGTS - 10/2022		180,38
VALOR REF INSS - 09/2022	241,53	
VALOR REF INSS - 09/2022		241,53
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 11/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 11/2022		900,00
VALOR REF IPTU - 11/2022	460,93	
VALOR REF IPTU - 11/2022		460,93
Total do dia :	3.499,33	3.499,33
08/11 VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 10/2022	5.306,01	
VALOR REF CARTAO DE CREDITO - 10/2022		5.306,01
VALOR REF ALUGUEL CASA - 11/2022	500,00	
VALOR REF ALUGUEL CASA - 11/2022		500,00
Total do dia :	5.806,01	5.806,01
17/11 VALOR REF 2 RESMAS DE PAPEL A4 - 11/2022	45,98	
VALOR REF 2 RESMAS DE PAPEL A4 - 11/2022		45,98
Total do dia :	45,98	45,98
18/11 VALOR REF INSS - 10/2022	184,75	
VALOR REF INSS - 10/2022		184,75
Total do dia :	184,75	184,75
20/11 VALOR REF ALUGUEL - 11/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 11/2022		1.000,00
Total do dia :	1.000,00	1.000,00
29/11 VALOR REF PLANO DE SAUDE - 11/2022	8.431,58	
VALOR REF PLANO DE SAUDE - 11/2022		8.431,58
Total do dia :	8.431,58	8.431,58
30/11 VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	144.335,47	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		144.335,47
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	164.524,93	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		164.524,93
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	14.888,40	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		14.888,40
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	116,45	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		116,45
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	2.179,73	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		2.179,73
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	864,79	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		864,79
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	158,62	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		158,62
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	829,26	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		829,26
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	1.069,08	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		1.069,08
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022	83,12	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 11/2022		83,12
PROVISAO REF 13º Salário - 11/2022	2.150,00	
PROVISAO REF 13º Salário - 11/2022		2.150,00
PROVISAO REF IRRF 13º - 11/2022	5,30	
PROVISAO REF IRRF 13º - 11/2022		5,30
PROVISAO REF Salário Base - 11/2022	2.150,00	
PROVISAO REF Salário Base - 11/2022		2.150,00
PROVISAO REF INSS - 11/2022	175,32	
PROVISAO REF INSS - 11/2022		175,32
PROVISAO REF INSS 13º - 11/2022	175,32	
PROVISAO REF INSS 13º - 11/2022		175,32
PROVISAO REF FGTS - 11/2022	344,00	
PROVISAO REF FGTS - 11/2022		344,00
Saldo a transportar no dia :	334.049,79	334.049,79

105

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Livro Diário
Novembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 16	334.049,79	334.049,79
30/11 VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 11/2022	9.192,44	
VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 11/2022		9.192,44
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 11/2022	163,79	
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 11/2022		163,79
Total do dia :	343.406,02	343.406,02
Total do mês :	364.263,95	364.263,95
03/12 VALOR REF ALUGUEL CASA - 12/2022	200,00	
VALOR REF ALUGUEL CASA - 12/2022		200,00
VALOR REF CIMENTO (PARCELA 01) - 12/2022	10.500,00	
VALOR REF CIMENTO (PARCELA 01) - 12/2022		10.500,00
Total do dia :	10.700,00	10.700,00
04/12 VALOR REF CIMENTO (PARCELA FINAL) - 12/2022	10.500,00	
VALOR REF CIMENTO (PARCELA FINAL) - 12/2022		10.500,00
Total do dia :	10.500,00	10.500,00
05/12 VALOR REF SALARIOS - 11 E 13º SALARIO/2022	3.944,06	
VALOR REF SALARIOS - 11 E 13º SALARIO/2022		3.944,06
Total do dia :	3.944,06	3.944,06
06/12 VALOR REF FGTS - 11/2022	344,00	
VALOR REF FGTS - 11/2022		344,00
VALOR REF NF 000000064 - MIX MARLEY ATACADO E VAREJO EIRELI	21.000,00	
VALOR REF NF 000000064 - MIX MARLEY ATACADO E VAREJO EIRELI		21.000,00
VALOR REF COMPENSACAO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE	21.000,00	
VALOR REF COMPENSACAO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE		21.000,00
Total do dia :	42.344,00	42.344,00
07/12 VALOR REF IPTU - 12/2022	460,93	
VALOR REF IPTU - 12/2022		460,93
Total do dia :	460,93	460,93
12/12 VALOR REF TONNER HP-M1120 - 12/2022	70,00	
VALOR REF TONNER HP-M1120 - 12/2022		70,00
VALOR REF FISIOTERAPIA DE WALDEC - 12/2022	240,00	
VALOR REF FISIOTERAPIA DE WALDEC - 12/2022		240,00
VALOR REF TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - 12/2022	108,00	
VALOR REF TINTA IMPRESSORA EPSON L395 - 12/2022		108,00
Total do dia :	418,00	418,00
13/12 Valor Ref. NES 000000013 - HAYC SOUZA MOITA 07224767360 -	5.000,00	
Valor Ref. NES 000000013 - HAYC SOUZA MOITA 07224767360 -		5.000,00
Total do dia :	5.000,00	5.000,00
14/12 VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 12/2022	633,51	
VALOR REF TELEFONE VIVO WALDEC - 12/2022		633,51
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 12/2022	53,00	
VALOR REF CERTIDAO SIMPLIFICADA - 12/2022		53,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 12/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA - 12/2022		61,00
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2022	900,00	
VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2022		900,00
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO - 12/2022	61,00	
VALOR REF CERTIDAO ESPECIFICA LIVRO - 12/2022		61,00
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 12/2022	56,72	
VALOR REF CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA - 12/2022		56,72
VALOR REF DESPESAS DE OBRA PAGAS A RODRIGO - 12/2022	500,00	
VALOR REF DESPESAS DE OBRA PAGAS A RODRIGO - 12/2022		500,00
VALOR REF NF 000000085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE	465.498,14	
VALOR REF NF 000000085 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE		465.498,14
Total do dia :	467.763,37	467.763,37
19/12 VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 12/2022	138,69	
VALOR REF MATERIAL DE ESCRITORIO - 12/2022		138,69
Saldo a transportar no dia :	138,69	138,69

106

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Livro Diário
Dezembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 17	138,69	138,69
19/12 VALOR REF FORNECEDORES - 12/2022	70.886,20	
VALOR REF FORNECEDORES - 12/2022		70.886,20
Total do dia :	71.024,89	71.024,89
20/12 VALOR REF ALUGUEL - 12/2022	1.000,00	
VALOR REF ALUGUEL - 12/2022		1.000,00
VALOR REF INSS - 11/2022	175,32	
VALOR REF INSS - 11/2022		175,32
VALOR REF INSS - 13º SALARIO/2022	175,32	
VALOR REF INSS - 13º SALARIO/2022		175,32
VALOR REF IRRF - 13º SALARIOS/2022	5,30	
VALOR REF IRRF - 13º SALARIOS/2022		5,30
VALOR REF INTERNET - 11/2022	167,18	
VALOR REF INTERNET - 11/2022		167,18
VALOR REF TELEFONE CLARO DE WALDEC - 12/2022	51,51	
VALOR REF TELEFONE CLARO DE WALDEC - 12/2022		51,51
Valor Ref. NES 000081206 - BREMEN VEICULOS S/A -	240,00	
Valor Ref. NES 000081206 - BREMEN VEICULOS S/A -		240,00
VALOR, COMPRA, REF NF 000129458 - BREMEN VEICULOS S/A	140,86	
VALOR, COMPRA, REF NF 000129458 - BREMEN VEICULOS S/A		140,86
Total do dia :	1.955,49	1.955,49
21/12 Valor Ref. NES 000081242 - BREMEN VEICULOS S/A -	346,98	
Valor Ref. NES 000081242 - BREMEN VEICULOS S/A -		346,98
VALOR, COMPRA, REF NF 000129496 - BREMEN VEICULOS S/A		98,41
VALOR, COMPRA, REF NF 000129496 - BREMEN VEICULOS S/A		277,36
VALOR, COMPRA, REF NF 000129496 - BREMEN VEICULOS S/A	375,77	
Total do dia :	722,75	722,75
22/12 VALOR REF PARCELA 06/06 DA ANUIDADE CREA - 12/2022	545,84	
VALOR REF PARCELA 06/06 DA ANUIDADE CREA - 12/2022		545,84
VALOR REF COLABORAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO - 12/2022	300,00	
VALOR REF COLABORAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO - 12/2022		300,00
VALOR REF DESPESAS COM OBRA PAGAS A RODRIGO - 12/2022	1.000,00	
VALOR REF DESPESAS COM OBRA PAGAS A RODRIGO - 12/2022		1.000,00
VALOR REF NF 000129529 - BREMEN VEICULOS S/A	529,91	
VALOR REF NF 000129529 - BREMEN VEICULOS S/A		529,91
Total do dia :	2.375,75	2.375,75
23/12 VALOR REF DESPESAS COM OBRA PAGAS A RODRIGO- 12/2022	1.364,00	
VALOR REF DESPESAS COM OBRA PAGAS A RODRIGO- 12/2022		1.364,00
Total do dia :	1.364,00	1.364,00
30/12 VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	715,00	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		715,00
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	123.982,75	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		123.982,75
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	368.205,34	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		368.205,34
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	517.856,39	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		517.856,39
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	459.912,16	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		459.912,16
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	232,38	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		232,38
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	10.039,56	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		10.039,56
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022	176.721,42	
VALOR REF EXTRATO BANCO DO BRASIL - 12/2022		176.721,42
VALOR REF DESPESAS DE WALDEC - 12/2022	70.000,00	
VALOR REF DESPESAS DE WALDEC - 12/2022		70.000,00
PROVISAO REF INSS - 12/2022	175,32	
PROVISAO REF INSS - 12/2022		175,32
PROVISAO REF Salário Base - 12/2022	2.150,00	
PROVISAO REF Salário Base - 12/2022		2.150,00
Saldo a transportar no dia :	1.729.990,32	1.729.990,32

107

Livro Diário
Dezembro de 2022

Data Histórico	Débito	Crédito
Saldo a transportar da Folha: 18	1.729.990,32	1.729.990,32
30/12 VALOR REF CAIXA - 12/2022	280.000,00	
VALOR REF CAIXA - 12/2022		280.000,00
Total do dia :	2.009.990,32	2.009.990,32
31/12 PROVISAO REF FGTS - 12/2022	172,00	
PROVISAO REF FGTS - 12/2022		172,00
PROVISAO REF SIMPLES - 12/2022	11.625,82	
PROVISAO REF SIMPLES - 12/2022		11.625,82
VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 12/2022	9.192,44	
VALOR REF DEPRECIACAO DE VEICULOS - 12/2022		9.192,44
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 12/2022	163,79	
VALOR REF DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS - 12/2022		163,79
Transferência para conta resultado	553.681,04	
Transferência para conta resultado		13.828,19
Transferência para conta resultado	160,91	
Transferência para conta resultado		540.013,76
Transferência para conta resultado		27.116,89
Transferência para conta resultado		102.907,24
Transferência para conta resultado		19.867,25
Transferência para conta resultado		290,31
Transferência para conta resultado		2.150,00
Transferência para conta resultado		1.990,70
Transferência para conta resultado		13.600,00
Transferência para conta resultado		1.586,20
Transferência para conta resultado		7.152,10
Transferência para conta resultado		9.127,36
Transferência para conta resultado		1.015,10
Transferência para conta resultado		1.049,00
Transferência para conta resultado		655,72
Transferência para conta resultado		6.390,66
Transferência para conta resultado		85.788,95
Transferência para conta resultado		10.800,00
Transferência para conta resultado		6.855,77
Transferência para conta resultado		51.897,52
Transferência para conta resultado		8.586,22
Transferência para conta resultado		293,71
Transferência para conta resultado		3.275,04
Transferência para conta resultado		8.048,16
Transferência para conta resultado		750,46
Transferência para conta resultado		10.628,90
Transferência para conta resultado		2.508,93
Transferência para conta resultado		629,62
Transferência para conta resultado		130,27
Transferência para conta resultado	385.092,08	
PROVISAO REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2022	200.000,00	
PROVISAO REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2022		200.000,00
VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2022	200.000,00	
VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - 2022		200.000,00
Total do dia :	1.360.088,08	1.360.088,08
Total do mês :	3.988.651,64	3.988.651,64

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and the number '108' written vertically.

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 20

Balancete de Verificação
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.001	CAIXA	175.793,05 D	2.831.042,44	3.004.302,84	2.532,65 D
Total do Grupo		175.793,05 D	2.831.042,44	3.004.302,84	2.532,65 D
BANCOS COM MOVIMENTO					
1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 36955-1	0,00	2.704.159,91	2.704.159,90	0,01 D
Total do Grupo		0,00	2.704.159,91	2.704.159,90	0,01 D
APLICACOES FINANCEIRAS					
1.1.1.03.003	APLICACOES BANCO DO BRASIL	4.373,13 D	1.565.701,94	1.195.794,37	374.280,70 D
1.1.1.03.004	ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	176.721,42	0,00	176.721,42 D
Total do Grupo		4.373,13 D	1.742.423,36	1.195.794,37	551.002,12 D
CLIENTES					
1.1.2.01.001	CLIENTES	7.511.448,73 D	833.681,04	2.459.912,16	5.885.217,61 D
Total do Grupo		7.511.448,73 D	833.681,04	2.459.912,16	5.885.217,61 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR					
1.1.4.01.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
Total do Grupo		0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
ESTOQUE					
1.1.7.01.002	ESTOQUE GERAL	10.415,24 D	0,00	0,00	10.415,24 D
Total do Grupo		10.415,24 D	0,00	0,00	10.415,24 D
IMOBILIZADO					
1.2.3.01.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.078,70 D	3.749,00	0,00	9.827,70 D
1.2.3.01.002	VEICULOS	481.189,19 D	70.357,00	0,00	551.546,19 D
Total do Grupo		487.267,89 D	74.106,00	0,00	561.373,89 D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA					
1.2.3.02.001	(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.579,83 C	0,00	1.840,57	4.420,40 C
1.2.3.02.004	(-) VEICULOS	284.104,61 C	0,00	101.066,67	385.171,28 C
Total do Grupo		286.684,44 C	0,00	102.907,24	389.591,68 C
Total Geral		7.902.613,60 D	8.206.412,75	9.488.076,51	6.620.949,84 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	210,60 C	100.366,83	107.711,43	7.555,20 C
Total do Grupo		210,60 C	100.366,83	107.711,43	7.555,20 C
EMPRESTIMOS DE SOCIOS					
2.1.2.02.001	EMPRESTIMO SOCIO - WALDEC ARAUJO	0,00	72.740,50	80.100,00	7.359,50 C
Total do Grupo		0,00	72.740,50	80.100,00	7.359,50 C
DESPESAS C/ PESSOAL					
2.1.3.01.001	SALARIOS A PAGAR	1.017,50 C	24.337,63	25.294,81	1.974,68 C
Total do Grupo		1.017,50 C	24.337,63	25.294,81	1.974,68 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
2.1.3.02.001	INSS A RECOLHER	302,50 C	2.169,36	2.042,18	175,32 C
2.1.3.02.002	FGTS A RECOLHER	176,00 C	1.994,70	1.990,70	172,00 C
Total do Grupo		478,50 C	4.164,06	4.032,88	347,32 C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER					
2.1.4.01.002	IRRF SALARIOS	0,00	59,82	59,82	0,00
Total do Grupo		0,00	59,82	59,82	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS					
2.1.4.03.001	SIMPLES A PAGAR	0,00	2.202,37	13.828,19	11.625,82 C
Total do Grupo		0,00	2.202,37	13.828,19	11.625,82 C
LUCROS A DISTRIBUIR					

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 21

Balancete de Verificação
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.7.01.001	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	2.000.000,00 C	2.200.000,00	200.000,00	0,00
	Total do Grupo	2.000.000,00 C	2.200.000,00	200.000,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS					
2.2.1.01.001	CAPITAL DE GIRO DIGITAL BB	0,00	13.741,36	750.000,00	736.258,64 C
	Total do Grupo	0,00	13.741,36	750.000,00	736.258,64 C
CAPITAL SOCIAL					
2.4.1.01.003	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C
	Total do Grupo	5.000.000,00 C	0,00	0,00	5.000.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL					
2.4.2.01.001	RESERVA DE CAPITAL	273.045,75 C	0,00	0,00	273.045,75 C
	Total do Grupo	273.045,75 C	0,00	0,00	273.045,75 C
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	627.861,25 C	585.092,08	540.013,76	582.782,93 C
	Total do Grupo	627.861,25 C	585.092,08	540.013,76	582.782,93 C
	Total Geral	7.902.613,60 C	3.002.704,65	1.721.040,89	6.620.949,84 C
RECEITAS					
RECEITAS OPERACIONAIS					
3.1.1.01.002	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	553.681,04	553.681,04	0,00
	Total do Grupo	0,00	553.681,04	553.681,04	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES/IMPOSTOS					
3.1.1.03.005	SIMPLES	0,00	13.828,19	13.828,19	0,00
	Total do Grupo	0,00	13.828,19	13.828,19	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS					
3.1.1.04.004	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	160,91	160,91	0,00
	Total do Grupo	0,00	160,91	160,91	0,00
	Total Geral	0,00	567.670,14	567.670,14	0,00
CUSTOS E DESPESAS					
CUSTOS DOS SERVIÇOS					
4.1.1.02.029	MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO D	0,00	27.116,89	27.116,89	0,00
	Total do Grupo	0,00	27.116,89	27.116,89	0,00
DEPRECIACAO ACUMULADA					
4.1.1.03.001	DEPRECIACAO / AMORTIZACAO	0,00	102.907,24	102.907,24	0,00
	Total do Grupo	0,00	102.907,24	102.907,24	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
4.2.2.01.001	SALARIOS	0,00	19.867,25	19.867,25	0,00
4.2.2.01.004	FERIAS	0,00	3.248,90	3.248,90	0,00
4.2.2.01.005	13º SALARIO	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
4.2.2.01.007	FGTS	0,00	1.990,70	1.990,70	0,00
4.2.2.01.010	ALUGUEL	0,00	13.600,00	13.600,00	0,00
4.2.2.01.011	AGUA E ESGOTO	0,00	1.586,20	1.586,20	0,00
4.2.2.01.012	ENERGIA ELETRICA	0,00	7.152,10	7.152,10	0,00
4.2.2.01.013	TELEFONE	0,00	9.127,36	9.127,86	0,00
4.2.2.01.014	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.015,10	1.015,10	0,00
4.2.2.01.017	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDIK	0,00	1.049,00	1.049,00	0,00
4.2.2.01.025	INTERNET	0,00	655,72	655,72	0,00
4.2.2.01.026	MATERIAL PARA USO OU CONSUMO	0,00	6.390,66	6.390,66	0,00
4.2.2.01.028	PLANO DE SAUDE	0,00	85.788,95	85.788,95	0,00
4.2.2.01.030	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
4.2.2.01.032	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	6.855,77	6.855,77	0,00
4.2.2.01.036	CARTAO DE CREDITO	0,00	51.897,52	51.897,52	0,00
4.2.2.01.037	DESPESAS DIVERSAS	0,00	8.586,22	8.586,22	0,00
4.2.2.01.041	DESPESAS C/ CARTORIO	0,00	293,71	293,71	0,00
4.2.2.01.042	CREA - MA (CONSELHO DE ENGENHARIA)	0,00	3.275,04	3.275,04	0,00

Balancete de Verificação
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total do Grupo		0,00	235.330,20	235.330,20	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS					
4.2.3.01.001	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	8.048,16	8.048,16	0,00
4.2.3.01.002	ALVARA	0,00	750,46	750,46	0,00
Total do Grupo		0,00	8.798,62	8.798,62	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS					
4.2.5.01.001	DESPESAS BANCARIAS	0,00	10.628,90	10.628,90	0,00
4.2.5.01.002	MULTAS	0,00	2.508,93	2.508,93	0,00
4.2.5.01.003	JUROS	0,00	629,62	629,62	0,00
4.2.5.01.008	IOF	0,00	130,27	130,27	0,00
Total do Grupo		0,00	13.897,72	13.897,72	0,00
Total Geral		0,00	388.050,67	388.050,67	0,00

ATIVO	6.620.949,84 D
PASSIVO	6.620.949,84 C
RECEITAS	0,00
CUSTOS E DESPESAS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS	0,00
Resultado	0,00

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
 Contador - CRC - 010304
 CPF : 919.071.283-87

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Balanco Patrimonial Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

CANTANHEDE/MA PROC. 0811004 12023 FLS. 819 RUB.

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
CAIXA GERAL			
BANCOS COM MOVIMENTO			
APLICACOES FINANCEIRAS		2.532,60	
		0,01 D	
	-----	551.002,12 D	
CONTAS A RECEBER			
CLIENTES			
	-----	553.534,78 D	
ESTOQUE			
ESTOQUE			
	-----	5.885.217,61 D	
ESTOQUE			
	-----	5.885.217,61 D	
ESTOQUE			
	-----	10.415,24 D	
ESTOQUE			
	-----	10.415,24 D	
ESTOQUE			
	-----	6.449.167,63 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO			
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			
		561.373,89 D	
		389.591,68 C	
	-----	171.782,21 D	
IMOBILIZADO			
	-----	171.782,21 D	
Total Geral do Ativo			6.620.949,84 D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

113

[Handwritten mark]

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022


PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	7.555,20 C	
	-----	7.555,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	7.359,50 C	
	-----	7.359,50 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
DESPESAS C/ PESSOAL	1.974,68 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	347,32 C	
	-----	2.322,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	11.625,82 C	
	-----	11.625,82 C
	-----	28.862,52 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	736.258,64 C	
	-----	736.258,64 C
	-----	736.258,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00 C	
	-----	5.000.000,00 C
RESERVAS		
RESERVAS DE CAPITAL	273.045,75 C	
	-----	273.045,75 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	582.782,93 C	
	-----	582.782,93 C
	-----	5.855.828,68 C
Total Geral do Passivo		6.620.949,84 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

114



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***26 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***26 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 8 DA FIRMA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/01/2022.

ATIVIDADE : SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA,
RUA JAU, 11, QUADRA M, LOTE 11, OLHO D'ÁGUA - CEP: 65.065-200

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200976327 EM 26/10/2015

CNPJ: 23.533.344/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.477.946-8

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
 SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
 Contador - CRC - 010304
 CPF : 919.071.283-87




115





CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 12023
FLS.	817
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/02/2023 11:46 SOB N° 20230239633.
PROTOCOLO: 230239633 DE 17/02/2023. NIRE: 21200976327.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

116

Nasajon Sistemas

Contábil Sql

CGC CONTADORES

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 23

Rua Jau, 11, Quadra M, Lote 11, Olho D'água - Cep: 65.065-200 CANTANHEDE/MA
São Luís - MA

PROC.	0844001	12023
FLS.	818	
RUB.		

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTACAO DE SERVICOS	553.681,04C		
		553.681,04C	
DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES	13.828,19D		
		13.828,19D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			539.852,85C
CUSTO DE VENDAS			
MATERIAL UTILIZADO NA PRESTACAO DE SERVICIO	27.116,89D		
		27.116,89D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			512.735,96C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO	102.907,24D		
SALARIOS	19.867,25D		
FERIAS	290,31D		
13º SALARIO	2.150,00D		
FGTS	1.990,70D		
ALUGUEL	13.600,00D		
AGUA E ESGOTO	1.586,20D		
ENERGIA ELETRICA	7.152,10D		
TELEFONE	9.127,36D		
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.015,10D		
SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	1.049,00D		
INTERNET	655,72D		
MATERIAL PARA USO OU CONSUMO	6.390,66D		
PLANO DE SAUDE	85.788,95D		
HONORARIOS CONTABEIS	10.800,00D		
DESPESAS COM VEICULOS	6.855,77D		
CARTAO DE CREDITO	51.897,52D		
DESPESAS DIVERSAS	8.586,22D		
DESPESAS C/ CARTORIO	293,71D		
CREA - MA (CONSELHO DE ENGENHARIA DO MA)	3.275,04D		
IMPOSTOS E TAXAS	8.048,16D		
ALVARA	750,46D		
		344.077,47D	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			168.658,49C
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	10.628,90D		
MULTAS	2.508,93D		
JUROS	629,62D		
IOF	130,27D		
		13.897,72D	
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	160,91C		
		160,91C	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			154.921,68C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			154.921,68C

Demonstração de Resultado devidamente registrado no Livro Diário nº 08 folha 23, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação 12302307855

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

117

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 24

Rua Jau, 11, Quadra M, Lote 11, Olho D'água - Cep: 65.065-200 **CANTANHEDE/MA**
São Luís – MA

PROC.	0814001	1202_3
FLS.	819	
RUB.		

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE		
CAIXA GERAL		2.532,65 D
BANCOS COM MOVIMENTO		0,01 D
APLICACOES FINANCEIRAS		551.002,12 D
	-----	553.534,78 D
CONTAS A RECEBER		
CLIENTES		5.885.217,61 D
	-----	5.885.217,61 D
ESTOQUE		
ESTOQUE		10.415,24 D
	-----	10.415,24 D
	-----	6.449.167,63 D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADO		561.373,89 D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		389.591,68 C
	-----	171.782,21 D
	-----	171.782,21 D
Total Geral do Ativo		6.620.949,84 D

118

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 23.533.344/0001-61 Registro: 21200976327 (26/10/2015)

Folha 25

Rua Jau, 11, Quadra M, Lote 11, Olho D'água - Cep: 65.065-200

São Luís – MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 820	
RUB. ✓	

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES		7.555,20 C	
	-----		7.555,20 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		7.359,50 C	
	-----		7.359,50 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
DESPESAS C/ PESSOAL		1.974,68 C	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		347,32 C	
	-----		2.322,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		11.625,82 C	
	-----		11.625,82 C
	-----		28.862,52 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		736.258,64 C	
	-----		736.258,64 C
	-----		736.258,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
CAPITAL SOCIAL		5.000.000,00 C	
	-----		5.000.000,00 C
RESERVAS			
RESERVAS DE CAPITAL		273.045,75 C	
	-----		273.045,75 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		582.782,93 C	
	-----		582.782,93 C
	-----		5.855.828,68 C
Total Geral do Passivo			6.620.949,84 C

Balanco devidamente registrado no Livro Diário nº 08 folha 24 e 25, autenticado na Junta Comercial do Maranhão sob termo de autenticação 12302307855

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 437.416.818-49

CLAUDIO ALVES GOMES
Contador - CRC - 010304
CPF : 919.071.283-87

119

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ: 23.533.344/0001-61
 NIRE: 21200976327
 RUA JAÚ, Nº 11, QUADRA M, LOTE 11, OLHO D'ÁGUA, CEP: 65.065-200, SÃO LUÍS - MA

Demonstrativo de Índices
Ano: 2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	6.449.167,63
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	28.862,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	736.258,64

ILG	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{6.449.167,63}{765.121,16}$	=	8,43
-----	---	-----------------------------	---	-----------------------------------	---	-------------

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	6.449.167,63
PASSIVO CIRCULANTE	28.862,52

ILC	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{6.449.167,63}{28.862,52}$	=	223,44
-----	---	-----------------	---	----------------------------------	---	---------------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	6.620.949,84
PASSIVO CIRCULANTE	28.862,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	736.258,64

ISG	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{6.620.949,84}{765.121,16}$	=	8,65
-----	---	-----------------------	---	-----------------------------------	---	-------------

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGIVEL TOTAL	765.121,16
PATRIMONIO LIQUIDO	5.855.828,68

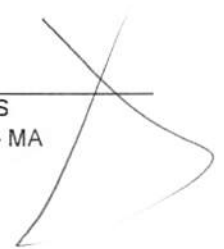
GE	=	$\frac{ET}{PL}$	=	$\frac{765.121,16}{5.855.828,68}$	=	0,13
----	---	-----------------	---	-----------------------------------	---	-------------

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 437.416.818-49

 CLAUDIO ALVES GOMES
 CONTADOR - CRC 010304 - MA
 CPF: 919.071.283-87





120



ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 23.533.344/0001-61
NIRE: 21200976327
Rua Jau, Nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho D'agua, CEP: 65.065-200, São Luís - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Ano: 2022

Encerramento em 31 de Dezembro de 2022

ATIVO CIRCULANTE**Nota 1- Disponibilidade**

Trata-se de valores em caixa e aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Disponibilidade	R\$ 553.534,78

Nota 2- Contas a Receber

As contas a receber representam direitos ou valores adquiridos por vendas a prazo relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Clientes".

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Clientes	R\$ 5.885.217,61

ATIVO NÃO CIRCULANTE**Nota 3- Imobilizado**

Trata-se do conjunto de bens relacionados com a manutenção da empresa e serve para uso na prestação de serviços para manter a empresa. Conforme Balanço Patrimonial. Os bens, "Computadores e Periféricos" e "Veículos" que simbolizam o ativo imobilizado têm um período limitado de vida útil econômica. Por esse motivo é que os bens materiais sofrem depreciação pelo mero desgaste do uso, devidamente registrado da conta "Depreciação Acumulada".

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Imobilizado	R\$ 561.373,89
Depreciação Acumulada	(R\$ 389.591,68)
Total	R\$ 171.782,21

PASSIVO CIRCULANTE

Nota 4- Fornecedores

Trata-se da conta de obrigações com toda empresa (ou pessoa física) que fornece materiais, bens ou serviços, para que a empresa possa constituir atividade e, posteriormente, realizar a venda do serviço. No Balanço Patrimonial, está descrita na conta "Fornecedores".

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Fornecedores	R\$ 7.555,20

Nota 5- Obrigações Trabalhistas e Tributárias

Trata-se das obrigações que a empresa tem como finalidade garantir alguns direitos aos profissionais que colaboram com a empresa. Bem como as obrigações que a empresa tem dos pagamentos dos tributos. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Obrigações Trabalhistas	R\$ 2.322,00
Obrigações Tributárias	R\$ 11.625,82
Total	R\$ 13.947,82

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 6- Apuração do Resultado Patrimonial

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2022, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na conta de "Lucros e Prejuízos Acumulados".

DESCRIÇÃO	31/12/2022
Lucros e Prejuízos Acumulados	R\$ 582.782,93

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022

 Waldec Araújo Nogueira Filho

CPF: 437.416.818-49

Sócio Administrador

 Claudio Alves Gomes

CPF: 919.071.283-87

Contador CRC/MA - 010304



122





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 12023
FLS.	824
RUB.	

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43741681849	WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
91907128387	CLAUDIO ALVES GOMES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 10:07 SOB N° 20230240259.
PROTOCOLO: 230240259 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302517060. CNPJ DA SEDE: 23533344000161.
NIRE: 21200976327. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

123

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	825
RUB.	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIO ALVES GOMES
REGISTRO.....	: MA-010304/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.071.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/10/2023 as 08:01:48.
Válido até: 16/01/2024.
Código de Controle: 710866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

124



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	826
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 99262023
Código de validação: D096C6ACFD

Número da guia: 23057301001635445.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.533.344/0001-61**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/11/2023 15:48 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99262023 / Código: D096C6ACFD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 99882023

Código de validação: 94771F6883

Número da guia: 23057301001635449.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia três (03) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO**, nascido (a) em **05/05/1950**, filho (a) de **WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA** e **MARIA COSTA NOGUEIRA**, inscrito (a) no **CPF nº 437.416.818-49** e **RG nº 033678832007-6 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria dicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meirels Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/11/2023 14:49 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99882023 / Código: 94771F6883
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís


CERTJUDONE-SJDFRSL - 105182023

Código de validação: 85DB870A2C

Número da guia: 23057301001651151.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e um (21) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 23.533.344/0001-61**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



¹ **OBSERVAÇÕES:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 105182023 / Código: 85DB870A2C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202 3
FLS.	829
RUB.	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/11/2023 16:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 105182023 / Código: 85DB870A2C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

128

2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís


CERTJUDONE-SJDFRSL - 105382023

Código de validação: 4A99D92160

Número da guia: 23057301001651161.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e um (21) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS**¹ contra **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, nascido (a) em **05/05/1950**, filho (a) de **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA** e **MARIA COSTA NOGUEIRA**, inscrito (a) no **CPF nº. 437.416.818-49** e no **RG nº. 033678832007-6 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/11/2023 17:14 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 105382023 / Código: 4A99D92160
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Assinatura]
129



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	831
RUB.	

32551110/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

OU

CNPJ n. 23.533.344/0001-61

Certidão emitida em 16/11/2023, às 17:20:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32551110

Código de Validação: 4AD5 4C20 3188 606E 1D9E 1163 4931 5072

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	832
RUB.	

32551073/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

OU

CPF n. 437.416.818-49

Certidão emitida em 16/11/2023, às 17:19:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 16/11/2023, às 07:39:44.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32551073

Código de Validação: B495 91E3 6EA8 A7D1 69BD 4FF8 CE9A 5C49

Data da Atualização: 16/11/2023, às 07:39:44





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	833
TERRITÓRIOS	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

23.533.344/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.OUXL.R6FG.VX7W.2VYG.GQHT

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	834
RUB.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

437.416.818-49

(MARIA COSTA NOGUEIRA / WALDEC ARAUJO NOGUEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.6ZEF.HOWC.UZE2.VMLY.ZE9V**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/2023
TERRITÓRIOS	835
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

23.533.344/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.1W24.W6S7.ZPQW.M7J5.CL58**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	1202 3
FLS. 836	
FUB	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

437.416.818-49

(MARIA COSTA NOGUEIRA / WALDEC ARAUJO NOGUEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7DLM.E3VO.XYPH.AD4D.7IAR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Página 1 de 1

21/11/2023 08:44:52



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC	0811001 12023
Fls.	837
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

23.533.344/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.6UVM.W1FA.C5UI.UXB1.KPKC**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0814004 1202_3
FLS.	838
RUBR.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 21/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

437.416.818-49

(MARIA COSTA NOGUEIRA / WALDEC ARAUJO NOGUEIRA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.7075.1N01.E490.WRTG.413P**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***


À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 “a “ do Edital)

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D’água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executara os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D’água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

APÓLICE DIGITAL




A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/12/2023 10:59:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202203**

Proposta: **4249301**

Controle Interno (Código Controle): **614609772**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202203**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME

CPF/CNPJ: 23533344000161 R JAU 11 QUADRAM LT 11, QUADRA M LOTE 11, OLHO D AGUA - CEP: 65.065-200 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADB87

139



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
 Proposta: 4249301
 Controle Interno (Código Controle): 614609772
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001/2023
 FLS. 841
 RUB. +

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.116,27	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carné	Valor(R\$)
	1	11/12/2023	19518759	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA PROC. 08/1001 1202 3

CANTANHEDE/MA	
FLS.	842
RUB.	

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

141



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811002 12023
FLS. 843
RUB. ✓

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 1103
FLS.	844
RUB.	

Junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

CANTANHEDE/MA
PROC. 004100/1202
FLS. 845
RUB. 1

junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

[Handwritten signatures and marks]
144



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1703
FLS.	846
RUB.	

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

145



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

CANTANHEDE/MA
PROC. 08/1009 1202
FLS. 847
RUB.

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

146



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202203
Proposta: 4249301
Controle Interno (Código Controle): 614609772
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202203

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12/23
FLS.	848
RUB.	f

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811009 12023
FLS.	849
RUB.	+

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_04122023_142855_811**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2023.

148

PROC. 08400412023

FLS. 850

RUB. 1

G336051227379181011

05/12/2023 12:35:13



Boletos e convênios, com código de barra, contas

05/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:35:13
432304323 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARNO I C LTDA - ME
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 36.955-1

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012562827101015995610000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA M

CNPJ: 23.533.344/0001-61

NR. DOCUMENTO	120.503
DATA DE VENCIMENTO	11/12/2023
DATA DO PAGAMENTO	05/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

NR.AUTENTICACAO C.B41.2FC.F23.2E6.B3F

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB560851 WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0814001/2023
FLS.	851
RUB.	

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

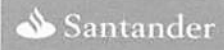
Recibo do Pagador	Vencimento	11/12/2023
	Nosso Número	12628271
	Número do Documento	19518759
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME
 R JAU 11 QUADRAM LT 11 65.065-200 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0202203

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 62827.101015 9 95610000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	11/12/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12628271
04/12/2023	19518759	NS	N	04/12/2023		
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	160,00
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA ME
 R JAU 11 QUADRAM LT 11 65.065-200 SAO LUIS, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0202203

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures and marks]

550



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		Protocolo: MAC2303068377			
NIRE : 21200976327 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200976327	CNPJ 23.533.344/0001-61	Data de Ato Constitutivo 26/10/2015	Início de Atividade 16/10/2015		
Endereço Completo Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200					
Objeto Social 7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTEINERS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDICAO E CONTROLE), 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6810201 COMPRA EVENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, 6630400 ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 5221400 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS, 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 5030102 NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, 7719502 LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, 5223100 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 9311500 GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS, 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SUBSTITUICAO DE CHOCOS (MANUTENCAO EM TUNEIS), CONSTRUCAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS MANUTENCAO DE PASSARELAS, CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS MANUTENCAO DE RECOMPOSICAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE EM PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS), CONSTRUCAO DE VIADUTOS), 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)			
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio					
Nome WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	CPF/CNPJ 437.416.818-49	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO		CPF 437.416.818-49	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 24/02/2023	Número 20230240259	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

552

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0011001 12023
FLS.	853
RUB.	f

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA NIRE : 21200976327 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2303068377
---	--------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 08:08:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD7XTGS.



MAC2303068377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

152

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0844001 12023
 FLS. 854
 RUB. J



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2303068410

NIRE 21200976327
 CNPJ 23.533.344/0001-61

Situação
 ATIVA
 Status
 SEM STATUS

Endereço Completo Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230240259	24/02/2023	BALANCO
316	20221481990	21/12/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220068704	18/01/2022	BALANCO
002	20211323438	04/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211323438	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211202720	27/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211202720	27/09/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20211202720	27/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20211061883	16/08/2021	PROCURAÇÃO
318	20210919876	14/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210888610	02/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210847972	25/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210469358	05/04/2021	BALANCO
002	20201173050	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201173050	29/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201173050	29/12/2020	RERRATIFICAÇÃO
310	20200467972	02/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200409611	12/06/2020	BALANCO
223	20190024437	21/02/2019	BALANCO
002	20180723111	22/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180674501	04/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180386115	22/05/2018	BALANCO
901	20180242512	08/02/2018	PROCURAÇÃO
223	20171278828	14/12/2017	BALANCO
002	20171206738	04/11/2017	RERRATIFICAÇÃO
002	20171176260	27/09/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200976327	27/09/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20171130936	28/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600057914	28/08/2017	TRANSFORMAÇÃO
310	20170543145	12/05/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20170486923	16/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170019020	26/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160623103	10/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150527110	26/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200920089	26/10/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 08:09:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 539GOZAZ.

153

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 1202_3
FLS.	855
RUB.	4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2303068410



MAC2303068410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

154

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001/2023
 FL3. 856
 RUB. ✓



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21200976327 CNPJ:23.533.344/0001-61							Situação ATIVA Status
Arquivamentos Posteriores							
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento	
DIÁRIO	170007812	1	19	08/02/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	170046834	2	9	21/09/2017	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	180025333	3	43	19/05/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	190007621	4	18	02/02/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	200006479	5	27	18/03/2020	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	
DIÁRIO	20210463252	6	12	31/03/2021	01/01/2020	31/12/2020	
DIÁRIO	20220065152	7	15	17/01/2022	01/01/2021	31/12/2021	
DIÁRIO	20230239633	8	13	17/02/2023	01/01/2022	31/12/2022	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2023, às 10:47:51 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade em <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código AUEAKZJ.



MAC2303068423

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures]

155



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	857
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.533.344/0001-61
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA JAU, 11 - QUADRAM LOTE 11 - OLHO D'AGUA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

156



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	859
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.533.344/0001-61 DUNS®: 94*****54
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARNO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/04/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/01/2024
Receita Municipal	Validade:	08/02/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

157

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/12/2023 09:27

CPF: 437.XXX.XXX-49 Nome: WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO

Ass: _____

1 de 1



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	860
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.533.344/0001-61 DUNS®: 94*****54
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARNO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	882175/2023	31/03/2024
CREA-MA	Nº 889987/2023	31/12/2023

[Handwritten signatures and marks]



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0041001 1202 3
FLS.	861
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.533.344/0001-61 DUNS®: 94*****54
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARNO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

159



CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/1004/2023
FLS.	862
RUE.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.533.344/0001-61 DUNS®: 94*****54
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: ARNO ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

160



Silvia Tavares - ARNO <silvia@arnoeng.com.br>

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	863
RUB.	

SOLICITAÇÃO DE CRC DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA

4 mensagens

23 de novembro de 2023 às 16:16

Silvia Tavares - ARNO <silvia@arnoeng.com.br>
 Para: cpl@cantanhede.ma.gov.br
 Cc: hayc.souza@arnoeng.com.br

Boa Tarde

Srs.
 Membros da Comissão Permanente de Licitação

Solicitamos informações sobre a emissão do CRC do Município de Cantanhede, caso seja possível a solicitação do mesmo por email, segue em anexo documentação da empresa ARNO ENGENHARIA para sua emissão.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,



Silvia Tavares

Fone: (98) 3015-2015

Arno Engenharia e Construção Ltda-EPP

23 anexos

5 -ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL N 5 AUTENTICADA.pdf
 1293K

ALVARA 2023.pdf
 64K

BALANÇO 2022 COMPLETO.pdf
 3089K

CERTIDÃO ESPECIFICA DE LIVROS 24 10 2023.pdf
 38K

CERTIDÃO ESPECIFICA 24 10 2023.pdf
 82K

CERTIDÃO SIMPLIFICADA 24 10 2023.pdf
 77K














CND ESTADUAL DIVIDA ATIVA.pdf
 4K

CND ESTADUAL DEBITO.pdf
 4K

CND FEREAL PJ.pdf
 77K

CND CONTADOR.pdf
 453K

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and initials 'b' and '161' on the right.

-  CND MUNICIPAL IMOVEL.pdf
71K
-  CND MUNICIPAL PJ.pdf
72K
-  CND FGTS NOVO.pdf
91K
-  CND CNPJ.pdf
156K
-  CND TRABALHISTA ARNO-NOVA.pdf
85K
-  CND QSA.pdf
113K
-  CNH Digital-WANF.pdf
212K
-  CREA ARNO 2023.pdf
414K
-  Declaração de Enquadramento EPP - ARNO ENGENHARIA.pdf
885K
-  CREA PF WALDEC.pdf
409K
-  FICHA CADASTRAL MUNICIPAL.pdf
38K
-  FICHA CADASTRAL ESTADUAL.pdf
15K
-  CERTIDÃO - EXECUCAO PATRIMONIAL - ARNO.pdf
109K

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0211001/2023
FLS.	869
RUB.	









cpl@cantanhede.ma.gov.br <cpl@cantanhede.ma.gov.br>
Para: Silvia Tavares - ARNO <silvia@arnoeng.com.br>

24 de novembro de 2023 às 08:25
















Bom dia, iremos providenciar o envio do CRC. Aproveitamos a oportunidade e informamos que não solicitamos CRC para participar das nossas licitações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

23 anexos

-  5 -ALTERAÇÃO E CONSOLIDACAO CONTRATUAL N 5 AUTENTICADA.pdf
1293K
-  ALVARA 2023.pdf
64K
-  BALANÇO 2022 COMPLETO.pdf
3089K
-  CERTIDÃO ESPECIFICA DE LIVROS 24 10 2023.pdf
38K
-  CERTIDÃO ESPECIFICA 24 10 2023.pdf
82K
-  CERTIDÃO SIMPLIFICADA 24 10 2023.pdf
77K
-  CND ESTADUAL DIVIDA ATIVA.pdf
4K
-  CND ESTADUAL DEBITO.pdf
4K

CANTANHEDE/MA	
PROC	0811001 12023
FLS.	865
RUB.	

-  CND FEREAL PJ.pdf
77K
-  CND CONTADOR.pdf
453K
-  CND MUNICIPAL IMOVEL.pdf
71K
-  CND MUNICIPAL PJ.pdf
72K
-  CND FGTS NOVO.pdf
91K
-  CND CNPJ.pdf
156K
-  CND TRABALHISTA ARNO-NOVA.pdf
85K
-  CND QSA.pdf
113K
-  CNH Digital-WANF.pdf
212K
-  CREA ARNO 2023.pdf
414K
-  Declaração de Enquadramento EPP - ARNO ENGENHARIA.pdf
885K
-  CREA PF WALDEC.pdf
409K
-  FICHA CADASTRAL MUNICIPAL.pdf
38K
-  FICHA CADASTRAL ESTADUAL.pdf
15K
-  CERTIDÃO - EXECUCAO PATRIMONIAL - ARNO.pdf
109K

Silvia Tavares - ARNO <silvia@arnoeng.com.br>
 Para: cpl@cantanhede.ma.gov.br

27 de novembro de 2023 às 11:48

Bom dia

Aguardamos o envio do CRC solicitado conforme email acima.

Atenciosamente,



Silvia Tavares

Fone: (98) 3015-2015

Arno Engenharia e Construção Ltda-EPP

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and another on the right, with the number '163' written below.

 Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Silvia Tavares - ARNO <silvia@arnoeng.com.br>
Para: cpl@cantanhede.ma.gov.br
Cc: hayc.souza@arnoeng.com.br

1 de dezembro de 2023 às 08:56

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0211001/2023
FLS.	866
RUB.	

Bom dia

Senhores

Estamos aguardando o envio do CRC solicitado conforme respostas dos senhores.

Aguardando o CRC.

Atenciosamente,



Silvia Tavares

Fone: (98) 3015-2015

Arno Engenharia e Construção Ltda-EPP



Não contém vírus.www.avast.com

Em sex., 24 de nov. de 2023 às 08:26, <cpl@cantanhede.ma.gov.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]


164

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO ADMITI TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE, ART. 5ª
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



Waldec Araújo Nogueira Filho
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento – exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jaú, Qd-M Nº 11 – Olho D'água

CIDADE/ESTADO: São Luís - Ma


C.E.P.: 65.065-200

PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao Posto SP

TELEFONE: 98- 3015-2015

EMAIL: contato@arnoeng.com.br

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº 437.416.818-49
Socio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n. ° 23.533.344/0001-61

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.533.344/0001-61 – contato@arnoeng.com.br | www.arnoeng.com.br
Rua Jaú, quadra M, n. 11, bairro Olho D'água, São Luís – MA – CEP 65.065-200
Telefone: +55 (98) 3015-2015

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

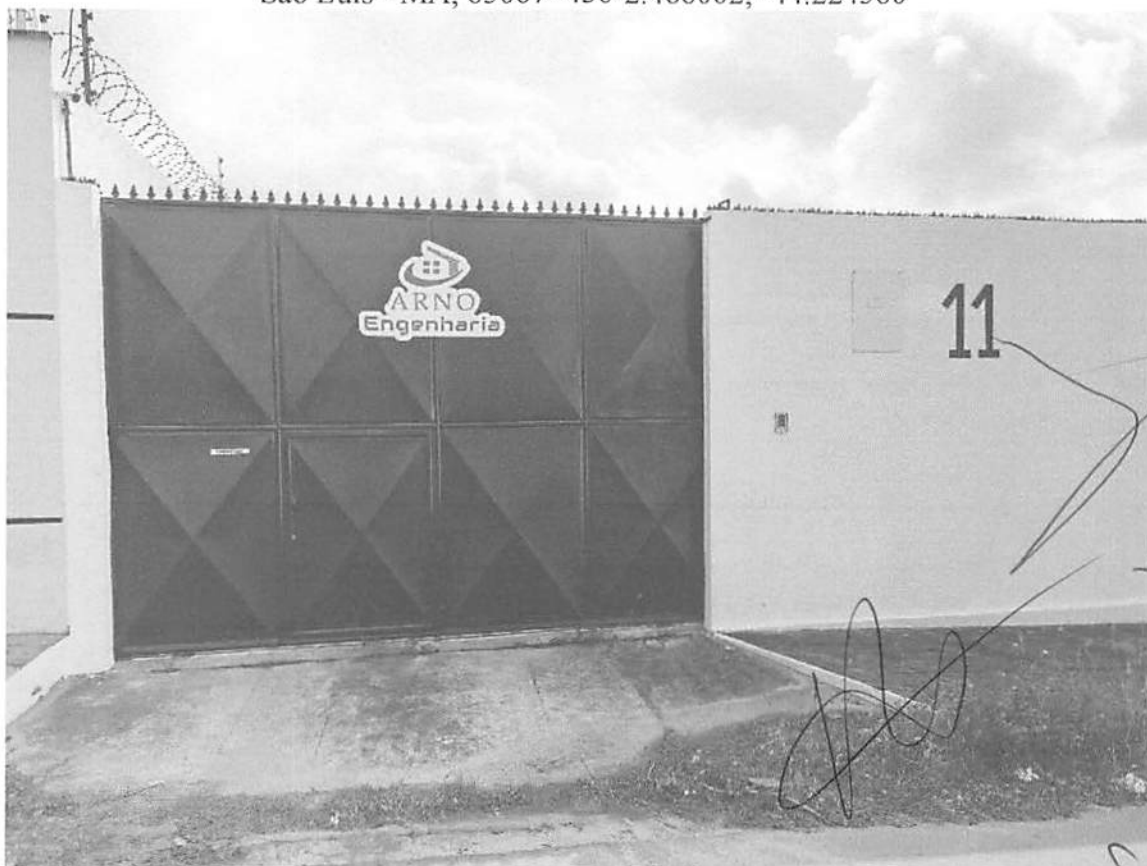
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO LOCALIZAÇÃO DA ARNO ENGENHARIA

Este presente relatório fotográfico, tem como objetivo, apresentar a localização georreferenciada da Arno Engenharia, contendo fachada externa e interna da empresa e superior de toda a área.

FACHADA EXTERNA – 1

LOCALIZAÇÃO: Olho D'agua

São Luís - MA, 65067- 430-2.486002, -44.224560



FACHADA EXTERNA – 2
-2.486002, -44.224560



FACHADA EXTERNA – 3
-2.486002, -44.224560



FACHADA INTERNA – 1
-2.486002, -44.224560



[Handwritten signatures and marks]
169

PLANTA GEOREFERENCIADA DA ARNO ENGENHARIA
-2.486002, -44.224560



[Handwritten signatures and scribbles]
170


ESCRITÓRIO – 1
-2.486002, -44.224560

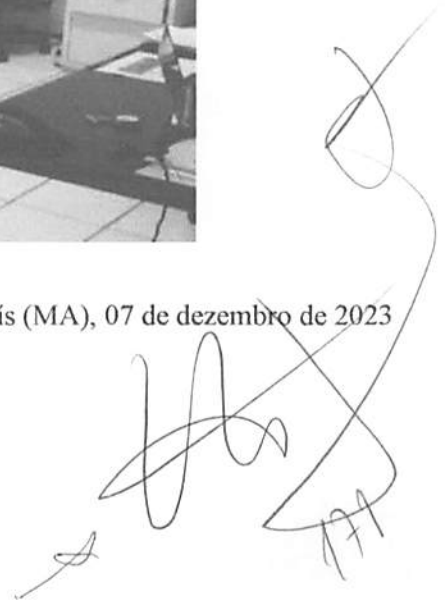


ESCRITÓRIO – 2
-2.486002, -44.224560



São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023


WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Socio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

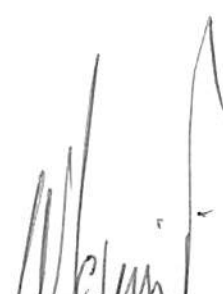
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara não ter recebido do município de Pindaré Cantanhede-Ma ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF nº 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ nº 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

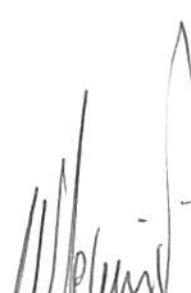
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, D E C L A R A que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023, estabelecido no DECRETO Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



173

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Declaro sobre as penas da Lei que a proponente ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, possui total conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

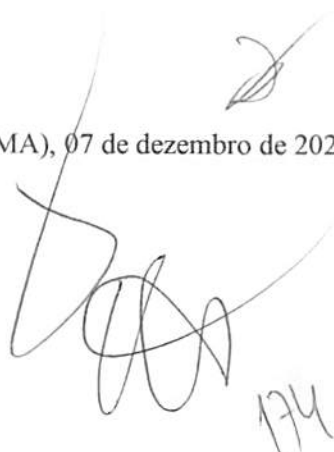
Declaro também, que em nenhum momento será alegada situação “imprevista” ou “imprevisível” como condição para revisão (aditamento contratual), decorrentes das características do local em relação às situações construtivas ou das prestações de serviços, bem como das condições de acesso ao local das obras ou serviços.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo o presente.



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



174

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023


Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declaramos que não encontramos quais quer divergências entre o Projeto, especificações técnicas, orçamento e quantitativos, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



175

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023


Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.




DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.533.344/0001-61, com sede à Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, neste ato representado pelo seu representante Legal, WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com o Art. 17, Inciso XI da Lei Nº 13.707/2018.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Socio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



176

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023


Processo Administrativo: Nº 0811001/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A EMPRESA **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. **WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO**, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61


À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.
À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023
Processo Administrativo: Nº 0811001/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART.93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO 1991

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ n.º 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara, que cumpri a reserva de cargos previstos em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991



São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



178

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

Processo Administrativo: Nº 0811001/2023


Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61

À Prefeitura Municipal de Cantanhede -Ma.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL


Ref.: Tomada de Preço- Nº 015/2023

Processo Administrativo: Nº 0811001/2023


Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede-MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A EMPRESA ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio do seu representante legal, o Sr. WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO, portador do RG: 033678832007-6 SSP/MA, do CPF nº 437.416.818-49 e registrado no CREA Nº 260615009-0, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.



WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO
CPF n.º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n.º 23.533.344/0001-61



São Luís (MA), 07 de dezembro de 2023



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211323438

Data do Protocolo:

 04/11/2021

Número de Registro:

 21200976327

Arquivamento:

 20211323438

Empresa:

 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 1202.3
FLS.	884
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450




Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 221481990

Data do Protocolo:

 21/12/2022

Número de Registro:

 21200976327

Arquivamento:

 20221481990

Empresa:

 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 12023
FLS.	886
RUB.	



Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.533.344/0001-61

Código de Controle: 0E27.5C94.B5CB.976E

Data da Emissão: 21/08/2023

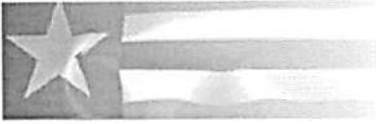
Hora da Emissão: 16:44:45

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/08/2023, com validade até 17/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 247045/23
Data de Validade: 09/01/2024
Data de Emissão: 11/09/2023 09:55:44
Inscrição Estadual: 124779468
CPF/CNPJ: 23533344000161
Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	888
RUB.	

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065243/23

Data de Validade: 09/01/2024

Data de Emissão: 11/09/2023 09:57:50

Inscrição Estadual: 124779468

CPF/CNPJ: 23533344000161

Razão Social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CANTANHEDE/MA

PROC 00440012023
FLS. 889
RUB. +

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0011001 12023
FLS.	890
RUB.	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08.11.001/2023
FLS.	891
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.533.344/0001-61

Razão social: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Nome fantasia: ENGENHARIA ARNO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902004447055714
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112002550098504167
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110105335800778509
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101319524574884970
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092403495683700411
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090507573765305759
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081706473396171540
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072901563140391380
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071006271016976979
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062102154870885723
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202022961612898
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051401553744741830
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502191856404131
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602003533824271
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802053486561324
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022701490971145061
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802014970225358
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002165203618990
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010101471770874559
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302141273665894
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402262018834809
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502073910433306
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101701515523764268
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802055525110920
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902132582811059
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101355973645026
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202060100944950
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402124173917640
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502061585641467
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601431453726488

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802090428822324
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901584485127504
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001294701794073
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201453880977382s.
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301474902258505
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202040604649479
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012409430084818233
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302324234708950

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023
 RUB. 892

Resultado da consulta em 12/12/2023 15:53:56

Voltar


CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>081100L/2023</u>	
FLS.	<u>893</u>
RUB.	<u>✓</u>

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **889987**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **04/07/2023**
 Data de Emissão: **04/07/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/07/2023 - 11:45:15	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100112023
FLS.	894
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **882175**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **24/03/2023**
 Data de Emissão: **24/03/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/03/2023 - 09:03:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


CANTANHEDE/MA	
PROC.	0814004202 3
FLS.	895
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **889985**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **04/07/2023**
 Data de Emissão: **04/07/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/07/2023 - 11:43:27	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/11001/2023
FLS.	896
RUB.	4

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **895778**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **18/10/2023**
 Data de Emissão: **20/10/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/10/2023 - 15:22:10	
BOLETO EMITIDO	18/10/2023 - 15:22:24	
DOCUMENTO PAGO	18/10/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/10/2023 - 16:01:02	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/4001/2023
FLS.	897
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 842527
 Ano: 2021
 Data de Cadastro: 15/03/2021
 Data de Emissão: 17/03/2021
 Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/03/2021 - 15:33:21	
BOLETO EMITIDO	15/03/2021 - 15:33:41	
DOCUMENTO PAGO	15/03/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/03/2021 - 22:13:58	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 0211001/2023
FLS. 898
RUB. /

Sistema SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: 836599
Ano: 2020
Data de Cadastro: 10/11/2020
Data de Emissão: 20/11/2020
Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual: DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/11/2020 - 14:44:06	
BOLETO EMITIDO	10/11/2020 - 14:44:55	
DOCUMENTO PAGO	10/11/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/11/2020 - 04:28:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CANTANHEDE/MA
PROC. 0844001 /2023
FLS. 700
RUB. _____

Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**

Endereço: Av. Pedro II, N°199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Autenticidade de documentos




Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230240259

Data do Protocolo:

 24/02/2023

Número de Registro:

 21200976327

Arquivamento:

 20230240259

Empresa:

 ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	902
RUB.	

Contato (98) 2106-8500 -

Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TRANSPARENCIA

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -
Centro, São Luís -
MA, 65010-450



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 99262023: D096C6ACFD).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 99262023
Código de Validação: D096C6ACFD
Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - BOLETO	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - BOLETO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - PGTO	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - PGTO.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
GISELE MEIRELES MENDES	01/11/2023 15:48	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 99262023.](#)

Nova consulta

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDFRSL - 105182023: 85DB870A2C).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL - 10518 Código de Validação: 85DB870A2C Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Anexos

Desc Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo	Download
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA_BOLETO E PGTO EXECUÇÃO PATRIMONIAL	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA_boleto e pgto execucao patrimonial.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	
ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA_CNPJ	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA_cnpj.pdf	ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO	

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ANSELMO DE JESUS CARVALHO	21/11/2023 16:55	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 105182023.](#)

Nova consulta

☰ **Seguros** | Sistema de consulta de seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC	0811001/2023
FLS.	905
RUB.	

Apólice | N°.: 054362023001207750202203

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Valor da Garantia: 10.116,27

Segurado(s):

Moeda: BRL - Real brasileiro

1. Nome / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 Razão social:
 CNPJ: 06.156.160/0001-00

Prêmio:

1. Moeda: BRL - Real brasileiro
 Prêmio Emitido (Moeda): 160,00
 Prêmio Emitido (R\$): 160,00
 IOF: 0,00
 Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. Nome / RAZÃO SOCIAL: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
 Razão social: ME
 CNPJ: 23.533.344/0001-61

Intermediário(s):

1. Tipo: 1 - Corretor
 Nome / RAZÃO SOCIAL: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Razão social:
 Código: 288633
 CNPJ: 23.592.605/0001-14

Datas:

Data de Registro: 05/12/2023
 Data de Emissão: 04/12/2023
 Data de Início da Vigência: 07/12/2023
 Data de Fim de Vigência: 07/04/2024

Objeto Segurado:

1. Tipo: 2 - Processo administrativo
 Descrição: Licitante
 Coberturas: 1. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

1 - Seguro Garantia do Licitante

Outras Descrições:

Garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário (vencedor do processo)

Número do Processo:

15414.636371/2022-53

Limite Máximo de Indenização:

10.116,27

2. Grupo de Ramo:

07 - Riscos Financeiros

Ramo:

75 - Garantia Segurado - Setor Público

Cobertura / Modalidade:

999 - Outras

Outras Descrições:

Garante o pagamento ou a indenização, até o limite do valor fixado na Apólice, pelas obrigações ou prejuízos não relacionados às outras coberturas

Número do Processo:

15414.636371/2022-53



Limite Máximo de Indenização:

10.116,27

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	706
RUB.	

Data de referência

12/12/2023



Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	907
RUB.	

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 21200976327	CNPJ 23.533.344/0001-61	Data de Ato Constitutivo 26/10/2015	Início de Atividade 16/10/2015
----------------------------	----------------------------	--	-----------------------------------

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0211007/2023	708
RUB. _____	✓

Endereço Completo

Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65065-200

Objeto Social

7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA, 4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4222701 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONTEINERS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDICAO E CONTROLE), 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4211101 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 6810201 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, 6822600 GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, 6821801 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, 6821802 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS, 6630400 ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO, 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, 3812200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE CHAMINES, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCACOES, LIMPEZA DE INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA), 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 5221400 CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS, 3701100 GESTAO DE REDES DE ESGOTO, 8011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, 4291000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, 5091201 TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, 4520001 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 4789002 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, 5030102 NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, 7719502 LOCACAO DE AERONAVES SEM TRIPULACAO, 5223100 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, 7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 9311500 GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES, 9319101 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, 4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311802 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4312600 PERFURACOES E SONDAGENS, 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SUBSTITUICAO DE CHOCOS (MANUTENCAO EM TUNEIS), CONSTRUCAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS, MANUTENCAO DE PASSARELAS, CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC., CONSTRUCAO DE PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, MANUTENCAO DE RECOMPOSICAO DE OBRAS DE ARTE, RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE EM PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, PASSARELAS, CONSTRUCAO DE TUNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, METROPOLITANOS), CONSTRUCAO DE VIADUTOS), 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO, 4223-5/00 CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO.

Capital Social

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

Capital Integralizado

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	909
RUB.	

Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	437.416.818-49	capital	sócio
		R\$ 5.000.000,00	Sócio
			Administrador
			Termino do mandato
			Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO	437.416.818-49	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
24/02/2023	20230240259	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 08:08:23 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFD7XTGS.



MAC2303068377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	910
RUB.	

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200976327
CNPJ 23.533.344/0001-61

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua JAU, Nº 11, QUADRAM LOTE 11, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP
65065-200

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004/202 3
FLS.	911
RUB.	

Arquivamentos Posteriores

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811002 1202 3
FLS. 912
RUB. *[assinatura]*

Ato	Número	Data	Descrição
223 316	20230240259 20221481990	24/02/2023 21/12/2022	BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20220068704 20211323438	18/01/2022 04/11/2021	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211323438	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211202720	27/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002 002	20211202720 20211202720	27/09/2021 27/09/2021	RERRATIFICAÇÃO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206 318	20211061883 20210919876	16/08/2021 14/08/2021	PROCURACAO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20210888610	02/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210847972	25/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20210469358 20201173050	05/04/2021 29/12/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201173050	29/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201173050	29/12/2020	RERRATIFICAÇÃO
310	20200467972	02/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200409611	12/06/2020	BALANCO
223 002	20190024437 20180723111	21/02/2019 22/10/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180674501	04/10/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 901	20180386115 20180242512	22/05/2018 08/02/2018	BALANCO PROCURACAO
223 002	20171278828 20171206738	14/12/2017 04/11/2017	BALANCO RERRATIFICAÇÃO
002	20171176260	27/09/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

002	21200976327	27/09/2017	TRANSFORMACAO
002	20171130936	28/08/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600057914	28/08/2017	TRANSFORMACAO
310	20170543145	12/05/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20170486923	16/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170019020	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160623103	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150527110	26/10/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200920089	26/10/2015	CONTRATO

PROC. 0811001/2023
 FLS. 913
 RUB. 12023

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2023, às 08:09:06 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 539GOZAZ.



MAC2303068410

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 914
RUE

Processo Administrativo nº 0811001/2023
Modalidade: Tomada de Preço nº 015/2023
Tipo: Menor Preço Global

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de Tapa Buraco em vias públicas do Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

BENTO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.816.250/0001-55



CANTANHEDE/MA	
PROC.	08140042023
FLS.	915
RUB.	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.816.250/0001-55
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DAS JUCARAS, S/N - COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56 -
RENASCENCA - 65.075-230 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/12/2023 09:43

1 de 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100212023
FLS.	716
RUB.	

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO SERVICOS LTDA "**

THIAGO MENDES MOTA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1987, empresário, RG nº. 0001072571991 SSP-MA e CPF nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Condomínio Vivendas Ponta do Farol, apt. 904. Bairro: Ponta do Farol, São Luís - MA, CEP: 65.075-839. Único sócio da sociedade empresarial "BENTO SERVICOS LTDA" que tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56. Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230, inscrita no **CNPJ: 04.816.250/0001-55**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE: 21200514251** em **03/12/2001** resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – A sociedade, neste ato, altera a atividade principal do objeto social para: **CNAE - 4120-4/00 - Construção de edifícios**, pelo que a **CLÁUSULA II** do contrato social passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA II - A sociedade tem por objetos:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
- 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO SERVICOS LTDA "**

- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto Imobiliários;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

"BENTO SERVICOS LTDA"

CLÁUSULA I - A sociedade gira sob o nome empresarial de "BENTO SERVICOS LTDA" e tem sede e domicílio na Rua das Jucas, S/N, Cond. Executive Lake Cente. Sala 501 V, Garage. 56, Bairro: Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-230.

CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais;
 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4222-7/02 - Obras de irrigação;
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO SERVICOS LTDA "**

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 03/12/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), dividido em 460.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim distribuídas:

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
THIAGO MENDES MOTA	100	460.000	460.000,00
TOTAL	100	460.000	460.000,00

CLÁUSULA V - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada exclusivamente pelo sócio **THIAGO MENDES MOTA**, podendo isoladamente, representá-la em todos os atos que se fizerem necessários, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 919

**ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
" BENTO SERVICOS LTDA"**

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

São Luís/MA, 04 de julho de 2023.

THIAGO MENDES MOTA
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials in black ink. There are four distinct marks: a large, stylized signature in the upper right; a large, stylized signature in the lower right; a small, simple signature in the lower left; and a small, stylized signature in the bottom right corner.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	920
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 11:20 SOB Nº 20230875858.
PROTOCOLO: 230875858 DE 05/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309939571. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2023.
BENTO SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2198858907

BRASIL

2198858907

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

64775500451
MA044762798

Nome: THIAGO MENDES MOTA

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: 1072571991 GE. TJUSDIC MA

CPF: 024.635.463-10 DATA NASCIMENTO: 08/08/1987

FILIAÇÃO: SHIRLEY VIANA MOTA
MARIA DE FATIMA MENDES MOTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 33684569030 VALIDADE: 30/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2005

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/05/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 921
RUB. [Handwritten Signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BENTO SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56
-----------------------------	---------------	--

CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-1987
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0811001</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>923</u>	
RUB. _____	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2001
NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-1987
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **09:42:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CANTANHEDE/MA PROC. <u>0811001/2023</u> FLS. <u>929</u> RUB. <u>✓</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.816.250/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2001	
NOME EMPRESARIAL BENTO SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS JUCARAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56	
CEP 65.075-230	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL007@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8888-1987	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:42:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023

FLS. 925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92102009 CNPJ: 04816250000155
NOME EMPRESARIAL: BENTO SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: BENTO SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 05/08/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200514251
CAPITAL SOCIAL: 460.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/12/2001
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: S/N
ENDEREÇO: R DAS JUCARAS CEP: 65075230
COMPLEMENTO: COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 BAIRRO: RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 12
ENDEREÇO: R PRINCIPAL CEP: 65092316
COMPLEMENTO: ZONA RURAL BAIRRO: QUEBRA POTE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32381154
E-MAIL	thiago@motaperdigao.com.br
	thiago@motaperdigao.com.br

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
239919900	FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO	
331470500	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
749010400	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	SIM
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 927
RUB.
CERTIFICADO
1020230092163422



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
92102009	04.816.250/0001-55	92120232809236
RAZÃO SOCIAL BENTO SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA BENTO SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R DAS JUCARAS COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56 Nº S/N, RENASCENCA 65075230 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários
 239919900 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 331470500 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS
 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO

RESTRIÇÕES
 Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 VALIDADE: 31/12/2023
 B488C4A4A950888259AC3CE1068E27EF

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

PROC. 0811001 12023

FLS. 928

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02463546310	THIAGO MENDES MOTA
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
11050497368	ANTONIO SERGIO MENDES	SOCIO	10%
02463546310	THIAGO MENDES MOTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 30/03/2023

CPF/CNPJ: 04816250000155
Nome/Razão: BENTO SERVICOS LTDA
Contribuinte

null

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	729
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENTO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **04.816.250/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:54 do dia 11/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2024.

Código de controle da certidão: **2C57.A72D.1E82.9179**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	930
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 238382/23

Data da

01/09/2023 08:23:26

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ: 04816250000155

Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S N COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56

Telefone: (98)99999999

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2023 15:31:06

16



CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100 L/202 3
FLS.	931
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 068881/23

Data da

21/09/2023 15:31:49

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ:04816250000155

Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S N COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56

Telefone: (98)99999999

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/09/2023 15:31:49



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008377492023

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	732
RUB.	

Validade: 15/03/2024 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.816.250/0001-55	Inscrição Municipal: 92102009
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS	
Número: S/N	Complemento: COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56
Bairro: RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de novembro de 2023 às 10:55, sob o código de autenticidade nº DBE226D2BA89D98DEAA2FA643FC390AB.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023

FLS. 935

RUB. 

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.816.250/0001-55**Razão**

BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Social:**Endereço:**

R DAS JUCARAS SN / RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-230

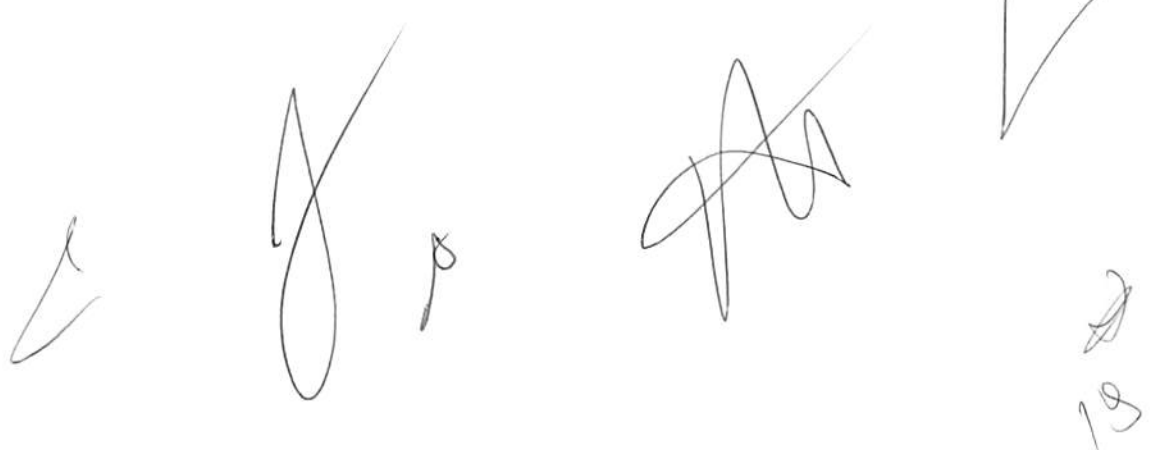
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023 ✓**Certificação Número:** 2023112306465416173309

Informação obtida em 04/12/2023 11:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811004 / 2023
FLS.	934
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.816.250/0001-55
Certidão n°: 69358271/2023
Expedição: 05/12/2023, às 11:21:12
Validade: 02/06/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.816.250/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA Página 1/2
PROC. 0811001/2023
FLS. 935
Nº 897804/2023
 Emissão: 06/12/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 42x9a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BENTO SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.816.250/0001-55
 Registro: 0005457696
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 460.000,00
 Data do Capital: 28/12/2021
 Faixa: 3

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: PARAFINA; 3314-7/05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RSPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS JUCARAS, SN, COND. EXECUTE LAKE CENTER, SL.501 V, GARAGE 56, RENASCENCA, SÃO LUÍS, MA, 65075230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 12/07/2022
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000546733DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDMILSON IRINEU CARNEIRO
 Registro: 1101864702
 CPF: 179.***.***-53
 Data Início: 26/01/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Profissional: EMILLY CAVALCANTE DE JESUS
 Registro: 1919978640
 CPF: 049.***.***-78
 Data Início: 21/11/2023



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA		Página 2/2
PROC.	0811001	12023
FLS.	936	
RUB.		
Nº 897804/2023		
Emissão: 06/12/2023		
Validade: 31/03/2024		
Chave: 42x9a		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAYDSON MEDRANNO MIRANDA

Registro: 1118898524

CPF: 051.***-**-96

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.***-**-10

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



Handwritten signature and the number 22



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/12023
FLS. 732
RUB. Nº 880442/2023

pagina 1/1

Emissão: 22/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 07zad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: EDMILSON IRINEU CARNEIRO

Registro: 1101864702

CPF: 179.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BENTO SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005457696

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Data Início: 26/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Registro: 0000011713

CNPJ: 07.338.438/0001-23

Data Início: 10/05/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023

Protocolo

938

Nº 2720081/2023

Folha 1/1



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/01/2023	CONTRATO
ANEXO	26/01/2023	art de responsabilidade técnica
ANEXO	26/01/2023	COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ANEXO	26/01/2023	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	26/01/2023 10:29:38	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	26/01/2023 10:45:57	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho
Descrição		FAVOR ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO ORIGINAL DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.			
Resposta		Data da Resposta	26/01/2023 12:30:32		
Descrição		Segue a art definitiva assinada por ambas as partes.			
Despacho		Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES		Data do Despacho
Descrição		PREZADO, INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA.			
3	RAYANE AMARAL MARQUES	26/01/2023 12:40:47	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: CONCLUÍDO.					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

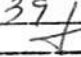
Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

24



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0844001/2023
FLS. 939/1 Folha 2/7
RUB. 
Número da Solicitação
Nº 483596

Detalhes da Empresa

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica): Tipo Empresa: Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro: Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:


25

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	940
RUB.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Contratante: Bento Engenharia e Serviços com sede em São Luís - MA, na Rua das Andirobas, nº 040, bairro Jardim Renascença, Cep 65075-040, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.250./0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Thiago Mendes Mota, brasileiro, casado, Empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 1072571991, inscrito no CPF sob o nº 024.635.463-10, residente e domiciliado na Rua Pamarama nº 11 – condomínio Belle La Vie – Quintas do Calhau, São Luís - MA

Contratado: Edmilson Irineu Carneiro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do CREA nº MA 5948/D, inscrito no CPF sob o nº 179.429.933-53, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, lote – 11, quadra – 20, São Luís - MA

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O objeto do presente contrato a prestação dos serviços profissionais na área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

DO REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

Cláusula 2ª. O contratado receberá equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A66

DO PRAZO

Cláusula 3ª. O prazo de validade desse contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com a antecedência de 30 (trinta) dias.

DO FORO

Cláusula 4ª. Fica eleito o foro de comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes desse contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2720261/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/01/2023



26



BENTO

ENGENHARIA E SERVIÇOS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	941
RUB.	

Folha 4/7

Por estarem assim justos e contratados, assinamos o presente contrato, em duas vias de igual teor.

São Luís, ____/____/____

THIAGO MENDES Assinado de forma digital
 por THIAGO MENDES
 MOTA:02463546 MOTA:02463546310
 310 Dados: 2023.01.25
 15:35:21 -03'00'

EDMILSON IRINEU Assinado de forma digital
 por EDMILSON IRINEU
 CARNEIRO:17942 CARNEIRO:17942993353
 993353 Dados: 2023.01.25 11:09:41
 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2720261/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/01/2023



(Handwritten signatures and marks)

25/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:08:25
432304323 0001

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	742
RUB.	
Folha 57	

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BENTO SERVICOS LTDA
AGENCIA: 4323-0 CONTA: 48.023-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900010084230441429542592510000009662

BENEFICIARIO:

CREA/MA - ART

NOME FANTASIA:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

BENEFICIARIO FINAL:

CREA/MA - ART

CNPJ: 06.062.038/0001-75

PAGADOR:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO

CPF: 179.429.933-53

NR. DOCUMENTO	12.502
DATA DE VENCIMENTO	04/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	25/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	96,62
VALOR COBRADO	96,62

NR.AUTENTICACAO 6.859.60D.EC3.D93.789

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2720261/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/01/2023



[Handwritten signatures and initials]

28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2720261/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 26/01/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230612167

Folha 7/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL	CANTANHEDE/MA
PROC.	0811001/2023
FLS.	944
RUB.	

1. Responsável Técnico

EDMILSON IRINEU CARNEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101864702

Registro: 1101864702MA

2. Contratante

Contratante: BENTO SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 04.816.250/0001-55

RUA DAS JUÇARAS

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075230

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

RUA DAS JUÇARAS

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65075230

Data de Início: 25/01/2023

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

A PRESENTE ART TEM POR FINALIDADE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA JUNTO AO CREA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

EDMILSON IRINEU CARNEIRO:17942993353

Assinado de forma digital por EDMILSON IRINEU CARNEIRO:17942993353
Data: 2023.01.26 13:25:27 -03'00'

EDMILSON IRINEU CARNEIRO - CPF: 179.429.933-53
Assinado de forma digital por BENTO SERVICOS LTDA:04816250000155
Data: 2023.01.26 12:27:27 -03'00'

BENTO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.816.250/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8304414295

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2720261/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 26/01/2023



[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d6424
Impresso em: 26/01/2023 às 12:21:24 por: , ip: 170.62.175.9



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BENTO SERVIÇOS LTDA**, executou para a **AUTO POSTO ESTRELA** os serviços abaixo discriminados, cumprindo as cláusulas contratuais, dentro da boa técnica e prazo acordado, e em consonância com nossa Política de Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional e Meio Ambiente e, cujas quantidades estimadas encontram-se na Planilha de Serviços e Quantitativos em anexo.

Informamos ainda que a prestação dos serviços apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contratante: AUTO POSTO ESTRELA – CNPJ nº 20.213.433/0001-32

Contratada: BENTO SERVICOS LTDA - CNPJ nº 04.816.250/0001-55

Responsável Técnico pelos Serviços: MAYDSON MEDRANNO MIRANDA –
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 1118898524MA

Objeto do Contrato: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem superficial.

Período de Execução: 03/07/2022 à 08/08/2022

AUTO POSTO ESTRELA
LTDA:2021343300013
2

Assinado de forma digital
por AUTO POSTO ESTRELA
LTDA:20213433000132
Dados: 2023.08.08 14:28:13
-03'00'



Item	Descrição	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	208,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	208,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m ²	5.125,00
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ²	5.125,00
2.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	m ²	5.000,00
2.4	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A USINA	m ²	5.000,00
2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	250,50
2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23.750,00
3	DRENAGEM		
3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	455,00
3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	455,00

Pirapemas – MA, 08 de Agosto de 2022

AUTO POSTO ESTRELA
 LTDA:2021343300013

2

Assinado de forma digital por
 AUTO POSTO ESTRELA
 LTDA:20213433000132
 Dados: 2023.08.08 14:28:30 -03'00'

32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 997
RUB. CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/5

887591/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON IRINEU CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON IRINEU CARNEIRO**
Registro: **1101864702MA** RNP: **1101864702**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230654747** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2023 Baixada em: 19/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **M.A PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA DIGÃO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.193.479/0001-79**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA RODOVIÁRIA Nº: 449-C
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65000000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 198.998,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PEDRO II, S/N Nº: 2000
Complemento: AVIENIDAS E RUAS DE VÁRIOS BAIRROS Bairro: VARIOS BAIRROS
Cidade: S LUÍS UF: MA CEP: 65010904

Coordenadas Geográficas: -2.527845, -44.304744
Data de início: 05/07/2013 Conclusão efetiva: 19/09/2013

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos de São Luis-MA - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 104.82 metro cúbico;**

Observações

ART DE SUBCONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (REMENDOS PROFUNDOS COM DEMOLIÇÃO MANUAL) DAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO LUÍS, REFERENTE AO LOTE III. (VINCULADA A ART 00011018647025013310)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887591/2023
19/06/2023, 10:54
WZW07

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZW07

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 09/08/2023, às 15:23.

Handwritten mark

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA DIGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **07.193.479/0001-79**, situada na AV. Rodoviária, N 499 C, Centro, Chapadinha, MA, atesta para os devidos fins que a empresa **M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.338.438/0001-23**, situada na Rua-E, Qda-09, C - 34, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS, MA, CEP- 65061-370 prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no período de 05 de julho de 2013 a 18 de setembro de 2013, tendo como proprietária a prefeitura de São Luis; CNPJ: 06.307.102/0001-30

SERVIÇOS: Prestação dos seguintes serviços:

- 1-Recuperação, reconstrução e revitalização de pavimento asfáltica (remendo profundos com demolição manual);
- 2- Execução de Terraplenagem e recuperação de base e sub-base;
- 3- Implantação de 3.400,00m de Meio-Fio Pré – Moldado de Concreto em ruas de vários bairros.

Valor contratual:

R\$ 198.998,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Percentual executado:

100% (cem por cento).

Engenheiro Responsável:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO

Engenheiro Civil - CREA: RNP: 110186470-2

Contratante:

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA

CNPJ Nº- 07.193.479/0001-79

End.: AV. Rodoviária, N 499 C, Centro, Chapadinha, MA

Proprietário da obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS.

CNPJ: 06.307.102/0001-30

Dados da Obra:

End. Ruas E Avenidas Dos Bairros De São Luis, Bairro- Varios, Cep- 65010-904

Período de Execução: 05/07/2013 a 18/09/2013.

SÃO LUIS/MA, 25 de maio de 2023

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA
CNPJ- 07.193.479/0001-79
BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO
 CPF - 376.232.653-34
 Sócio Proprietário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AV. Rodoviária, N 499 C – Centro – Chapadinha - MA CNPJ 07.193.479/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887591/2023, em 19/06/2023



Certidão nº 887591/2023
09/08/2023, 15:23

Chave de Impressão: WZW07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2023 e contém 2 folhas



34

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (REMENDOS PROFUNDOS COM DEMOLIÇÃO MANUAL) DAS RUAS E AVENIDAS DOS BAIRROS DA CIDADE DE SÃO LUIS, REF. LOTE III

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1. SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	M2	12,00
2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7547,33
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5031,55
2.3	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	3642,50
2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	104,82
2.5	IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ - MOLDADO DE CONCRETO EM RUA DE VÁRIOS BAIRROS	m	3.400,00
3. TAPA BURACO			
3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1728,00
3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1152,00
3.4	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIA DE JAZIDA	M3	965,00
3.5	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIA DE JAZIDA	M3	825,00
3.6	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C- AREIA E BRITA (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	Ton	914,00
4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL			
4.1	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	10.845,00
4.2	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M2	432,00

SÃO LUIS/MA, 25 de maio de 2023

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA
 CNPJ- 07.193.479/0001-79
 BENEDITO RODRIGUES MARTINS NETO
 CPF - 376.232.653-34
 Sócio Proprietário

AV. Rodoviária. N 499 C - Centro - Chapadinha - MA CNPJ 07.193.479/0001-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887591/2023, em 19/06/2023



Certidão nº 887591/2023
 09/08/2023, 15:23

Chave de Impressão: WZVW07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2023 e contém 2 folhas



35

LAUDO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA DIGÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número **07.193.479/0001-79**, situada na AV. Rodoviária, N 499 C, Centro, Chapadinha, MA, atesta para os devidos fins que a empresa **M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.338.438/0001-23**, situada na Rua-E, Qda-09, C - 34, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS, MA, CEP- 65061-370 prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no período de 05 de julho de 2013 a 18 de setembro de 2013, tendo como proprietária a prefeitura de São Luis; CNPJ: 06.307.102/0001-30

SERVIÇOS: Prestação dos seguintes serviços:

- 1-Recuperação, reconstrução e revitalização de pavimento asfáltica (remendo profundos com demolição manual);
- 2- Execução de Terraplenagem e recuperação de base e sub-base;
- 3- Implantação de 3.400,00m de Meio-Fio Pré – Moldado de Concreto em ruas de vários bairros.

Valor contratual:

R\$ 198.998,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).

Percentual executado:

100% (cem por cento).

Engenheiro Responsável:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO

Engenheiro Civil - CREA: RNP: 110186470-2

Contratante:

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA

CNPJ Nº- 07.193.479/0001-79

End.: AV. Rodoviária, N 499 C, Centro, Chapadinha, MA

Proprietário da obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS.

CNPJ: 06.307.102/0001-30

Dados da Obra:

End. Ruas E Avenidas Dos Bairros De São Luis, Bairro- Varios, Cep- 65010-904

Período de Execução: 05/07/2013 a 18/09/2013.

SÃO LUIS/MA, 25 de maio de 2023

Jonny Jader Braga
Engenheiro Civil
Crea – 111828034-2MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887591/2023, em 19/06/2023



Certidão nº 887591/2023
09/08/2023, 15:23

Chave de Impressão: WZW07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2023 e contém 1 folhas



36



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CANTANHEDE/MA	
PROC. <u>0811001</u>	1202
FLS. <u>951</u>	
RUB. _____	


DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura de São Luís, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, DECLARA, a subcontratação da empresa **M.A. PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, Registrada sobre o CNPJ 07.338.438/0001-23 situada na Rua-E, Qda-09, C - 34, Maranhão Novo, São Luís, MA, CEP- 65061-370, responsável técnico Edmilson Irineu Carneiro, Engenheiro Civil, CREA 1101864702, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, tendo como proprietária a Prefeitura de São Luís, CNPJ: 06.307.102/0001-30, referente ao contrato 021 de 14/05/2013, firmado entre a empresa **CONSTRUTORA DIGÃO LTDA**, Registrada sobre o CNPJ 07.193479/0001-79 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, onde seu objeto, execução serviços Recuperação, reconstrução e revitalização de pavimentação asfáltica (remendos profundos com demolição manual) das ruas e avenidas dos bairros da cidade de São Luís, em ruas do município de São Luís, conforme planilha detalhada no período de 05 de julho de 2013 a 18 de setembro de 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887591/2023, em 19/06/2023



São Luís, 30 de maio de 2023.


David Çol Debella
 Secretário
 Matrícula nº 589886-1
 Engenheiro Civil – CREA/MA RNP nº 1109452012
 CPF: 709.090.403-20

SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Av. Santos Dumont, 2.000 – São Cristóvão – CEP.: 65.055-555 – São Luís/MA
 e-mail: astecsemosp@yahoo.com.br

1



Certidão nº 887591/2023
09/08/2023, 15:23

Chave de Impressão: WZW07

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2023 e contém 1 folhas

37



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC. 0811001	12023
FLS. 952	
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

781763/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **EDMILSON IRINEU CARNEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDMILSON IRINEU CARNEIRO**
Registro: **1101864702MA** RNP: **1101864702**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180160428** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 11/02/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DIGAO LTDA-ME**

Contratante: **CENTRAL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA** CPF/CNPJ: **09.075.526/0001-05**
Endereço do contratante: RUA RUA AEROPORTO Nº: SN
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: Trizidela do Vale UF: MA CEP: 65727000
Contrato: 55/2015 Celebrado em: 31/12/2015
Valor do contrato: R\$ 34.263.518,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA E AVENIDAS DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: MA CEP: 65000000
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 27/01/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos de São Luis-MA - SEMOSP CPF/CNPJ: 06.307.102/0001-30

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1940.40 tonelada; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 462.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 15400.00 metro;**

Observações

SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FRESAGEM PARA CORREÇÃO DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; BLOKRETE COM REJUNTE; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (LOTE 1 - AV. DA SAUDADE, BAIRRO VILA JANAÍNA, BAIRRO CIDADE OPERÁRIA, E BAIRRO SÃO RAIMUNDO) CONFORME PLANILHA DETALHADA EM ANEXO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 781763/2017
11/02/2019, 13:14
8c151

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8c151

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/04/2022, às 12:07.

30



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA DIGÃO LTDA ME**, CNPJ: 07.193.479/0001-79, sob a responsabilidade dos Engenheiro Civil **EDMILSON IRINEU CARNEIRO** CREA - MA nº 110.186.470 - 2, executou para a **Central Engenharia de Construção LTDA**, como subcontratada os serviços de FRESAGEM PARA CORREÇÃO DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; BLOKRETE COM REJUNTE; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (LOTE 1 - AV. DA SAUDADE, BAIRRO VILA JANAÍNA, BAIRRO CIDADE OPERÁRIA, E BAIRRO SÃO RAIMUNDO).

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO DE SUBCONTRATAÇÃO: S/N
CONTRATO PRINCIPAL: 55/15
PERÍODO: 27/01/2016 A 19/04/2017
ENDEREÇO: Ruas e Avenidas diversas, s/n, Diversos, São Luis/MA

CONTRATANTE:

CENTRAL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 09.075.526/0001-05
ENDEREÇO: Rua do Aeroporto, s/n, Aeroporto, Trizidela do Vale/MA
CEP: 65.727-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
CNPJ: 06.307.102/0001-30
ENDEREÇO: Aven. Santos Dumont, 2000, São Cristovão, São Luis – MA

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA DIGÃO LTDA ME
CNPJ: 07.193.479/0001-79

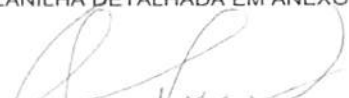
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EDMILSON IRINEU CARNEIRO
CREA - MA nº 110.186.470 - 2
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

SUBCONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: FRESAGEM PARA CORREÇÃO DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; BLOKRETE COM REJUNTE; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL, EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS (LOTE 1 - AV. DA SAUDADE, BAIRRO VILA JANAÍNA, BAIRRO CIDADE OPERÁRIA, E BAIRRO SÃO RAIMUNDO) CONFORME PLANILHA DETALHADA EM ANEXO.

São Luis, 28 de abril de 2017.


Jose Lauro de Castro Moura
Sócio Gerente
Engenheiro Civil

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 – CENTRO – SÃO LUÍS – MA – CEP.: 65.015.120
E-mail: central.engenharia@hotmail.com – FONE: (98) 3232-2417
CNPJ: (MF) Nº 09.075.526/0001-05 – INSC. EST. Nº 12.240.328-2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781763/2017, em 11/02/2019



Certidão nº 781763/2017

16/04/2022, 12:07

Chave de Impressão: 8c151

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 5 folhas



39

PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS DE OBRAS - LOTE 1 - ANEXO 01

PROJETO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) E RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA (zonas 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18)

ITENS	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
1.2	TAXA DO CREA (ACIMA DE 15.000,00)	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO LOCAL		
2.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	UNXMES	12,00
2.2	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	3,00
2.3	PLACA P/ SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	13,44
2.4	DESPESAS COM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	UN	12,00
2.5	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO COM TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	UNXMES	60,00
2.6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	12,00
3	MOBILIZAÇÕES E DESMOBILIZAÇÕES		
3.1	CAMINHAO CARROCERIA ABERTA, EM MADEIRA, TOCO, 170CV - 11T (VU=6ANO S) - CUSTO HORÁRIO DE PRODUÇÃO DIURNA	CHP	760,00
3.2	CHP-GUINDASTE MADAL MD-10A	CHP	96,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
4.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	588.588,00

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 – CENTRO – SÃO LUÍS – MA – CEP.: 65.015.120
E-mail: central.engenharia@hotmail.com – FONE: (98) 3232-2417
CNPJ: (MF) Nº 09.075.526/0001-05 – INSC. EST. Nº 12.240.328-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781763/2017, em 11/02/2019



Certidão nº 781763/2017
16/04/2022, 12:07

Chave de Impressão: 8c151

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 5 folhas



20

4.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	14.714,70
4.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	693,00
4.4	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PRO FUNDIDADE ATE 0,50M	M3	808,50
4.5	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	M2	5.775,00
4.6	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA	M3	9.240,00
5	TAPA BURACO		
5.1	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO (CAP), PARA PAVIMENTACAO, PENETRACAO 50/70	T	1.940,40
5.2	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA PARA BASE DE MACADAME, COM CA MINHÃO BASCULANTE 6 M3	T	4.504,50
5.3	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	19.250,00
5.4	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	19.250,00
5.5	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	2.310,00
5.6	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL	M3XKM	41.772,50
5.7	USINAGEM DE CBUQ (CAPA DE ROLAMENTO) AC/BC	T	1.940,40
5.8	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA)	TKM	5.274,59
5.9	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA)	TKM	58.468,13
5.10	TAPA BURACO	M3	2.310,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	PINTURA DE LIGACAO COM DUPLA EMULSAO RR-2C	M2	385.000,00
6.2	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	55.440,00
6.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (AREIA)	TKM	606.957,12
6.4	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV. (BRITA)	TKM	3.122.491,68
6.5	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL (RODOVIAS NAO URBANAS)	M3XKM	808.500,00
7	DRENAGEM		
7.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	462,00
7.2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MON TAGEM E DESMONTAGEM.	M2	6.160,00
7.3	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	462,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781763/2017, em 11/02/2019



Certidão nº 781763/2017
16/04/2022, 12:07

Chave de Impressão: 8c151

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 5 folhas

RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 – CENTRO – SÃO LUÍS – MA – CEP.: 65.015.120
E-mail: central.engenharia@hotmail.com – FONE: (98) 3232-2417
CNPJ: (MF) Nº 09.075.526/0001-05 – INSC. EST. Nº 12.240.328-2





CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 756
RUB. /

7.4	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIIMENTO),REJUNTADO C/ARG AMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	15.400,00
7.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA D E CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	22,00
7.6	SARJETA CORTE TALUDES TRIANG 1,85X0,35M ESP=0,08 REV CONC. SIMPLE S INCL ESCAVACAO MEC ACERTO MANUAL TERRENO FORNEC MAT E REJUNTAMENTO	M	77.000,00
8	SERVIÇOS COMPLEMETARES		
8.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	25.100,00
8.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS	M2	3.105,23
8.3	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UND	3.856,00
8.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO D= 1,00M	UND	112,00
8.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO D= 0,60M	UND	88,00
8.6	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	19.250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781763/2017, em 11/02/2019


Jose Lauro de Castro Moura
Sócio-Gerente
Engenheiro Civil

São Luis, 28 de abril de 2017.



RUA CEL. FREDERICO FILGUEIRAS, Nº 26 – CENTRO – SÃO LUÍS – MA – CEP.: 65.015.120
E-mail: central.engenharia@hotmail.com – FONE: (98) 3232-2417
CNPJ: (MF) Nº 09.075.526/0001-05 – INSC. EST.Nº 12.240.328-2

Certidão nº 781763/2017
16/04/2022, 12:07

Chave de Impressão: 8c151

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 5 folhas



CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001/2023
FLS. 957
RUB. /



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de São Luis, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **DECLARA**, a subcontratação da empresa **CONSTRUTORA DIGAO LTDA ME**, registrada sob o CNPJ: **07.193.479/0001-79**, referente ao contrato nº **55/15**, firmado entre a empresa **CENTRAL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP**, onde foram executados serviços de fresagem para correção de asfalto; pavimentação em cbuq; blokrete com rejunte; construção e recuperação da drenagem profunda e superficial, em ruas do município de São Luis (lote 1 - av. da saudade, bairro vila janaina, bairro cidade operária, e bairro são raimundo), conforme planilha detalhada, no período de 27/01/2016 a 19/04/2017.

São Luis, 28 de abril de 2017.


Daniel Silva de Souza
Secretário Adjunto
Mat.: 374000-2
CREA: 110340922-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781763/2017, em 11/02/2019 em



Certidão nº 781763/2017
16/04/2022, 12:07

Chave de Impressão: 8c151
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/02/2019 e contém 5 folhas



23

Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 04.816.250/0001-55

Insc. Junta Comercial: 21200514251 Data: 03/12/2001

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-230

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.978.600,99D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	264.939,61D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	14.458,47D
4	1.1.1.01	CAIXA	13.669,95D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	13.669,95D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	788,52D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL S. A.	788,52D
12	1.1.2	CLIENTES	4.883,86D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4.883,86D
519	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	4.883,86D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	239.793,36D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	239.793,36D
731	1.1.3.05.001	T M M COMERCIO	22.000,00D
738	1.1.3.05.002	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S. A.	217.793,36D
65	1.1.6	DESPESAS A APROPRIAR	5.803,92D
66	1.1.6.01	JUROS A APROPRIAR	5.803,92D
547	1.1.6.01.002	PARCELAMENTO Nº 10320-411215/2022-15	2.317,83D
712	1.1.6.01.003	EMPRÉSTIMO Nº 575.009.394	1.929,08D
714	1.1.6.01.004	PARCELAMENTO MUNICIPAL - ISS	1.557,01D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.713.661,38D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.773.238,61D
70	1.2.1.01	CONSÓRCIOS	95.857,86D
72	1.2.1.01.001	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	60.399,54D
73	1.2.1.01.002	HILLUX 21/21	35.458,32D
124	1.2.1.02	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2.677.380,75D
702	1.2.1.02.001	BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS	2.677.380,75D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	3.940.422,77D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	2.170.000,00D
114	1.2.4.01.002	EDIFÍCIO - SALA 901	1.085.000,00D
706	1.2.4.01.003	EDIFÍCIO - SALA 902	1.085.000,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.725,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.725,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	865.000,00D
707	1.2.4.03.002	PA CARREGADEIRA - HBNW20EEAE06835	535.000,00D
708	1.2.4.03.003	PA CARREGADEIRA - CAT0924HJRL00363	330.000,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	929.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	430.000,00D
709	1.2.4.04.002	FIAT MOBI - 9BD341A5XKY611241	52.000,00D
710	1.2.4.04.003	TOYOTA HILUX - 8AJBA3F55N0305547	447.000,00D
122	1.2.4.05	PLACAS FOTOVOLTAICA	37.284,23D
699	1.2.4.05.001	PLACAS FOTOVOLTAICA	37.284,23D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	98.586,46C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	652,79C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	86.499,86C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	10.400,04C
700	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIÇÕES DE PLACAS FOTOVOLTAICA	1.033,67C
149	2	PASSIVO	6.978.600,99C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	120.791,01C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.750,66C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	15.750,66C
705	2.1.1.01.002	EMPRÉSTIMO BB - N. 575.009.394	15.750,66C
164	2.1.3	FORNECEDORES	7.134,45C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	7.134,45C
579	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	7.134,45C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.216,54C

PROC. 0811001/2023
 FLS. 959
 RUE. Polha 0002

Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 04.816.250/0001-55

Insc. Junta Comercial: 21200514251 Data: 03/12/2001

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA,
 CEP 65075-230

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.216,54C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	338,47C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	24.878,07C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53.752,06C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.636,21C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.414,23C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	6.221,98C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.140,21C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	7.044,41C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.095,80C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	18.975,64C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.707,71C
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.129,86C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.138,07C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.118,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	5.118,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5.118,00C
207	2.1.7	PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	13.819,30C
208	2.1.7.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	9.145,74C
545	2.1.7.01.0006	IRPJ PROCESSO Nº 10320-411215/2022-15	6.077,04C
546	2.1.7.01.0007	CSLL PROCESSO Nº 10320-411215/2022-15	3.068,70C
211	2.1.7.02	PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	4.673,56C
212	2.1.7.02.001	ISS PROCESSO Nº 1420210092100362	4.673,56C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.103.598,35C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.103.598,35C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	150.000,00C
743	2.2.1.01.001	PRONAMPE BB - Nº 575.010.383	150.000,00C
220	2.2.1.02	PARCELAMENTOS FEDERAIS	6.077,04C
728	2.2.1.02.001	IRPJ PROCESSO Nº 10320-411215/2022-15	6.077,04C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	1.947.521,31C
552	2.2.1.03.002	A E ANDRADE COMERCIO	439.183,50C
556	2.2.1.03.003	T A FERREIRA RAPOSO	248.203,63C
703	2.2.1.03.004	SPE HOLANDESES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	1.260.134,18C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.754.211,63C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	460.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	460.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	460.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.294.211,63C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.294.211,63C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	4.294.211,63C

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.635.463-10

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
 CPF: 749.326.323-04

45

PROC. 0811001/2023

FLS. 960

RUB. _____

Folha: 1

0003

Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 04.816.250/0001-55

Insc. Junta Comercial: 21200514251 Data: 03/12/2001

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA,
CEP 65075-230

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	2.434.480,00	2.434.480,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(234.998,44)	(234.998,44)
RECEITA LÍQUIDA		2.199.481,56
LUCRO BRUTO		2.199.481,56
DESPESAS OPERACIONAIS		(367.858,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ESCRITÓRIO - SALA 905	(12.467,14)	
SEGUROS	(878,13)	
PRÓ-LABORE	(85.046,64)	
INSS	(9.355,08)	
TAXAS DIVERSAS	(3.092,28)	
MULTAS TRIBUTÁRIAS	(28.353,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.169,92)	
TELEFONE	(5.119,70)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.226,00)	
DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(98.586,46)	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(34.268,76)	
DOAÇÕES	(21.816,00)	
MULTA E JUROS S/ EMPRÉSTIMOS	(18.776,25)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(16.288,52)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(9.213,78)	
COMISSÃO FLAT	(200,00)	(367.858,63)
RESULTADO OPERACIONAL		1.831.622,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.831.622,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.831.622,93

São Luís, 31 de Dezembro de 2022

THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.635.463-10

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8

CPF: 749.326.323-04

PROC. 0811001/2023

FLS. 961

RUE. Folha: 7/0004

Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 04.816.250/0001-55

Insc. Junta Comercial: 21200514251 Data: 03/12/2001

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 VGARAGE56, RENASCENÇA, SAO LUIS/MA,

CEP 65075-230

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	264.939,61 + 2.773.238,61	1,37
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	120.791,01 + 2.103.598,35	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	264.939,61	2,19
	Passivo Circulante	120.791,01	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	264.939,61 - 0,00	2,19
	Passivo Circulante	120.791,01	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.978.600,99	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	120.791,01 + 2.103.598,35	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	120.791,01 + 2.103.598,35	0,32
	Passivo Total	6.978.600,99	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	120.791,01	0,03
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.754.211,63 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	120.791,01 + 2.103.598,35	0,32
	Ativo	6.978.600,99	

THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.635.463-10

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

Reg. no CRC - MA sob o No. MAB83100/O-8

CPF: 749.326.323-04







CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811002 /2023
FLS.	962
RUB.	

Folha: 0005

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

EMPRESA: BENTO SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.816.250/0001-55
ENDEREÇO: RUA DAS JUCARAS, S/N, COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56, BAIRRO RENASCENÇA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65075-230 TELEFONE: (98)32261413
NIRE: 21200514251 - DATA: 03/12/2001

Nota 1 - Contexto Operacional

A Bento Serviços LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, R das Juçaras, Bairro Renascença, 65.075-230, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.816.250/0001-55, tendo como objeto social Locação de Automóveis sem Condutor, com início de atividades em 03/12/2001.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamentos a Fornecedores com transferências realizadas via Banco do Brasil S. A.

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Terceiros

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, também constituída com valores a pagar decorrente de aquisições com fornecedores e empréstimos bancários, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa Bento Serviços LTDA tem como Sócio Administrador Thiago Mendes Mota, brasileiro, natural de São Luís, MA, CPF nº 024.635.463-10. Integralizou o Capital Social Composto por R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.


Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes


Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de qualquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Sócio - Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2022.


Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 883100/O-8
CPF: 749.326.323-04


Thiago Mendes Mota
Sócio - Administrador
CPF: 024.635.463-10





ASSINATURA ELETRÔNICA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	963
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 08:33 SOB Nº 20230548750.
PROTOCOLO: 230548750 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306099289. CNPJ DA SEDE: 04816250000155.
NIRE: 21200514251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
BENTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	964
RUB.	

Contém este livro 137 folhas numeradas do No. 1 ao 137 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, CEP 65.075-230

Complemento: COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56

Bairro: RENASCENÇA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 04.816.250/0001-55

Inscrição Estadual.....: 126954747

Registro na junta.....: 21200514251 Data registro: 03/12/2001

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 01/01/2022



THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.635.463-10

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 137

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	965
RUB.	

Contém este livro 137 folhas numeradas do No. 1 ao 137 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: BENTO SERVICOS LTDA

Ramo: Locação de automóveis sem condutor

Endereço: RUA DAS JUCARAS, S/N, CEP 65.075-230

Complemento: COND EXECUTIVE LAKE CENTESALA 501 V GARAGE56

Bairro: RENASCENÇA

Município: SAO LUIS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 04.816.250/0001-55

Inscrição Estadual.....: 126954747

Registro na junta.....: 21200514251 Data registro: 03/12/2001

Inscrição Municipal.....:

SAO LUIS, 31/12/2022

THIAGO MENDES MOTA

CPF: 024.635.463-10

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA883100/O-8
CPF: 749.326.323-04









CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	966
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BENTO SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02463546310	THIAGO MENDES MOTA
04816250000155	BENTO SERVICOS LTDA
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 12:30 SOB N° 20230592821.
PROTOCOLO: 230592821 DE 04/05/2023. NIRE: 21200514251.
BENTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0841001/1202.3
FLS.	967
PUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306211232 em 05/05/2023, protocolo 230592821. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BENTO SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21200514251
CNPJ:	04816250000155
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02463546310	THIAGO MENDES MOTA	
04816250000155	BENTO SERVICOS LTDA	
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	MA883100/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2023 12:30 SOB Nº 20230592821.
PROTOCOLO: 230592821 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306211232. NIRE: 21200514251.
BENTO SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Handwritten mark and number 53



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	968
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO.....	: MA-008831/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/12/2023 as 11:16:26.

Válido até: 04/03/2024.

Código de Controle: 328597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a triangle, and the number '59'.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 92352023

Código de validação: B59FCD7C6C

Número da guia: 23057301001617354.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **BENTO SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.816.250/0001-55**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 09/10/2023 15:28 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 92352023 / Código: B59FCD7C6C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

55 1

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Bento Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.250/0001-55, sediada na Rua das Juçaras – Condomínio Executive Lake – Sala 501 – Renascença S/N, representada pelo Sr. Thiago Mendes Mota, R.G. nº 1072571991, CPF nº 024.635.463-10, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.


Bento Serviços LTDA
Thiago Mendes Mota

☎ (98) 98558-5902

(98) 3012-0646

✉ engenharia@bentoservicos.com.br


📍 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão 56

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa Bento Serviços LTDA, CNPJ nº 04.816.250/0001-55, sediada no Cond. Executive Lake, Sala 501, Rua das Juçaras, S/N, Renascença, São Luís – MA, declara em atendimento a disposta na TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023 Cantanhede – MA, que optou em não realizar a vistoria, assumindo o risco de uma avaliação menos acurada e que não alegará posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que vier a celebrar, caso a empresa seja a vencedora do certame.




Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



Thiago Mendes Mota
Nº do CPF: 024.635.463-10
Nº da identidade: 1072571991


☎ (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

✉ engenharia@bentoservicos.com.br



☑ Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão 

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
ANEXO XV**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **Bento Serviços LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.816.250/0001-55, sediada na Rua das Juçaras – Renascença – Condomínio Executive Lake – Sala 501, S/N, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na Inteira o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.



Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



Thiago Mendes Mota
N° da identidade: 1072571991

 (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

 engenharia@bentoservicos.com.br

 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão 

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa Bento Serviços LTDA, CNPJ n° 04.816.250/0001-55, representada pelo Sr. Thiago Mendes Mota, R.G. n° 107257199, CPF n° 024.635.463-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



Bento Serviços LTDA
Thiago Mendes Mota








☎ (98) 98558-5902
(98) 3012-0646
✉ engenharia@bentoservicos.com.br

📍 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão



TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



Bento Serviços LTDA
Thiago Mendes Mota

☎ (98) 98558-5902

(98) 3012-0646

✉ engenharia@bentoservicos.com.br

📍 Cond Executive Lake, Sala 501

Rua das Juçaras, S/N

Renascença

São Luís - Maranhão

60

**TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que lenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Basico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 015/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionametos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**.

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



Thiago Mendes Mota

☎ (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

✉ engenharia@bentoservicos.com.br

📍 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
ANEXO IV**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa Bento Serviços LTDA, CNPJ nº 04.816.250/0001-55, por seu representante legal Thiago Mendes Mota, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. Edmilson Irineu Carneiro, Engenheiro Civil, CREA nº MA 5948/D, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.



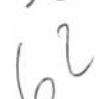


Bento Serviços LTDA
Thiago Mendes Mota



☎ (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

✉ engenharia@bentoservicos.com.br



📍 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão 

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 015/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta Licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;


Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.






Thiago Mendes Mota

 (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

 engenharia@bentoservicos.com.br

 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão




63

TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Prezados Senhores


A empresa Bento Serviços LTDA, CNPJ n° 04.816.250/0001-55, com sede na Rua das Juçaras – Condomínio Executive Lake – Sala 501 – Renascença S/N, DECLARA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS N° 015/ 2023.

Local e data: Cantanhede – MA, 07 de Dezembro de 2023.


Bento Serviços LTDA
Thiago Mendes Mota

 (98) 98558-5902
(98) 3012-0646

 engenharia@bentoservicos.com.br

 Cond Executive Lake, Sala 501
Rua das Juçaras, S/N
Renascença
São Luís - Maranhão

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/1001/2023
FLS.	979
RUB.	

Junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/12/2023 10:50:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0202286**

Proposta: **4254025**

Controle Interno (Código Controle): **590645253**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750202286**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 PC PAULO RODRIGUES, 01, CEP: 65.465-000, CENTRO,

DADOS DO TOMADOR: BENTO SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 04816250000155 R DAS JUCARAS S/N CDM EXECUTIVE LAKE CENTESALA, CDM EXECUTIVE LAKE CENTESALA, RENASCENCA - CEP: 65.075-230 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F88264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/ entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

65



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
 Proposta: 4254025
 Controle Interno (Código Controle): 590645253
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286



CANTANHEDE/MA
 PROC. 0841001/2023
 FLS. 780
 RUB. _____

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 10.116,27	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024
Multas e Penalidades	R\$ 10.116,27	07/12/2023	07/04/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/12/2023	19563280	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem os alíquotas de 0,5% de FISPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações se(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra companhia.

66



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
 Proposta: 4254025
 Controle Interno (Código Controle): 590645253
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100412023
FLS.	981
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
6x



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001/2023
FLS. 982
RUB.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811001 1202 3
FLS. 983
RUB. ~~no Objeto da presente~~

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 0811004/12023
Fls. 784
RUB. 7

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	08/1001/2023
FLS.	985
RUB.	

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	986
RUB.	

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

[Handwritten signature]
APÓLICE DIGITAL
72



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0202286
Proposta: 4254025
Controle Interno (Código Controle): 590645253
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750202286

junto
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 081100L12023
Fls. no âmbito dos Prejuízos
RUB. 982

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

73



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811 0 01 1202 3
FLS.	988
RUB.	f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06122023_105023_425**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Dezembro de 2023.

74/08

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	991
RUB.	

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Código de Controle: 2C57.A72D.1E82.9179

Data da Emissão: 11/08/2023

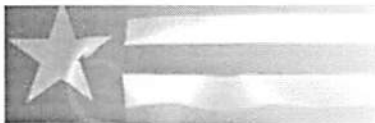
Hora da Emissão: 11:51:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/08/2023, com validade até 07/02/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA

PROC. 0811001 /2023

FLS. 992

PUB. Serviço de Atendimento ao Cidadão

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 238382/23

Data de Validade: 30/12/2023

Data de Emissão: 01/09/2023 08:23:26

Inscrição Estadual: 126954747

CPF/CNPJ: 04816250000155

Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	993
RUB.	Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão: 068881/23	
Data de Validade: 19/01/2024	
Data de Emissão: 21/09/2023 15:31:49	
Inscrição Estadual: 126954747	
CPF/CNPJ: 04816250000155	
Razão Social: BENTO SERVICOS LTDA	
<input type="button" value="Nova Consulta"/>	<input type="button" value="Imprimir"/>



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[Página Inicial](#)

[Imprimir Certidão](#)



CANTANHÉDE/MA	
PROC.	0814001/2023
FLS.	995
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.816.250/0001-55

Razão social: BENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Nome fantasia: BENTO SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	2023112306465416173309
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	2023110401255788481170
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	2023101605244588879612
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092707472180110022
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	2023090819093230166582
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	2023082001095353014716
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080119094766177428
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071319064322991200
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	2023062401372286179500
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060500421329988442
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	2023051700584026276538
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042800551820145000
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040900390213794800
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032100574751892681
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030201011512340967
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021100552749708067
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012300463084876587
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010400485143407338
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121600554964679101
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112700410888330731
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110800554707889096
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102014402697726515
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093001322939704427
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091101060634792227
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082301290929291248
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080401243822955900
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601241852372026
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062701133517064673
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701044280394047
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901054254501953

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001051522314998
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041100512029787241
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032300570246738
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030400580532760197
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021300495903640541
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012502542537378065
06/01/2022	06/01/2022 a 04/02/2022	2022010602085547296444
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801035231390220

CANTANHEDE/MA
 PROC. 0811001/2023
 FLs. 996
 RUB. 4

Resultado da consulta em 12/12/2023 15:45:12

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0844001/2023
FLS.	977
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.816.250/0001-55

Certidão n°: 69358271/2023

Expedição: 05/12/2023, às 11:21:12

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.816.250/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001/2023
FLS.	998
RUE.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	897804
Ano:	2023
Data de Cadastro:	06/12/2023
Data de Emissão:	06/12/2023
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar registros

XLS PDF RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/12/2023 - 09:43:21	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	081100L 1202 3
FLS.	1000
RUB.	

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20230612167**Profissional: **EDMILSON IRINEU CARNEIRO**

Observação:

A PRESENTE ART TEM POR FINALIDADE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA JUNTO AO CREASituação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de
impressão da ART

Contrato

ContratoValor: **R\$ 7.200,00**Data de início: **25/01/2023**

Data de fim:

Ação institucional: **Outros**

Observação:

ContratanteContratante Nome: **BENTO SERVIÇOS LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **04816250000155****Declarações**Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.****Endereço do Contrato**País **BRA**CEP: **65075230**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **DAS JUÇARAS**Número: **s/n**

Complemento

Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: MA
Latitude: -2.504864
Longitude: -44.295560

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0811001 / 2023
FLS.	1001
RUB.	

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0844001/2023
FLS.	1002
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **887591**
 Ano: **2023**
 Data de Cadastro: **30/05/2023**
 Data de Emissão: **19/06/2023**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2023 - 11:07:18	
BOLETO EMITIDO	30/05/2023 - 11:12:25	
DOCUMENTO PAGO	30/05/2023 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/05/2023 - 12:32:07	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão